



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - CURSO DE
MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AMBIENTAL - PPGCTA (CAMPUS ERECHIM)**

**A atuação do Instituto Nacional de Reforma Agrária na região Oeste de Santa
Catarina: revisão crítica (1960 - 1980)**

MARCOS ROGÉRIO PINTO

Chapecó

2021

MARCOS ROGÉRIO PINTO

**A atuação do Instituto Nacional de Reforma Agrária na região Oeste de Santa
Catarina: revisão crítica (1960 - 1980)**

Trabalho de conclusão de curso de pós-graduação apresentado como requisito para obtenção do grau em Mestre em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade da Fronteira Sul.

Orientador: Claiton Marcio

Chapecó

2021

Este trabalho é dedicado a Isabel. Que
sem ela ao meu lado, jamais seria possível.

AGRADECIMENTOS

Construam algo a partir do que fizeram as pessoas que vieram antes de vocês. Eles vieram para que vocês possam fazer uso da experiência, e os que virão depois de vocês farão uso da sua experiência. Isso é imortalidade. Francis Ford Coppola.

Iniciar esses agradecimentos c (noites), um processo de reviver, no sentido de sentir profundamente os passos que tornaram esse momento real.

Não por falta de critérios, mas por simplesmente estar passando no momento dessas palavras por um turbilhão de memórias de: pessoas, lugares, desafios, tristezas, perdas, vitórias e um sonho.

Eu jamais acredito conseguiria organizar quem ou que deveria estar aqui registrado em uma ordem de importâncias nessas linhas a ponto de poder de alguma forma retribuir valor e reconhecimento que tenho por poder fazer parte desse momento em minha vida.

Claramente, Isabel, ela veio em minha vida, e toda força que regeu nesses que foram muitas vezes momentos desafiadores para ambos, e eu sou hoje aqui o que ela me tornou. Não teria palavras, mas sentimos juntos e agora mais ainda.

Aos meus amigos, Hugo, que a tempos após, reencontramos e como fosse ontem, foi quem me abrigou no desafio desse tempo.

Aos colegas do PPGCTA: Thamarys, Aline, Lucimara e Daniela pelas aulas socorro de Estatística! Ao Dênis, Diego e Adilson, pelo companheirismo gaúcho. Aos outros (vocês que estão lendo e sabem), que viveram comigo seja como for, distantes ou próximos, me desculpe pelas ausências ou mesmo pelas tempestades mentais de comportamento....

Aos professores Paulo, Galon e Zonin pela iniciação e aprendizado, e a professora Helen pela compreensão, muito obrigado. Ao meu professor e orientador Claiton que ao ter conversado contigo naquele dia aleatório no meu antigo trabalho, e termos acreditado que seríamos capazes.

Aos meus irmãos Renata e Rodrigo; A minha Mãe, que eu quero deixar aqui que onde estou, está você comigo, e que minhas conquistas são todas suas.

E por fim, aos que perdi, vocês estão comigo aqui, são parte dessa construção minha, e sinto-os presente comigo, e foram momentos inesquecíveis...

RESUMO

O presente estudo procura analisar as concepções do processo fundiário no oeste do estado de Santa Catarina. Diante do projeto de modernização institucionalizado, houve uma caracterização dos espaços e propriedades rurais, buscando não só apenas solucionar a tensão social local, bem como efetivar uma pré-condição ao seu desenvolvimento, estabelecendo uma organização social do Estado nas linhas de fronteira. O Processo de expansão e modernização concentrado na questão fundiária, acarretou em um impacto ambiental, e aprofundamento da deterioração da agricultura nos modelos familiares, intensificando as concepções e práticas de cultivos novos propostos por um modelo caracterizado em uma representação socioeconômica distinta no capital transnacional. Procuro fazer uma revisão crítica literária dos elementos históricos constitutivos desse processo para fundamental compreensão de conflitos sociais e ambientais que se estenderam na formação da fronteira da região oeste no sul de Santa Catarina.

PALAVRAS CHAVE: Regularização Fundiária, Modernização, Tensão Social, Produção agrícola, Faixa de Fronteira.

ABSTRACT

The present study tries to analyze the conceptions of the land process in the west of the state of Santa Catarina. Before the institutionalized modernization project, there was a characterization of rural spaces and properties, seeking not only to solve local social tension, but also to make a precondition for its development, establishing a social organization of the State along the border lines. The process of expansion and modernization focused on the land issue has led to an environmental impact and deepening the deterioration of agriculture in family models, intensifying the conceptions and practices of new crops proposed by a model characterized in a distinct socioeconomic representation in transnational capital. I try to make a critical literary review of the historical elements that make up this process for a fundamental understanding of social and environmental conflicts that extended in the formation of the western border in the south of Santa Catarina.

KEY WORDS: Land Tenure Regulation, Modernization, Social Tension, Agricultural Production, Border Band.

LISTA DE IMAGENS

- Fig. 01 – Mapa: Região Oeste de Santa Catarina p. 24
- Fig. 02 – Desenho: Ombrófila Mista (Veloso. 1991.p.70) p. 30
- Fig. 03 – O Nordeste das Ligas Camponesas 1945- 1954. Atlas FGV. p. 38
- Fig. 04 – ESTATUTO DA TERRA. 30/09/1964. Domínio Público p.39
- Fig. 05 - Mapa município de Chapecó e Cruzeiro (Arquivos CEON 2011 p.31) p.44
- Fig. 06 - Processos na Inauguração da Unidade Avançada de Chapecó SR-10 1972. Acervo UASC p.45
- Fig. 07 - Processos na Inauguração da Unidade Avançada de Chapecó SR-10 1972. Acervo UASC p.46
- Fig. 08 - Processos na Inauguração da Unidade Avançada de Chapecó SR-10 1972. Acervo UASC p.46
- Fig. 09 - Faixa de Fronteira de 150km - Projetos de Assentamentos. Arquivo de Processos da UASC (SR-10) 2017. Chapecó /SC p .53
- Fig. 10 (INCRA. Caracterização fundiária: Abelardo Luz, 1977. p. 46) p.66

LISTA DE ABREVIATURAS

- ACARESC - Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Santa Catarina
- AMOSC - Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina
- ARENA - Aliança Renovadora Nacional
- BESC - Banco do Estado de Santa Catarina S/A
- CAP - Colegiado da Administração Pública
- CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A
- CEOM - Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina
- CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina
- CIDASC - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina
- CNEC - Campanha Nacional das Escolas da Comunidade
- CNI- Confederação Nacional da Indústria
- CODEC - Companhia de Desenvolvimento de Chapecó
- CODOESTE - Companhia de Desenvolvimento do Oeste
- EMPRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FUNDESC - Fundo de Desenvolvimento de Santa Catarina
FUNDESTE - Fundação de Ensino de Desenvolvimento do Oeste
Gr - Greenwich
Ha - Hectares
ÍBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
JK - Juscelino Kubitschek de Oliveira
Km - Quilômetro
PDFF - Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira
PROCAPE - Programa Especial de Apoio a Capitalização de Empresas
PROFASC - Programa de Desenvolvimento da Indústria de Suínos de Santa Catarina
RS - Rio Grande do Sul
SC - Santa Catarina
SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI- Serviço Social da Indústria
SNO - Secretaria de Estado dos Negócios do Oeste
SUDESUL - Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul
TCE - Tribunal de Contas do Estado
UNOCHAPECÓ - Universidade Regional Comunitária de Chapecó
IRASC – Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina
INIC - Instituto Nacional de Imigração e Colonização

ANEXO

Documento Fonte – Processo de Caracterização Fundiária 0396/77: Plano geral de Caracterização Fundiária da faixa de Fronteira do Estado de Santa Catarina no Município de Abelardo Luz

INTRODUÇÃO	10
1. Um Olhar dos Clássicos e os Conflitos quanto a questão agrária no Brasil	15
1.1. A questão agrária no Brasil entre 1945	18
1.2. A questão agrária no Brasil discutida após anos 1960 e 1970	21
1.3. A questão agrária contemporânea no Oeste Catarinense	23
2. Transformações Sociais e modernização: Mudanças na estrutura agrária nas décadas de 1960 e 1970 no Brasil	36
2.1. O Estatuto da Terra	38
2.2. A criação do INCRA: A caracterização do Oeste	43
2.3. Transições Políticas e de Ministérios	47
3. Concepções de Ocupação e Conflito	52
3.1 O processo de Caracterização de Abelardo Luz	52
3.2 Os dados relativos à ocupação, colonização de Abelardo Luz	57
CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
ANEXOS	76

INTRODUÇÃO

O presente estudo procura analisar as concepções do processo fundiário no oeste do estado de Santa Catarina. Diante do projeto de modernização institucionalizado, houve uma caracterização dos espaços e propriedades rurais, buscando não apenas solucionar a tensão social local, bem como efetivar uma pré-condição ao seu desenvolvimento, estabelecendo uma organização social do Estado nas linhas de fronteira. O Processo de expansão e modernização concentrado na questão fundiária, acarretou em um impacto ambiental e aprofundamento da deterioração da agricultura nos modelos familiares, intensificando as concepções e práticas de cultivos novos propostos por um modelo caracterizado em uma representação socioeconômica distinta no capital transnacional. Procuo fazer uma revisão crítica literária dos elementos históricos constitutivos desse processo, para fundamental compreensão de conflitos sociais e ambientais que se estenderam na formação da fronteira da região oeste no sul de Santa Catarina, especificadamente na cidade de Abelardo Luz.

Busco nesse trabalho reunir uma revisão crítica de estudos anteriores, sobre os processos de colonização da região oeste catarinense entre no espaço dos anos de 1960 e 1980, onde parto de dois princípios: Uma tentativa de levantar um esboço de um quadro de linhas de pesquisa associadas a esse tema historiográfico, onde poderemos viabilizar nessa tarefa um índice de apontamentos nas pesquisas mais atualizadas produzidas. E num segundo momento, busco revisar nessas pesquisas, onde apontam especificamente para o processo de formação e transformação do modo de vida para sustentar um modelo econômico baseado na produção agroindustrial, onde apresentam uma mudança da paisagem, e introdução de novos *commodities*. Em conclusão, adentro como fonte primaria de minha pesquisa o Processo de Caracterização Fundiária 0396/77 do Município de Abelardo Luz/SC, e as alterações no cenário, economicamente e socialmente, que são colocadas entre o espaço de tempo proposto. Para pesquisa utilizo como ferramenta o Software Atlas.ti 9 no gerenciamento e fluxo de análises qualitativas das informações, e relação de dados da fonte.

A questão agrária no Brasil suscitou estudos clássicos nas áreas de história, ciências sociais, bem como em estudos ligados às ciências agrárias, notadamente os estudos voltados ao desenvolvimento. No decurso do século XX, autores como Caio Prado Júnior, Celso Furtado, Ignácio Rangel e Alberto Passos Guimarães, criticaram a herança do latifúndio na formação da sociedade brasileira e buscaram entender formas no que tange as relações econômicas e de organização de trabalho. Após a guerra, os estudos agrários se firmaram a partir de uma perspectiva crítica à injusta concentração de terras nas mãos de um pequeno número de proprietário, cada vez mais pautados em estudos críticos sobre o avanço das fronteiras agrícolas, a violência no campo, entre relações sociais e a repressão política.

[...] entendemos que o empreendimento colonizador iniciado na década de 1930, objetivando a integração da região ao estado e à nação disputou e se consolidou frente à tradição política característica da primeira república – coronéis, fazendeiros locais, patrimonialismo, e aos grupos sociais hoje chamados de tradicionais – populações indígenas e caboclas. Tal consolidação ficou evidenciada no controle social exercido pela atuação do estado em aliança com a igreja e as companhias colonizadoras [...] (SILVA, 2017. p.32)

O Brasil tem em seu histórico uma continuidade de conflitos e desdobramentos ligados ao ambiente rural e concentrado principalmente na questão de posse. Diante desse tema, vários autores proporcionaram estudos em questões de problemas ambientais, territórios de ocupação indígenas e quilombolas, disputas de movimentos sociais e grandes proprietários. Os conflitos entre as organizações camponesas, as lideranças da Igreja católica, e partidos políticos foram visitados pelo trabalho do autor José de Souza Martins (MARTINS, 1981), onde esse busca uma compreensão das disputas desses grupos no conceito da reforma agrária. Os autores Carlos Teixeira Silva e Maria Yedda Linhares (TEIXEIRA, LINHARES, 1981), publicaram trabalhos quanto aos debates políticos econômicos e agrários e o processo de industrialização, estabelecendo a relação com os clássicos de Caio Prado Junior e Alberto Passos Guimarães. E por fim, a preocupação do tema também foi resgatada mais adiante nos trabalhos de Angela Kageyama (KAGEYAMA, 1993), onde essa ressalta as abordagens dos clássicos quantos aos aspectos sociais da vida dessas populações que “vivem do campo”.

O problema quanto a questão agrária ratifica o estudo aprofundado de discussões que permeiam nossa sociedade suscetivelmente anos após anos, seguidos de impasses. No recorte histórico final, procuro tomar como referência os autores com trabalhos atuais que debruçaram sobre essas fontes, contextualizando neste a questão agrária no Oeste Catarinense. Em História da Fronteira Sul, os artigos elaborados com propósito de percorrer um campo da historiografia regional evidenciando acerca de fontes históricas em muito ignoradas sobre a colonização da região oeste¹, aponta-nos a compreender as representações que foram produzidas no processo histórico da colonização:

“A história da região pode ser entendida como um caso de guerra de histórias, e o resultado dessa disputa influência diretamente na interpretação sobre a formação social do território e, também, pode ter implicações na elaboração nas políticas públicas para a região. (ZARTH, 2015. p.11)”

A temática desses estudos apresentava uma carência de registros mais profundos onde os pesquisadores abordaram paulatinamente conceitos ignorados nos registros de fontes despercebidas nessa disputa histórica, atribuindo uma complexidade nas construções do que se determina uma região Fronteira Sul, onde delimita-se o Oeste Catarinense. Cada texto em seus capítulos atenta aos ressignificados na história, trabalhando de forma completa um estudo multidisciplinar, diante da região, “As fronteiras e os países não estiveram sempre onde estão, bem como não existiram sempre. Ambos não são mais que construções da história humana, resultado e expressão de processos sociais. Heinsfeld. 2015, p.30”

O aspecto possivelmente com maior enredamento na formação posterior a colonização, tem apontado nos textos como a ação das empresas colonizadoras, que modificaram totalmente as relações de ocupação do homem e o meio ambiente em todos aspectos. Com vemos em:

temos a modernização da agropecuária nas décadas de 1960-1980, que intensificou radicalmente os processos mais antigos de intervenção sobre o ambiente como a pecuária e a indústria madeireira e criou novos tipos de

¹ Ainda que seja inadequado falar em identidade regional no singular, pois a população da região participa de ambientes culturais bastante distintos, é possível perceber algumas características comuns no processo de formação do espaço da Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul. (ZARTH, Paulo A. 2012.p.9)

problemas ambientais, como a poluição por agroquímicos. (SILVA, C. BRANDT, M. CARVALHO, M; p.27).

Os autores também atentam para esse cenário de mudanças principalmente após os anos de 1950/60 como se segue:

...contexto de industrialização, é cada vez mais evidente a necessidade de sincronia entre campo e cidade, intensificando a produção agrícola através de técnicas e tecnologias consideradas modernas e, por consequência, liberando a mão de obra excedente para as atividades urbano-industriais. O processo iniciado na década de 1950 alcança um grau de complexidade já na década de 1970, momento em que a região Oeste passa a ser considerada o “celeiro catarinense” (SILVA, C. BRANDT, M. CARVALHO, M; p.272/288).

Nos registros históricos regionais se fazem presente muitas vezes uma retratação de uma colonização de progresso, de um momento divisor de uma fundação da estrutura da região como apresenta-nos

a história dos municípios originados do processo de colonização produziram a ideia de que tudo começou com a fundação das colônias, numa espécie de mito fundador. As histórias locais, geralmente, se dividem entre antes e depois da colonização. Ainda que os povos indígenas e caboclos sejam mencionados, a fundação das colônias sempre aparece como ponto de inflexão na história e associada à ideologia do progresso e do pioneirismo. (ZARTH, 2015. p.14).

A pesquisa apresentada nas linhas de História da Fronteira Sul nos faz observar com clareza as demarcações que são apontadas nos registros históricos ignorados, muitas vezes por detrimento das disputas de uma memória empurrada por uma cultura de progresso, indígenas e caboclos são ocultados nos registros por uma determinada cultura histórica dominante.

De certa forma, a preocupação com a questão agrária no Oeste de Santa Catarina aumentou nos anos 1980, mais especificamente no contexto da redemocratização. Desta forma, tenho por objetivo revisar criticamente a bibliografia sobre a questão agrária nacional e local, como forma de disponibilizar um “ponto de partida” crítico para as discussões subsequentes. Busco um diálogo que venha nos trazer a possibilidade de uma pesquisa voltada para interdisciplinaridade entre variadas áreas das ciências ambientais e humanas, em uma reunião das principais discussões, e fatores epistemológicos presentes nessas produções mais atuais, historicizando esses questionamentos na estrutura agrária da região oeste de Santa Catarina.

Por fim, essa pesquisa trata-se pela abordagem de revisão crítica sobre a estrutura agrária da região, combinando os estudos e dados de natureza qualitativa propostos pelos pesquisadores, projetando apresentar a conjectura de suas interpelações.

CAPÍTULO 1

UM OLHAR DOS CLÁSSICOS E OS CONFLITOS QUANTO A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

Caio Prado Junior, intelectual marxista brasileiro que propôs e consolidou seu pensamento nos processos de conhecimento da realidade brasileira. Particularmente distinguindo-se dos seus contemporâneos marxistas. Buscou no materialismo histórico além dos conhecimentos adquiridos em sua formação em Geografia e Filosofia pela USP, uma metodologia não-dogmática, conferindo-lhe uma visão crítica e uma ferramenta de concepções sobre dominância até então pouco consolidadas em outras obras brasileiras. Foi militante do Partido Comunista Brasileiro, exercendo crítica em toda sua trajetória política e intelectual direta por meio de produção de seus trabalhos.

A questão agrária para Caio Prado Júnior seguia uma concepção tal, como podemos ver onde esse afirma que não se trata de uma escolha de transição entre a Colônia e a Nação, mas, uma complexa relação dos momentos da evolução histórica brasileira, que o mesmo identifica como período “decisivo”, por se constituir, ao mesmo tempo, “uma síntese” dos três séculos de colonização e a “chave preciosa e insubstituível para se acompanhar e interpretar o processo histórico posterior e a resultante dele que é o Brasil de hoje” (PRADO JÚNIOR, p.9), como aponta na década de 70 na seguinte:

Completam-se assim os três elementos constitutivos da organização agrária do Brasil Colonial: a grande propriedade, a monocultura e o trabalho escravo. Estes três elementos se conjugam num sistema típico, a “grande exploração rural”, isto é, a reunião numa mesma unidade produtora de grande número de indivíduos, é isto que constitui a célula da economia brasileira (PRADO JR. 1976. p.122-123).

Predomina na análise de seus trabalhos uma visão de que o Brasil partia de uma herança de uma forma de feudalismo que transcendia o presente até então, que o curso de desenvolvimento da sociedade brasileira herdara resquícios enraizados nos modos perante a economia e cultura. Em sua obra *A questão Agrária no Brasil*, sua perspectiva analítica atribui a uma matriz europeia que exerce uma autoridade na orientação política e social na realidade brasileira, como segue:

Essa nova e tão mais complexa estrutura social brasileira, apesar das consideráveis diferenças que a separam do passado, não logrou superar inteiramente esse passado, e ainda assenta, em última instância, nos velhos

quadros econômicos da colônia, com seu elemento fundamental que essencialmente persiste, e que vem a ser a obsoleta forma de utilização da terra e organização agrária que daí resulta (PRADOR JR, 1979. p. 49)

Para o autor, as práticas das funções do brasileiro no campo remetiam a um aspecto do passado, onde buscava em seus estudos afirmar que o período colonial ainda havia de estar sendo superado em processos e métodos desde a mão de obra à forma de concentração da propriedade de terra. A perspectiva de Caio Prado Junior trás para seus estudos um enquadramento de todo um processo que se estende desde a colonização, em uma constatação quase de passividade na contribuição dos sujeitos e suas complexidades na formação da sociedade agrária brasileira, submetendo o contexto rural ao urbano no processo de avanço dos anos. Contudo retornarei aos pontos dessas abordagens posteriormente.

Alberto Passos Guimarães foi um intelectual que em seus trabalhos Quatro Séculos de Latifúndio (1963), e A crise agrária (1978) incide nas questões aqui estudadas. Natural de Alagoas, intelectual que partilhou das reflexões quanto a relação da ocupação do homem do campo, e as diretrizes que se estabeleciam dessa entre o Estado, recorria aos desenvolvimentos de pensamentos teóricos na reforma agrária e sua ligação de características com o feudalismo, entre essas projeta:

Durante 388 anos, o latifúndio colonial e feudal e seu semelhante, o sistema escravista de plantação, lançaram mão dos mais variados meios a seu alcance para impedir que as massas humanas oprimidas, que vegetavam a ourela das sesmarias ou se agregavam aos engenhos e fazendas, tivessem acesso à terra e nela fixassem em caráter permanente suas pequenas ou médias explorações. Quando aqui e ali fizeram, longe do núcleo principal das plantações e a seu redor, eram, mais cedo ou mais tarde, expulsas coma dilatação dos cultivos ou das criações dos grandes senhores (GUIMARÃES, 2009. p. 45)

Para Guimarães, observamos em vários momentos de suas reflexões uma aproximação ao conceito de feudalidade-prussiano, vindo de Lênin, objeto de estudo e pesquisa na obra do autor. No trabalho quanto a Revolução Agrária de Raimundo Santos quanto a Alberto P. Guimarães onde podemos ter esses pontos trabalhados:

[...]já tínhamos registrado a presença da hipótese prussiana em outros intelectuais da geração de Ivan Ribeiro que, como este, buscavam conferir alcance estratégico à política de resistência democrática ao regime de 1964. Eles tentam assentar esta valorização da democracia representativa em uma nova visão da nossa modernização (ver, por exemplo, Konder, 1980; Vianna, 1976, especialmente 1981). Quanto ao conceito de feudalismo, então observávamos que o seu uso tinha em Sodré e em Passos Guimarães um sentido instrumental. Em tal acepção – de “residualidade feudalista”

contemporânea –, esta noção segundo a fórmula leniniana também adquire relevância no comunismo brasileiro. (SANTOS. 2008, p. 34)

Os autores que buscavam nesses conceitos um sentido em compreender todo contexto do mundo agrário. Defrontavam com “ver outras dimensões na imagem de Brasil que possuíam (SANTOS, p. 35). Alberto P. Guimarães, identificava no processo de modernização, uma possibilidade de revelar uma política conservadora, sugerindo um reformismo democrático de frente única permanente, direção à qual os comunistas já vinham caminhando. (SANTOS p. 35).

O pensamento do autor perpassa principalmente na preposição de que o passado colonial exercia relação com a estrutura fundiária. Suas reflexões procuravam e propagavam uma ruptura, como vemos em:

Suas ideias sobre o “período intermediário” e a sucessão das etapas diziam muito do sentido progressivo da nova política: “Assim como no curso da primeira etapa poderá haver fases táticas diversas, como modificações de grau na composição dos governos de caráter nacional e democrático que nos aproximam do último limite da revolução burguesa, assim também no curso da segunda etapa poderá haver fases táticas diversas e sucessivas nas modificações diversas na composição do governo, à medida que fosse crescendo o peso específico dos operários e seus aliados naturais e particularmente no seio das forças anti-imperialistas e antifeudais. (SANTOS, 2008. p. 47)

Essa posição vê-se afirmar muitas vezes na sua postura de militância no campo da política dos Anos 1960. O autor foi personalidade que ocupou importante cargo no PCB, envolvendo-se em projetos que delinearam a organização nas atividades do debate político do partido. No que podemos ver, propunham os autores até então mencionados, um protagonismo não só, mas principalmente nas questões econômicas, com condicionantes externos, atribuindo a relações de heranças feudais a suas teses e reflexões.

No próximo momento pretendo trabalhar outros autores(a)s que também referenciam no que diz respeito entre os anos de guerra e pós guerra.

A questão agrária no Brasil em 1945

Os autores que nesse momento proponho, são os que buscaram um diálogo sobre as questões quanto ao Governo e os Movimentos Sociais que entre os anos Pós-Guerra e o período da Ditadura Militar (1964-1985), uma grande parte dos estudos no Brasil focavam nas questões econômicas agrárias e de sociologia, apresentaram inúmeros desencontros e disputas políticas, reuniram um registro de informação das transformações que acompanharam o campo e a modernização dos elementos constitutivos da questão agrária.

Por agora pretendo apresentar as ações políticas que autores como José de Souza Martins aponta no regime de propriedade da Terra no Brasil, como cita abaixo:

A propriedade fundiária não se concentra nem se divide sem a mediação do capital. [...] a terra não é, no capitalismo, unicamente um instrumento de produção. Se me limito a ver na chamada estrutura fundiária, na distribuição da terra em propriedades grandes, médias e pequenas, apenas quantidades, mais concentração fundiária, menos concentração, estou vendo o supérfluo, não estou vendo o essencial. Não estou vendo que por trás de diferentes tamanhos de propriedade, de diferentes quantidades, existem situações e relações de qualidades diferentes. A propriedade da terra no capitalismo não é, como parece, apenas um dado, um número, um tamanho. A propriedade da terra é uma relação social (MARTINS, 1980, p. 42).

Na concepção de Martins, a interpretação de autores como Caio Prado Jr, diminuiu ou ignorou a existência do campesinato no país. Para ele “a exclusão do camponês do pacto político é o fato que cercará o entendimento da sua ação política”. (MARTINS, p. 25.). A questão abarca um problema social, antes de tudo, deflagrado por uma estrutura com diferentes modos na produção e no trabalho para arrecadação nesse capital.

Martins é considerado atualmente um dos maiores sociólogos com trabalho voltado a questão rural. Seus trabalhos publicados entre os anos 1970 e a atualidade, transcorrem sobre compreender os conflitos de apropriação de terras, as disputas envolvidas dos processos de imigrações, e os processos de expansão do capitalismo no campo. Como expõe Marcia Motta:

Naqueles anos, ainda em plena ditadura, muitos autores buscavam entender o rural e as raízes socioeconômicas da pobreza no campo e da concentração fundiária no país. A criação da Comissão Pastoral da Terra, em 1975, cuja missão era a de identificar as mazelas rurais sofridas pelos camponeses e

Ihe fornecer apoio, inclusive jurídico nas demandas contra os latifundiários, contava com o engajamento de muitos intelectuais em ascensão, como José de Souza Martins (MOTTA, 2014, p.158).

Entre seus trabalhos Martins retrata os impasses sociais e políticos que acompanham a questão agrária no Brasil, abordando toda dimensão econômica e social integrando as questões quanto a reforma agrária, mesmo em publicações atualmente:

O mesmo se pode dizer da questão agrária. O regime de propriedade foi instituído pela Lei de Terras, de 1850, já como parte da estratégia dos grandes fazendeiros de assegurar o controle político sobre a transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Esse regime começou a dar significativos sinais de obsolescência cem anos depois, nos anos cinquenta. Mas, o protesto social organizado, contra ele, só ganhou alguma robustez nos anos oitenta, trinta anos depois do problema se manifestar, quando começara a se intensificar a expulsão de trabalhadores residentes das grandes fazendas e sua substituição por trabalhadores assalariados temporários (MARTINS, 2001, p.4).

Outro sociólogo e antropólogo que debruçou sua atenção aos estudos do campo, e os modelos econômicos e suas fronteiras, que em sua obra: *Capitalismo autoritário e campesinato*, Otávio Guilherme Velho, apontou comparativamente os elementos de contraste desse tema, e interpretou suas mudanças orgânicas como podemos observar em:

Nada nos leva a crer que na ausência das revoluções burguesas *strictu sensu* o feudalismo sobreviveria. A centralização já era um fato, assim como a transformação do capital comercial ele próprio em outras formas de capital e o desenvolvimento de manufaturas e indústrias com o apoio do Estado, especialmente em face de necessidades militares. De certa maneira, podemos considerar essas revoluções não como vitórias do capitalismo sobre o feudalismo, mas como a supremacia dum desenvolvimento capitalista burguês sobre outro, mais próximo organicamente do passado, mas que não se esgotava nele (VELHO, 2009. p.18).

Nessa passagem pode se associar os elementos que o autor vem retratando em seu percurso histórico, sistematizando o processo de transformação dos modelos econômicos dentro da realidade do campo, para buscar aproximar os elementos constitutivos no campesinato, como segue:

Dentro dessas diferentes regiões [...] indivíduos conhecidos por vezes como *caboclos* ou *caipiras* que tentavam reproduzir-se basicamente através de uma agricultura voltada para o autoconsumo, mantendo laços frouxos com o mercado e que, como estereótipo, eram conhecidos por serem preguiçosos e sem ambição, apenas interessados na mera sobrevivência,

sem estarem dispostos a qualquer esforço suplementar. Muitos desses indivíduos na verdade constituíam uma espécie de “exército agrícola de reserva” para a *plantation* em seus momentos de expansão cíclica. Muitos outros, no entanto, nunca foram apanhados pela expansão da economia de *plantation*.(VELHO, 2009. p.107).

Otávio Velho nos propõe um conceito de leitura do capitalismo como “nos seus traços fundamentais, o mesmo poderia ser dito em geral do que estamos chamando de capitalismo (de dominância) autoritário (VELHO, p.38)”. Nos estudos apresentados em seu trabalho, o autor busca nesse momento caracterizar o processo de fase de mudança do capitalismo “de acumulação primitiva ou original é muito misturada com a acumulação propriamente capitalista. (VELHO, p.38)”, revendo vários paradigmas de modelos capitalistas em suas semelhanças e diferenças a outros modelos de forças produtivas. Como tal, a tese prontifica a um esclarecimento das vinculações caracterizadas burguesas e as forças produtivas, onde nessa inter-relação, manifestam uma dominação política e econômica.

Quanto a Maria Ieda Linhares, seus trabalhos se tornaram alicerce para os apontamentos quanto a questão agrária, economia e desenvolvimento no Brasil. Em seus textos expõe as controvérsias na explicação do desenvolvimento econômico, seu curso e influência na população rural, bem como suas pesquisas resultaram em uma trajetória para defesa do estudo da história rural.

As discussões de sua obra buscavam primordialmente um engajamento ao contexto social, colocando um percurso do desenvolvimento histórico, as controversas crises econômicas em exposição distinguindo e explicando-as, trabalhando em diversas áreas com interdisciplinaridade. O posicionamento das suas pesquisas quanto as fontes e sua identificação na história agrária, sua busca estendeu por toda uma visão embasada pela proposta dos Annales, “com um forte viés marxista, capaz de extrair dos documentos uma visão impressionante da estrutura fundiária, dos grupos sociais, da mobilidade social e, enfim, da família, da herança e das fortunas. (LINHARES, Estudos Históricos, p. 17)”.

Outro apontamento dos estudos da autora cabem a distinção da história agrária como um campo da historiografia com suas próprias características separando-o da

história econômica. Partindo dos conceitos de fronteira e região, apontou os variados problemas quanto aos trabalhos unidos entre história e geografia como segue:

No segundo ponto, o recorte geográfico, a situação foi e, acreditamos, permanece diferente. Logo em 1977, quando da elaboração de um primeiro trabalho, sentimos a extrema necessidade da definição das relações entre história econômica tradicional, a história agrária não poderia ser uma história “nacional”. ... A extrema necessidade de levantamentos de dados, o caráter maciço e serial das fontes, o aspecto de arquipélago da ocupação e do desenvolvimento da sociedade no país, a sucessão de áreas ocupadas e abandonadas, tudo indicava que uma generalização apressada... Desde então nos afigurava impossível justificar como limites de trabalho as fronteiras atuais do país, e, ademais, o esforço para tal seria necessariamente fadado ao fracasso. (LINHARES. 1995, p. 17-18)

Como elucidação propôs alguns pontos que formaram indiscutível relevância as pesquisas na história agrária, em foco objetivando as origens das áreas e seus limites no momento estudado, como vemos em:

Em primeiro lugar, cabia claramente determinar os limites da documentação: sendo a história agrária, tal qual nós a ela nos dedicávamos, um imenso esforço de identificação de novas fontes, homogêneas e, sempre que possível, seriais, a definição do recorte espacial do nosso objeto deveria claramente acompanhar a produção dessa documentação. (LINHARES. 1995, p. 20)

O Estudos desses lugares deveriam ser encontrados pelas relações de identificação da região, sejam: administrativamente, agrupamentos rurais, municipais ou mesmo comunidades. Maria Ieda Linhares, particularmente estabelece os critérios para os elementos da pesquisa.

A questão agrária no Brasil discutida após anos 1960/70

Dois autores revelam em seus trabalhos explanações quanto a realidade histórica brasileira da sociedade, nessa reunião crítica são as publicações Octávio Ianni e Angela Kageyama que aponto de grande contribuição as leituras dos trabalhos de seus antecessores.

Inicialmente as produções de Angela Kageyama, propõe uma perspectiva onde os debates clássicos, principalmente vindos de Furtado (1972), Guimarães (1977) e Prado Junior (1978), enfatizavam a razões onde a busca de introduzir os modelos capitalistas na agricultura brasileira perpassava por grandes dificuldades diante da

estruturação arcaica e com heranças enraizadas coloniais, como dispõe referidamente em dois grupos distintos:

“No primeiro grupo podemos inserir Rangel e Alberto Passos, cuja perspectiva comum é a de que configura-se uma questão agrária devido as dificuldades que a implementação do sistema capitalista encontra, suscitadas pela estrutura arcaica da agricultura, herança dos restos feudais da economia colonial. Desse ponto de vista, a superação da questão pressupõe a superação dos obstáculos ao pleno desenvolvimento das forças produtivas capitalistas. (KAGEYAMA, 1993, p.14).

E seguindo, o segundo grupo:

No segundo grupo podemos incluir Caio Prado e Celso Furtado, que compartilham a ideia geral de que os problemas agrários são suscitados pelo próprio desenvolvimento do capitalismo, sendo problemas próprios desse tipo de economia, dentro de cujos marcos deverão ser interpretados e atacados. (KAGEYAMA, 1993, p.15)

A autora expõe os pontos de convergência e discrepância dos autores, buscando aprofundar as reflexões do debate voltado a população do campo, e a forma empregada de força de trabalho. Os trabalhos são relacionados dentro de suas complexidades, buscando nesses protagonistas da questão agrária uma leitura incisiva as soluções discutidas, e as repercussões integradas destes.

Octavio Ianni, sociólogo que buscou apresentar os debates colocados pelo cenário intelectual e político de seus antecessores, buscando dirigir um estudo que constituía todo percurso dos debates das questões sociais da sociedade brasileira, como a questão agrária desde seu início e posterior aos anos 1960, para Ianni:

(...) como sempre, os desenvolvimentos históricos da sociedade brasileira, em conjunto, e de suas regiões em especial, recolocam a questão da criação e recriação das desigualdades. Além das desigualdades entre as classes sociais, entre as raças e etnias, entre os homens e as mulheres, criam e recriam-se as desigualdades regionais. Mas essas desigualdades não se reproduzem nunca em termos do que os governantes federais e as burguesias regionais imaginam ser a dinâmica peculiar, curiosa, exótica do lugar: Nordeste, Piauí, Amazônia, Rio Grande do Sul, São Paulo. O que acontece é que essa dinâmica, que parece local, está sempre governada, altamente determinada, pela dinâmica da produção predominante na sociedade, no conjunto do subsistema econômico brasileiro. (IANNI, 1981, p.127)

Em seus trabalhos Ianni fundamenta muitos dos estudos das desigualdades sociais brasileiras, entre suas questões principalmente em seu trabalho *Origens agrárias do Estado Brasileiro*, e tratado a dimensão do campo, as tensões, leis,

medidas dos governos e circunstâncias ao que compunha a dimensões e fronteiras do campo.

Quanto as relações de trabalho no campo sua fundamentação se propõe aos modelos de materialismo econômico e luta de classes, construindo um diálogo com a história, alcançando apontando os papéis das desigualdades ao longo da história do país, como evidencia em:

“Em termos da sociedade brasileira, como um todo, as diversidades e desigualdades regionais constituem as bases do desenvolvimento desigual e combinado que caracteriza a formação social brasileira. Primeiro, uma região não repete a outra. São diversas e muitas as formas de organização do trabalho, os graus de integração à economia de mercado, as articulações nacionais e estrangeiras. Segundo, cada região se articula com a outra, em termos de fluxos de capital, tecnologia e força de trabalho, mercadorias, gentes e idéias.” (IANNI, 1984, p. 243)

As consequências na formação do país atravessaram os séculos, como foram apontadas, mesmo diante de contradições. Ianni (1984, p. 248) afirma que “Sob várias perspectivas, a história do Brasil parece ser a história de um povoamento que não termina.” Esses autores detiveram leituras importantes desses momentos, onde formaram a base do conhecimento a ser estudado e referenciado, no entanto Ianni dedica assinalar que a realidade trazida nos estudos anteriores detinha um legado de reflexão eurocêntrica, apontando o processo das alterações absorvidas que apontavam esse paradigma.

Como é demonstrado em:

A realidade social, econômica, política e cultural com a qual se defrontavam intelectuais, escritores, políticos, governantes, profissionais liberais e setores populares não se ajustavam facilmente às ideias e aos conceitos, aos temas e as explicações tomadas emprestadas às pressas de sistemas de pensamentos elaborados em países da Europa. Estava em curso uma fase importante no processo de construção de um pensamento capaz de pensar a realidade nacional. (IANNI, 2004, p.18)

A questão agrária contemporânea no Oeste catarinense

Discutir a formação do eixo do Oeste Catarinense perpassa por todo processo de construção das relações entre discussões geográficas, sociológicas, antropológicas e sua contextualização histórica. A forma desses estudos entrelaça-se no andamento de entrada dos imigrantes no século XIX, que aceleraram o crescimento demográfico e constituíram movimentos de conflitos Sociodemográficos. Como expõe Renk:

Uma região não surge espontaneamente; mas, é construída processualmente, com avanços e recuos, deixando ilhas a serem incorporadas posteriormente. Nos discursos de seus mediadores, isto é, daqueles que falam pela região, aparenta ser homogênea. No entanto, diferentes forças contribuem para que se elabore heterogeneamente, como mosaico. A região (substantivada) pressupõe sempre uma história comum, que será fatalmente uma história entre outras. A invenção de uma tradição comum é o passaporte para a constituição da identidade regional. (RENK, 2018. p.10)

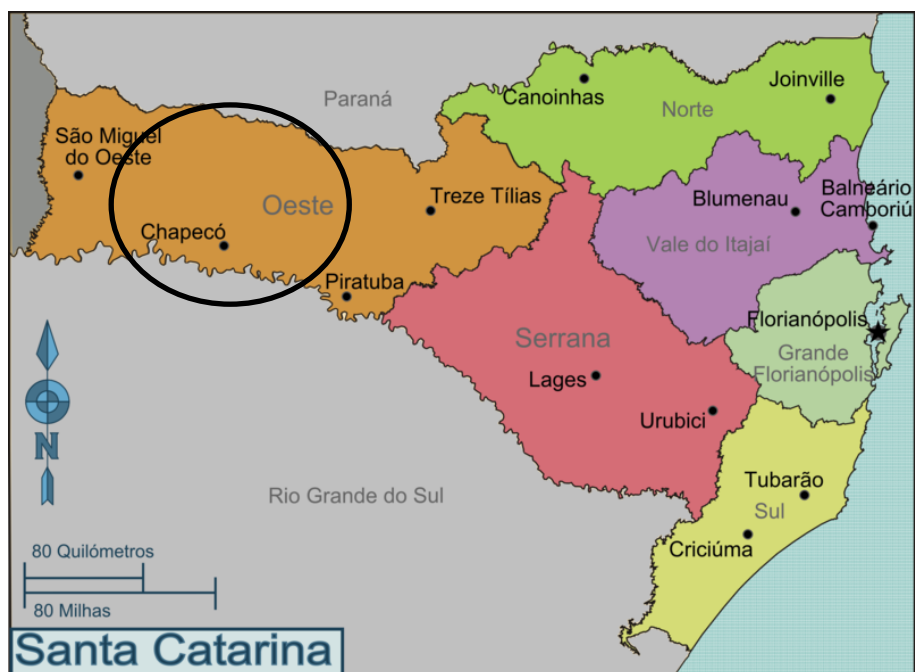


Fig. 1 Mapa: Região Oeste de Santa Catarina, Fonte: https://wikitravel.org/pt/Santa_Catarina acesso em: 30/07/2020

A narrativa de formação da região oeste de Santa Catarina se constitui nos processos de colonização imigrante como atores-chave, promovendo uma ideia de formação das fronteiras da região, ignorando inúmeros elementos constitutivos do espaço em momentos passados principalmente por povos indígenas² e caboclos³ e também identidades nacionais limítrofes. Como descreve Poli:

O caboclo sempre teve sua vida à margem de sociedade, servindo de mão-de-obra a fazendeiros, ervateiros e madeireiros. Embora representassem a maioria da população, os caboclos sempre foram despossuídos. Raramente

² "Comunidade indígena" é toda comunidade fundada em relações de parentesco ou vizinhança entre seus membros, que mantém laços histórico-culturais com as organizações sociais indígenas pré-colombianas. (Viveiros de Castro, E. 2006)

³ O significado de Caboclo, pode ser definido como: "o homem pobre da roça, seja qual for sua etnia, ou pode ser sinônimo de caipira" (MARQUETTI, 2015, p. 109). Podendo ser atribuídos aos grupos de sujeitos que ocupavam as terras anteriores historicamente as quais o Estado e as empresas colonizadoras viriam adentrar. Esses, "descendentes da miscigenação entre branco (especialmente portugueses) com negros escravos ou libertos e indígenas, que recebeu nome de luso-brasileiro". (MARQUETTI 2015. p.109)

conseguiram obter a propriedade de uma pequena área de terra, para se manterem com suas pequenas roças caboclas [...] conceituar o caboclo, realmente, é uma tarefa difícil. Os autores que definem ou tentam definir, esforçam-se em determinar suas origens étnicas, buscando raças básicas que o formaram. Alguns autores, contentam-se em defini-lo como resultante da miscigenação do branco com o índio. Outros colocam-no como cafuso, mameluco ou mulato. Na realidade, o caboclo do Oeste não é simplesmente originário de cruzamento racial puro, mas do cruzamento de indivíduos já miscigenados. O mais importante é saber que a conceituação de caboclo é muito mais social e econômica do que racial. (POLI 1995, p.175)

Na formação redeseñhada pelo Estado, as atividades e ocupações de povos anteriores é perpassada como insignificantes perante ao que se determinava uma sociedade com identidade brasileira. Era então necessário formalizar com elementos civilizados:

...do atual Oeste Catarinense, as fronteiras administrativas do Império do Brasil, no século XIX, têm um recorte indefinido entre o Brasil e a Argentina, somente resolvido em 1895. Depois, na República, de leste e a norte, acentua-se o conflito referente aos limites internos entre Paraná e Santa Catarina, apenas clareados em 1916, após sucessivas disputas judiciais. A categoria “Oeste” foi precedida, até as duas primeiras décadas do Século XX, por “serra”, termo utilizado para designar tudo o que se situasse na Região Oeste do planalto catarinense. (RENK, 2018. p.11)

O principal movimento feito para angariar uma civilidade que coubesse nos moldes do Estado se estabeleceram pelo trabalho e propriedade de terras para manuseio. A autora Arlene Renk, em seus textos descreve a narrativa por parte “da identidade dos chamados colonos de origem como uma categoria de imigrantes descendentes de europeus distinguindo em oposição aos brasileiros caboclos” (RENK, p. 239.). Esse que estariam habituados no que se diziam o “trabalho do campo”, o agricultor ou nos moldes chamados pioneiros colonos. “Este é numa categoria polissêmica, constitutiva das identidades camponesa e étnica, construída como referencial das virtudes étnicas em oposição à população brasileira” (RENK, p.240).

Inicialmente a imigração formou-se principalmente por italianos, sucedidos de poloneses e alemães, a partir de 1870. Esses grupos formaram-se vilarejos, vilas e pequenos municípios economicamente ligados a extração de madeira e extração de erva mate, atividades econômicas mais rentáveis, seguido desde o início da persistência dos troperismos até a região do Rio Grande do Sul.

A disponibilidade de terras de campo nos Campos de Palmas, onde se inseriu o atual Oeste de Santa Catarina, favoreceu o estabelecimento das

fazendas de criar. As posses foram estimuladas como consequência da Carta Régia de 1808 e legalizadas com a Lei de Terras (1850). Havia interesse da monarquia e, posteriormente, do Império no povoamento dessa região para a contenção do avanço dos argentinos em território brasileiro. A abundância de erva-mate – espécie arbórea com ocorrência nas florestas ombrófila mista e estacional decidual, características na região – era o principal atrativo para os extrativistas. (RENK, 2018. p.11)

No livro *A Luta da Erva*, a autora remete aos conceitos históricos da formação do Oeste Catarinense, na observação constante sobre as disputas narrativas na História do Estado. Prematuramente na formação das fronteiras territoriais, a disputa entre Portugal e Espanha, entre Brasil e Argentina, entre Paraná e Santa Catarina, seguida da Guerra do Contestado, onde o território foi então apropriado de um intenso processo do que foi tratado como colonização, buscando suprimir indígenas e caboclos, esse denominados em toda região desde o Paraná até Rio Grande do Sul, por todo Sudoeste, anteriores a essas fronteiras do então Estado Novo.

As fontes históricas trabalhadas, emancipam disputas historiográficas de enquadramentos políticos administrativos apontados como oficiais na história voltada aos progressismos da região, como podemos ver em RENK, p.7: A região Oeste de Santa Catarina era considerada praticamente “despovoada”. Nesse sentido como: Os povos indígenas e caboclos, possuíam um modo de vida diferente, não sendo voltado a comercialização, e tão pouco para títulos de propriedade, e as autoridades não viam neles uma ligação com o Estado.

A Erva mate já era do conhecimento da população cabocla anterior aos colonos e se estabeleceu como uma atividade de renda além da agricultura (de subsistência) e do comércio de madeira. A produção da erva provocou entrelaçamentos das atividades e saberes quanto ao campo dos saberes caboclos, buscavam muitas vezes desinfamar as práticas que acabam por apoderar-se:

A atividade ervateira (corte e enfardamento em “raídos”) envolveu, igualmente, população acostumada à vida sem conforto e aos obstáculos naturais. A figura do caboclo, presente nos relatos das disputas de divisas territoriais entre Paraná e Santa Catarina, é marcante na região por sua história e cultura. Praticava a agricultura de subsistência, criava porcos e galinhas para consumo próprio e possuía hábitos nômades. Não estabelecia relação de apropriação com a terra, tampouco pensava em acumular bens, “fazendo para viver”. (RENK, 2018. p.12)

O colono por outro caminho detinha uma relação com a terra em uma perspectiva de posse, de bem de território e de gerenciamento, de produção e privado.

Uma outra forma de agricultura anterior em outros contextos. A agricultura familiar brasileira como vemos hoje, é um conceito com significativas raízes históricas, mas com alterações que foram absorvidas e formaram o contexto atual. A condição que inicialmente apresentou o imigrante europeu, em seu início apresenta diferenças do que hoje existe na relação do homem do campo com a terra. Nesse momento anterior, o que contabilizava era uma dádiva de recursos naturais em possibilidade para sua apropriação. Como vemos em:

Outro traço comum desses imigrantes é a identidade étnica. Eram, na quase totalidade, descendentes de alemães, italianos e poloneses. Compravam as terras como estratégia de reprodução social camponesa. No discurso dos colonos encontramos alguns marcos fundantes, tais como a figura do herói fundador, o ascetismo justificando a sociodiceia e, eventualmente, a reconversão de trajetória de agricultor em comerciante ou congêneres. (RENK, 2018. p.14)

A promoção e estabelecimento dos conflitos dessas “culturas da terra” perpassaram por todo processo de imigração e reproduz uma ressonância na sociedade até os momentos atuais.

Como vemos o processo de entrada do Estado na reorganização do espaço no Oeste Catarinense foi catapultado pelo emprego de empresas privadas Colonizadoras, essas que na iniciativa de promoção de trabalho em um modelo de concepção de progresso, de mercado e valor, esses que conflitavam com a concepção de vida dos habitantes locais. Um dos fatores que viriam a ser dominantes nessa “reunião de culturas”, seria o objeto, ou melhor objetivo da terra, suas formas de relações com os recursos naturais e a razão dessas relações.

Diante dessa perspectiva as atividades de ambos grupos e modelos sociais inevitavelmente entrariam em conflitos. Ao tratar a terra com a abordagem de mercadoria, a regularização dessa viria como um obstáculo em construção acerca do espaço e os usos dele na história, constituindo processos de “avanços” construindo uma narrativa de posse regida por uma ideia judicial, designando regulamentação obrigatória e administrativa as ocupações dessas áreas, como aos moldes das cartas de

doações durante as da Leis das Sesmarias⁴. Essas divisões geopolíticas reverberaram desde âmbitos colono/colonizadora, Estado/Estado, até País/País, como vemos:

Seja qual for a narrativa da história (ou a contra história que narra a região), é inevitável que esta apresente múltiplos planos. Estes planos, no entanto, não se encaixam uns aos outros, obrigatoriamente, na suposta linearidade dos contornos. Vejamos o caso da geopolítica, com seus limites. No caso em questão, do atual Oeste Catarinense, as fronteiras administrativas do Império do Brasil, no século XIX, têm um recorte indefinido entre o Brasil e a Argentina, somente resolvido em 1895. Depois, na República, de leste e a norte, acentua-se o conflito referente aos limites internos entre Paraná e Santa Catarina, apenas clareados em 1916, após sucessivas disputas judiciais. A categoria “Oeste” foi precedida, até as duas primeiras décadas do Século XX, por “serra”, termo utilizado para designar tudo o que se situasse na Região Oeste do planalto catarinense. Instituições ali inseridas, como as eclesiásticas, tinham sede fora de seus limites, quando não fora do estado catarinense. Nas primeiras décadas da colonização feita por agricultores oriundos do Rio Grande do Sul (século XX), o atendimento médico, os jornais que circulavam pelas colônias, o comércio para a banha, entre outros, eram recursos buscados naquele Estado. (RENK, 2018. p.11)

Seria estabelecida em dicotomia a condição de ocupante do espaço da terra no campo, adjetivando uma população (indígena e cabocla) que residiam em terras anteriores a chegada dessas empresas colonizadoras, como vemos em:

Num grupo, os brasileiros, além de não terem ‘papéis’, tinham outra concepção de terra. Essa era do ‘Brasil’, do ‘Governo’, ou de ‘Deus’ e não havia porque comprá-la. ‘Tinha terra à vontade. Cada um tirava o seu sitiozinho’, contam. Os de origem europeia, ao contrário, prezavam os papéis, faziam questão de tê-los. Tinham também outra concepção de terra. Essa era um capital a ser transmitido aos filhos. Era indispensável para serem considerados colonos (RENK, 1999, p. 16).

Nessa construção de narrativas, foram formalizados os “posseiros” ou de forma pejorativa: “intrusos”, diante da ausência de documentação territorial, o chamado “Título de Posse” segurado pela Lei de Terras de 1850⁵, critério matriz da efetividade

⁴ SESMARIAS sam propriamente aquellas que se dam de terras, casas, ou pardieiros, que foram ou sam d’alguũs senhorios, e que já em outro tempo foram lauvradas e aproueitadas, e agora o nom sam, as quaes terras, e os bens assi danificados e destroidos, podem e deuem seer dados de Sesmarias polos Sesmeiros que pera esto forem ordenados, os quaes Sesmeiros a Nós soamente pertence de os dar, e poer nos Lugares onde ouuer terras, onde se as Sesmarias ouuerem de dar, forem foreiras ou tributarias a Nós, ou aa Coroa de Nossos Reynos, quer se os foros e tributos arrecadem pera Nós, quer pera outrem, a que os Tenhamos dados, Acustumamos dar por Sesmeiros os Nossos Almoxarifes dos Lugares, ou Almoxarifados onde, os taees bens, ou terras esteuerem. (Ordenações Manuelinas. p.164. Coimbra: Real Imprensa da Universidade de Coimbra, 1797; reprodução “fac-simile”, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984).

⁵ Após a iniciativa organizacional do Estado Brasileiro da LEI DE TERRAS, de n° 601 de 18 de setembro de 1850, promulgada por Dom Pedro II:

de posse da propriedade, geraria o componente de disputas de inúmeras transformações sociais e territoriais.

O processo que corresponde as posses de terras legitimava o proprietário de um documento, esse emitido em cartório, que afirmava o detentor de “dono da terra”. O que se demonstrou uma falha legislativa, onde várias famílias e moradores anteriores nem ao menos detinham conhecimento ou condições dessa regularização. Essa iniciativa ainda revelou problemas, onde “ocupantes de terras nativos” eram retirados de suas terras, e outros “colonizadores” aproveitavam a condição para ocupar terras dizendo-se proprietários anteriores a vinda da empresa Colonizadora, designando equívocos na expressão categorizada de “intruso”.

Essa iniciativa de declaração de concessão de terras procurava promover uma exploração dos recursos naturais, em suas florestas, para condições econômicas perfazendo uma formação de território e sociedade, buscando solução na criação de municípios e identidades sociais. O Ecossistema dessa floresta possibilita inúmeras riquezas e recursos naturais, mas em primeiro plano busco analisar o fator determinante da relação do homem em sua convivência de exploração especificamente aqui mostrada nas condições de extração de madeira, fonte principal econômica nos estabelecimentos da ocupação das empresas colonizadoras na região.

“Dispõe sobre as terras devolutas no Império e acerca das quais não possuídas por títulos de sesmarias sem preenchimento das condições legais, bem como por simples título de posse mansa e pacífica, e determina que, medidas e demarcadas, as primeiras sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e estrangeiros, autorizando o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara.” (Preâmbulo da lei 601/1850).

Art. 1º Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra.

Art. 2º Os que se apossarem de terras devolutas ou de alheias, e nelas derribarem mattos ou lhes puzerem fogo, serão obrigados a despejo, com perda de bemfeitorias, e de mais soffrerão a pena de dous a seis mesez de prisão e multa de 100 \$, além de satisfação do damno causado. Esta pena, porém, não terá logar nos actos posseiros entre heréos confinantes.

Art. 12º O Governo reservará das terras devolutas as que julgas necessárias para a colonização dos indígenas; para a fundação de povoações, abertura de estradas, e quaisquer outras servidões, e assento de estabelecimentos públicos, para a construção naval.

Art. 18º O Governo fica autorizado a mandar vir anualmente á custa do Thesouro certo numero de colonos livres para serem empregados, pelo tempo que for marcado, em estabelecimentos agrícolas, ou nos trabalhos dirigidos pela Administração publica, ou na formação de colônias nos logares em que estas mais convierem; tomando antecipadamente as medidas necessárias para que taes colonos achem emprego logo que desembarcarem. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LIM/LIM601.htm 30/07/2020.

E necessário mencionar o conflito da Guerra do Contestado, como possivelmente um dos movimentos iniciais do Estado quanto a expropriação de terra, buscando raízes que contextualizariam a disputa desse território por sua biodiversidade rica em sua floresta de araucárias⁶.

Fig 10 - PERFIL ESQUEMÁTICO DA FLORESTA OMBRÓFILA MISTA (Mata-de-Araucária)

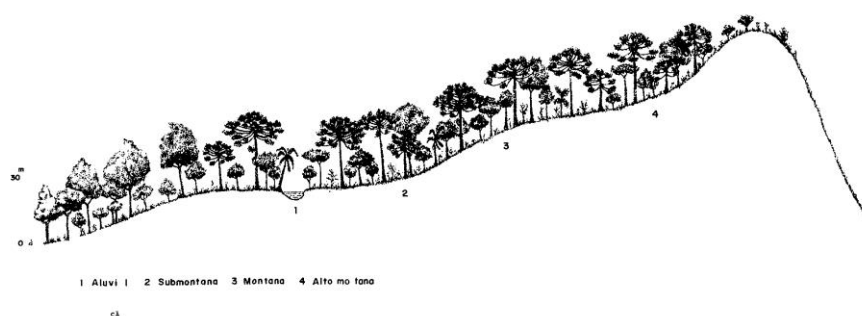


Fig.2 Ombrófila Mista (Veloso. 1991.p.70)

Durante toda a contenda da demarcação dos Estados de Santa Catarina e Paraná reunia-se um agrupamento de pessoas sertanejas que em meio aos interesses de forças governamentais em disputa, despontou um conflito armado entre forças militares e caboclos desalojados de suas terras, como vemos em:

⁶ Esta Floresta, também conhecida como “mata de araucária ou pinheiral”, é um tipo de vegetação do planalto meridional, onde ocorria com maior frequência. Esta área é considerada como o seu atual “Climax Climático”, contudo esta floresta apresenta disjunções florísticas em refúgios situados nas serras do Mar e Mantiqueira, muito embora no passado tenha se expandido bem mais ao norte, porque a família Araucariaceae apresentava dispersão paleogeográfica que sugere ocupação bem diferente da atual. Constataram-se recentemente fósseis (fragmentos de caules) em terrenos dos períodos jurássico-cretáceo no Nordeste brasileiro, evidenciando que dentro da “plataforma brasileira” encontravam-se coníferas, pois tais fósseis são também encontrados em pontos isolados da borda sul do planalto meridional, como por exemplo em Santa Maria da Boca do Monte, no Estado do Rio Grande do Sul. Como o vulcanismo, iniciado durante o cretáceo e terminado no Terciário Superior, foi o responsável pelo despovoamento vegetal do planalto meridional, a hipótese de que a **Araucária angustifolia**, atualmente existente neste planalto, penetrou através do “Escudo Atlântico” que se achava unido à grande plataforma afrobrasileira no Paleozóico, parece estar comprovada.

A composição florística deste tipo de vegetação, dominada por gêneros primitivos como **Drymis** e **Araucaria** (australásicos) e **Podocarpus** (afro asiático), sugere, em face da altitude e da latitude do Planalto meridional, uma ocupação referente a partir de refúgios alto montanos. Apresenta quatro Formações distintas: Aluvial, em terraços antigos ao longo dos flúvios; Submontana, de 50 até mais ou menos 400 m de altitude; Montana, de 400 até mais ou menos 1000 m de altitude; Alto montana situada a mais de 1000 m de altitude. (Veloso. 1991.p.70)

No ano de 1911, ocorreram os primeiros despejos de antigos moradores da região do Contestado, expulsos das proximidades da ferrovia, cujas terras ago-ra pertenciam à *Brazil Railway Company* (VINHAS DE QUEIROZ, 1977). Era gente que há quase um século povoara estes campos devolutos e de repente foi surpreendida com a notícia da venda ou do arrendamento a terceiros, que, armados do título de propriedade, não tardaram a procurar desalojá-los como intrusos (Jornal *A Tribuna* – Curitiba 05/11/1914). Cabe conferir também que o primeiro ajuntamento de sertanejos na região do Contestado ocorreu em seguida, no ano de 1912. Alguns fatos ocorridos, no ano que antecedeu aquilo, chamam a atenção. Os sertanejos juntaram-se em torno de José Maria, um benzedor e curandeiro que receitava ervas, dava conselhos e exercia práticas anteriormente realizadas pelo velho monge João Maria. Com José Maria, principiou a aglutinação que gerou a Guerra do Contestado iniciada em 1912, estendida até 1916. (VALETINI, 2016. p.237)

Após o encerramento do conflito afirmou-se as propostas de colonizadoras, que se viabilizaram por meio de novas Leis implantadas em repercussão de concessões feitas nesse momento.

A partir concretização dos processos de burocratização, e dos processos de legislação novos imposto pelo Estado, houve uma impulsão pelo crescimento da região. Muito pelo arranque da extração de madeira, junto da construção de ferrovias emparelhadas ao Estado. A validação de Empresas colonizadoras configurara uma ascensão exponencial, constituindo um dos fatores fundamentais na voracidade do desaparecimento da araucária, objeto principal dessa economia. O impacto ambiental no crescimento e transformação populacional exigia maiores demandas, que alavancavam maiores avanços em processo de extração e manuseio de madeira por serrarias, bem como transporte e principalmente espaços para desmatamento como expõem os autores:

Dezenas de grupos empresariais se formavam paralelamente a tendência do beneficiamento ou elaboração crescente dos produtos madeireiros. Enquanto a produção madeireira do passado se resumia praticamente a venda de toras in-teiras, ou mais frequentemente tábuas, vigamentos e outras peças de madeira serrada, a partir da década de 1940, passam a se introduzir novos processos técnicos para elaboração de novos produtos madeireiros. Entre estes produtos destacavam-se inicialmente a pasta mecânica, e depois compensados, celulose e papel, que proporcionavam lucros muito maiores aos empresários e com um volume menor de madeira como matéria-prima do que o necessário nas serrarias tradicionais (madeira serrada). (SILVA, C. BRANDT, M. CARVALHO, M; 2016. p.271)

Inevitavelmente o impacto dessas atividades, aqui nessa pesquisa especificamente para região Oeste Catarinense, alterou consideravelmente sua

estrutura. Reunido do crescimento de assentamentos, as práticas de expansão pecuária e agrícola transformaram todo cenário até a contemporaneidade, desde o surgimento de órgãos regularizadores regido por Leis de propostas de Reformas pelo Estado a região Oeste de Santa Catarina perpassou por disputas socioeconômicas que formaram o complexo quadro entre Estado e Reforma Agrária. O processo de expansão e modernização concentrado na questão fundiária, acarretou em um impacto ambiental, e esse agravou-se em inúmeros problemas que podem ser facilmente identificados nas proximidades do campo ou área rural, bem quanto as cidades que predominam o destino das populações e recursos gerados na região.

Podemos presenciar que os trabalhos e pesquisas detém de um processo de crescimento na amplitude nas discussões, quanto a propriedade e contextos históricos apresentados no Brasil através dos anos. Que posicionamentos e saberes vão se apontando aos agentes dessas intervenções, a mudança no processo de ideologias que esses apontam até o momento.

É necessário aqui apontar que autores hoje apontam uma perspectiva histórica contrária a essa linha, voltada a historiografia indígena. Por meio dos avanços historiográficos nos vários campos do saber influenciados e beneficiados por esses trabalhos. Nessa pesquisa proponho a uma revisão crítica desses autores clássicos, mas é necessário apontar a dimensão desses avanços atuais. O protagonismo de grupos indígenas, é ignorado nesses autores, e hoje para além da contribuição acadêmica apresentada aqui, diante do recorte histórico que apresento, essa historiografia deve ser salientada e reafirmada sua importância.

No próximo momento explanarei do processo de transformações sociais e inserção do processo de modernização na estrutura agrária e no quadro socioambiental na região de Fronteira Sul, apresentado pelos processos de Leis e estudos nos anos 1960 e 70.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei n. 581, de 4 de setembro de 1850. Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império. *Coleção das leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, p. 267, v. 1, parte 1, 1850.

GUIMARÃES, Alberto Passos. Formação da Pequena Propriedade: intrusos e posseiros (1963). In: WELCH, C.A; MALAGODI, E; CAVALCANTI, J.S.B;.

HEINSFELD, Adelar. A questão de Palmas entre Brasil e Argentina e o início da colonização alemã no baixo vale do Rio do Peixe. Joaçaba: Unoesc, 1996. **História da Fronteira Sul**. Chapecó: Letra e Vida, 2010/2015.

IANNI, Octávio. **Pensamento social no Brasil**. Bauru, SP: EDUSC, 2004.

KAGEYAMA, A. A questão agrária brasileira: interpretações clássicas. **Revista Reforma Agrária**, Campinas, v. 23, n° 3, pp. 5-17, 1993.

LUCA, Tania Regina de. **Fontes históricas**/Carla Bassanezi Pinsky, (organizadora). Cap. – Fontes Impressas. História dos, nos e por meio dos periódicos. - 2.ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2008.

LINHARES, Maria; Silva, Francisco. Região e História agrária. In. Estudos Históricos; v8, 1995, p. 17-18-20.

MARQUETTI e SILVA, Cultura cabocla nas Fronteiras do Sul. In: **História da Fronteira Sul**. Organizadores: José Carlos Radin, Delmir José Valentini e Paulo A. Zarth- Porto Alegre: Letra & Vida: Chapecó: UFFS, 2015.

MARTINS, José de Souza. A sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela Reforma Agrária. **Boletim de Geografia Teórica**. Rio Claro, 10 (19), 1980, p. 31-47.

MARTINS, José de Souza. **Impasses sociais e políticos em relação à reforma agrária e à agricultura familiar no Brasil**. “Dilemas e Perspectivas para o Desenvolvimento Regional no Brasil, com ênfase no Agrícola e Rural na Primeira Década do Século XXI”, FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, Santiago do Chile, 2001.

MARTINS, José de Souza. **Reforma agrária: o impossível diálogo sobre a História possível**. Tempo soc., São Paulo, v.11, n.2, p.97-128, Oct. 1999. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010320701999000200007

&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 27 abril, 2020. <https://doi.org/10.1590/S0103-20701999000200007>.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **O rural à lá gauche**: campesinato e latifúndio nas interpretações de esquerda (1955-1996). Niterói: Editora da UFF, 2014.

NEVES, Lucília de Almeida Neves. Trabalhismo, nacionalismo e desenvolvimento: um projeto para o Brasil (1945-1964). In: FERREIRA, Jorge (Org.). **O populismo e sua História**: debate e crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

ORDENAÇÕES Manuelinas. In: **Collecção da Legislação Antiga e Moderna do Reino de Portugal** – Parte I – Da Legislação Antiga – por resolução de S. Magestade de 02 de setembro de 1786. Coimbra: Real Imprensa da Universidade de Coimbra, 1797; reprodução “fac-simile”, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

POLANYI, Kar. **A grande Transformação** – As origens da nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

POLI, Jaci. Caboclo: pioneirismo e marginalização. **Cadernos do CEOM**, Chapecó SC, Porto Alegre: Letra & Vida: Chapecó: UFFS, 2015.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A Questão Agrária no Brasil**, São Paulo: Brasiliense, 1979.

RENK, Arlene. **A formação socioeconômica da região Oeste de Santa Catarina – uma narrativa acerca de franjas e retalhos da identidade regional**. Cadernos do CEOM. v. 31, n. 49 Território, migração e diversidade. 2018.

RENK, Arlene. **Migrações**: de Migrações ontem e de hoje. Chapecó: Grifos, 1999.

SANTOS, R. Agraristas políticos brasileiros [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. pp. 34-73. **Alberto Passos Guimarães e a Revolução Agrária não camponesa**. ISBN: 978-85-99662-81-6. Available from SciELO Books.

SARAIVA, Tiago. **Fascist Pigs**. Cambridge; London: MIT University Press, 2014. Introduction and Cap I.

SILVA, C. BRANDT, M. CARVALHO, M. **História da Fronteira Sul**. Chapecó: Letra e Vida, 2015.

SILVA, Claiton Marcio da; HASS, Monica. “O Oeste Catarinense não pode parar aqui”. Política, agroindústria e uma história do ideal de progresso em Chapecó (1950-1969). *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 9, n. 21, p. 338 - 374. maio/ago. 2017.

VALENTINI, Delmir José. **História da Fronteira Sul**. Chapecó: Letra e Vida, 2015.

VELHO, Otavio Guilherme. **Capitalismo autoritário e campesinato**. Rio de Janeiro: Difel, 1976.

VELOSO, Henrique Pimenta. **Classificação da vegetação brasileira, adaptada a um sistema universal**/ Henrique Pimenta Veloso, Antonio Lourenço Rosa Rangel Filho, Jorge Carlos Alves Lima Rio de Janeiro IBGE, Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais, 1991.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. No Brasil, todo mundo é índio, exceto quem não é. Povos indígenas no Brasil (2001-2005), p. 41-49, 2006.

ZARTH, Paulo. Fronteira Sul: história e historiografia. In: ZARTH, Paulo; RADIN, José Carlos; 2015.

ZARTH, Paulo. **História do campesinato na fronteira sul**. Porto Alegre: Letra e Vida. Chapecó: UFFS. 2012. p. 115-132.

ACERVO PESQUISADO

Arquivo de Processos da **Unidade Avançada do INCRA (SR-10)** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Chapecó /SC

CAPÍTULO 2

TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS E MODERNIZAÇÃO: MUDANÇAS NA ESTRUTURA AGRÁRIA NAS DÉCADAS DE 1960 E 1970 NO BRASIL

Entre o início dos anos 50, com o surgimento de Ligas Camponesas⁷, associações de trabalhadores questionadores do cenário da vida no campo, organizam-se em promover mudança no acesso e relação com a terra, sendo categorizadas como “uma onda de pensamento voltado aos ideais do comunismo e socialismo”, essas estabeleceram-se em vários lugares do Brasil. Houveram inúmeros conflitos e lutas jurídicas, políticas, legislativas e muitos conflitos policiais com esses movimentos sociais, pressionando o governo e ganhando cada vez mais simpatizantes e filiações. No entanto o Estado contornou essas reivindicações propondo oferecer as condições com a formulação de um programa Nacional de Reforma Agrária⁸, intervendo

⁷ As ligas camponesas foram associações de trabalhadores rurais criadas inicialmente no estado de Pernambuco, posteriormente na Paraíba, no estado do Rio de Janeiro, Goiás e em outras regiões do Brasil, que exerceram intensa atividade no período que se estendeu de 1955 até a queda de João Goulart em 1964. As ligas assim conhecidas foram precedidas de alguns movimentos de natureza idêntica que, em virtude de seu isolamento, não tiveram a mesma repercussão social e política. Este seria o caso, por exemplo, do conflito de Porecatu, no norte do Paraná (1950-1951), e do movimento de Formoso (1953-1954), que, no entanto, influíram de maneira durável nas respectivas áreas de origem. A 1ª Liga Camponesa nasce em 1/1/55, no Engenho de Fogo Morto, Galiléia, em Vitória de Sto. Antônio, com a Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de PE, que agrupa com fins beneficentes 140 foreiros (arrendatários); o dono da terra é convidado para presidente de honra. Ameaçadas de expulsão devido ao preço do foro, os camponeses fazem da SAPP um Órgão de resistência e chamam para defendê-los o advogado e dep. estadual do PSB Francisco Julião [1915-]. A saga dos galileus dura 4 anos de lutas jurídicas, políticas, legislativas e policiais, até a sentença judicial que lhes entrega a terra. No intervalo, a SAPP organiza delegacias em outros municípios e estados. O Diário de Pernambuco passa a chamá-las de ligas, buscando identifica-las com as ligas formadas pelo PCB em 45-47. As Ligas se expandem em 60-62; atingem sobretudo foreiros, meeiros e minifundiários, e poucos assalariados. Em 59 têm 25 delegacias em PE: 13 na zona da mata, 11 no agreste, apenas 1 no sertão. Com a vitória dos galileus, disseminam-se pelo Nordeste; na PB surge a Liga de Sapé, 10 mil filiados, a mais forte do país. Em 61 já têm certa implantação nacional. José dos Prazeres, da Galiléia, João Pedro Teixeira, de Sapé, e em especial Julião são seus líderes. Organizações de massas, apartidárias, têm participação de militantes do PCB, PCdoB, AP, trotskistas. Desde a vitória da guerrilha castrista, mantêm estreita relação com Cuba. A pressão do latifúndio dificulta as filiações, mas a massa de simpatizantes é grande. Os ativistas se apoiam nas feiras, empregam versos de cordel, citações bíblicas (para neutralizar a oposição da igreja), textos de Julião (Carta de alforria do camponês). Na PB, desmoralizam os jagunços obrigando-os a andarem com um badalo no pescoço. (AZEVEDO, L. camponesas, 1982)

⁸ A reforma agrária, carro-chefe das Reformas de Base, é para Goulart “uma ideia-força irresistível, que já não pode ser protelada”. Ainda na fase parlamentarista (11/10/62), ele cria a Supra (Superintendência da Política Agrária), autarquia que unifica diversos órgãos e apoiasse em experiências do RS, PR e GO. Propõe um plano de desapropriação dos latifúndios improdutivos acima de 500 ha, por interesse social, indenizando-os com títulos da dívida pública, o que exige uma reforma da Constituição de 46. Argumenta com a concentração da propriedade agrícola e seu baixo

deliberadamente nas estruturas do setor agrícola e tudo que o compõe, transformando ou mesmo buscando essa modificação através de Leis compulsórias em diretivas econômicas para eliminar uma desigualdade social.

Como dispõe José Eli Veiga na questão:

Se por um lado é verdade que os objetivos de "justiça social" e de "eficiência econômica" constam como metas de todo e qualquer programa de desenvolvimento, por outro, a decisão de privar alguns da propriedade de grandes áreas agrícolas, para entregá-las a outros que as façam produzir mais e melhor, não é fácil de ser assumida por um governo. Ela contraria interesses econômicos consideráveis e incentiva a ação de forças sociais subalternas cujo alcance é difícil de ser previsto. Além de modificar a distribuição da propriedade da terra, uma reforma desse tipo tem o poder de mudar as relações de força entre as classes sociais. (VEIGA, 1981. pag.8.)

Com o nascimento desse Estatuto que propunha apaziguar os movimentos sociais e de certa forma acabaria por reprimi-los e enfraquecê-los, viria a criar subsídios e incentivos para modernização da agricultura brasileira, sobretudo nas regiões de fronteira, trazendo inúmeras transformações ambientais, na estrutura da terra, nas relações de produção e de trabalho. Essa política aumenta a produção agropecuária brasileira drasticamente, mas atinge sobretudo a burguesia rural, deixando a pequena propriedade sem condições desse acesso. O moderno dessa nova agricultura produz um contraste claro entre o Maquinário do Latifúndio e Minifúndio da Enxada, derivados do conceito da Revolução Verde⁹. como aponta Wilkinson no que tange:

aproveitamento). Na mesma ocasião, facilita a criação de sindicatos no campo. Em março de 63 encaminha, junto com o Estatuto do Trabalhador Rural um projeto de lei de reforma agrária e outro de reforma constitucional, eliminando os obstáculos dos arts. 141 e 146. (FERREIRA, M.M. A Reforma Ministerial, 2004) *Processo Piloto* é o processo aberto pelo INCRA para o diagnóstico e levantamento dos problemas existentes em uma área com possibilidades de ser desapropriada, bem como momento de encaminhamento de solicitações e esclarecimentos entre órgãos envolvidos. É esse processo que levará à decisão pelo Decreto de Desapropriação. Depois de assinado o decreto pelo Presidente da República e publicado no diário oficial, inicia-se o *Processo de ação de desapropriação*, o qual é levado à Justiça Federal, onde são definidas as indenizações dos expropriados e o cancelamento de seus respectivos títulos de propriedade, dando Imissão de Posse ao INCRA, a quem caberá titular os considerados legítimos ocupantes da terra desapropriada. (MELO, Cristiane dias de. Terra e trabalho; 2012)

⁹ O Conceito e utilizado para classificar novas técnicas e relações de produção nos setores agropecuários a partir da no século XX, caracterizado por um significativo incremento da composição orgânica desse setor mediante utilização de maquinários para a automação da produção e insumos e químicos diversos para ampliação da produtividade. Conforme Gómez (2006, p. 185): "O discurso da

A política governamental no período pós-64, embora tenha mantido viva a ideia da reforma agrária no papel e mesmo em termos organizacionais, optou por uma estratégia de estímulo à modernização do latifúndio, essencialmente através do crédito subsidiado. As soluções tentadas para o setor minifundiário consistiram em programas de colonização que encorajavam a migração para as regiões de fronteira. O documento diretivo do INCRA “Os problemas fundiários na estratégia do desenvolvimento e da segurança (sem data)” (WILKINSON, 2008. pag.11).

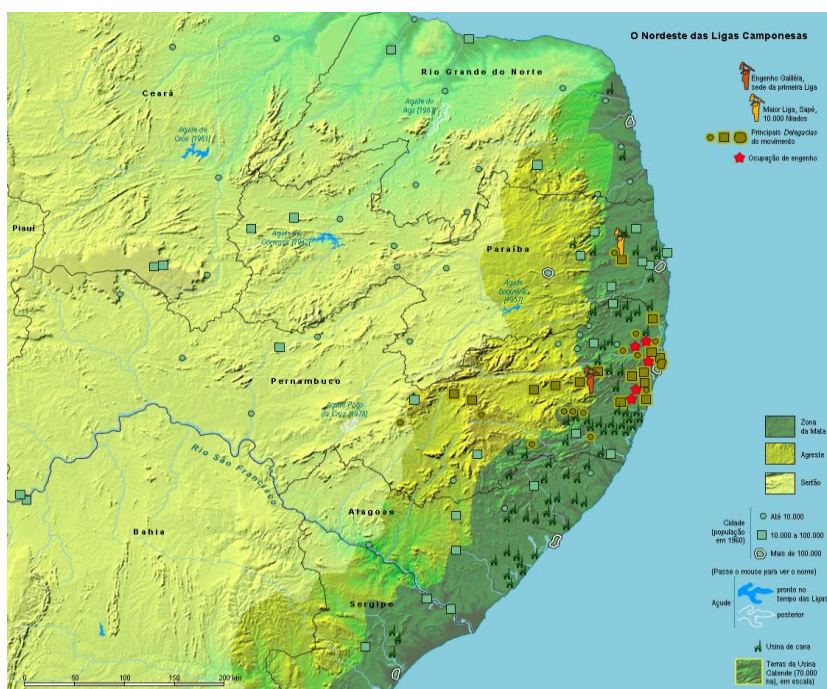


Fig. 3 O Nordeste das Ligas Camponesas 1945- 1954. Atlas FGV.

As pressões sociais não veriam resultados positivos de governantes, e o desenvolvimento econômico estratégico essencial do Estado estaria distante de uma solução unanime no processo de igualdade social.

O Estatuto da Terra

O projeto que o Estado buscava alcançar reunia por base uma série de leis e decretos na criação do documento do Estatuto da Terra, uma legislação que normatizaria todas questões envolvendo regularizações fundiárias e desapropriações.

Revolução Verde estava repleto de uma perspectiva ocidental sobre a ciência, o progresso e a economia, que deviam promover-se (impor-se, se for preciso) nos países do chamado Terceiro Mundo. Em consonância com a teoria da modernização, que era o modelo de desenvolvimento próprio desses anos [...] a Revolução Verde identificava no Terceiro Mundo uma série de carências que deviam ser satisfeitas, à base de aumentar quantitativamente os bens e os serviços. Ao mesmo tempo, essa febre produtivista, que em teoria beneficiaria os países pobres, servia tanto para aumentar a produção de matérias-primas baratas, destinadas às agroindústrias do denominado Primeiro Mundo que as beneficiavam, incrementando seu valor, como para aumentar a produção de maquinário e insumos químicos desses países ricos que vendiam para os países pobres.”

Este que seria parte do segundo grupo de leis relacionadas a terras (1ª foi Lei de Terras de 1850⁴), tratando de buscar mudanças consolidativas de fato positivas aos pequenos proprietários. As condições estabelecidas da necessidade da Reforma prevista pelo Estatuto da Terra vinham de exigências sociais que se arrastavam por anos de conflitos e migrações de trabalhadores do campo, visando subdividir quantidades de terras pouco produtivas ou mesmo inexploradas.

Quanto a criação do Estatuto da Terra venho colocar algumas perguntas já iniciais: Sendo idealização nos modelos técnicos modernizadores internacionais, existe na sua formação (princípios e disposições), pelos seus intelectuais, um princípio então mais materialista dado mais a uma redefinição de regras do que solução? Uma tentativa de “pacto social”? Discorreremos nisso adiante.

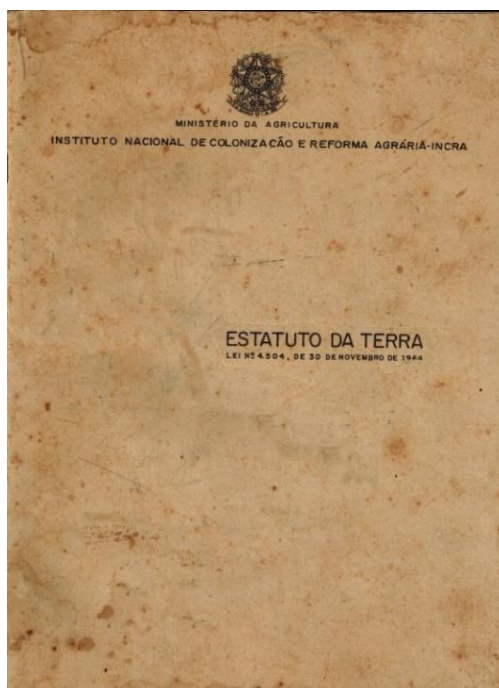


Fig. 4 ESTATUTO DA TERRA. 30/09/1964. Domínio Público

A Regularização Fundiária é um processo que surge de consequências resultantes de pressões sociais juntos da proposta de uma equipe governamental que sobre pressão conjunta social e econômica produz uma “regra lei nova” regida pelo Estado que modificará a estrutura agrária de um país. O que podemos compreender dessa narrativa é que essa “regra lei nova” tem seus projetos em modelos em países e regiões que passaram por uma situação semelhante. Na primeira metade da década de

1960 foi elaborada uma legislação específica para o campo. Um primeiro movimento regularizador foi o Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963 que daria condições e direitos iguais aos trabalhadores urbanos. Também foi criada uma legislação previdenciária que teve efeitos importantes a partir do início dos anos 1970.

O Estatuto da Terra nasceu posterior a um momento onde um projeto de expansão de regiões, estradas, terras e empresas produzia uma importante transformação do potencial econômico planejado. O controle territorial e a industrialização passariam a formar o território nacional, e a população negligenciada passaria a ser pauta decisiva desse modelo econômico. Em 1964 o Estatuto torna-se peça chave de todo novo aparato jurídico no Regime Militar., como coloca Cardoso:

O desenvolvimento econômico capitalista se faz assim por meio da produção econômica e da produção ideológica. Nesta, o principal papel cabe ao poder do Estado, voltado primordialmente para o crescimento e fortalecimento da economia. A estrutura ideológica capitalista é montada sob a dominância do seu campo ideológico-político, a partir dos aparelhos de Estado, e neste campo a dominância cabe à ideologia econômica, com a formação de políticas destinadas a permitir e a garantir a expansão econômica, com a qual a forma do Estado é condizente (CARDOSO, 1978. p. 88).

Para contextualizar o tamanho do problema histórico que o Estatuto da terra pretendia resolver recordamos que entre os anos de 1800 no auge da produção econômica do café junto a Lei Euzébio de Queirós¹⁰ ativa abolindo o tráfico de

¹⁰ LEI Nº 581, DE 4 DE SETEMBRO DE 1850. (Vide Decreto n.º 731, de 14 de novembro de 1850) Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Imperio, Dom Pedro, por Graça de Deos, e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os Nossos Subditos, que a Assembleia Geral Decretou, e Nós Queremos a Lei seguinte. Art. 1º As embarcações brasileiras encontradas em qualquer parte, e as estrangeiras encontradas nos portos, enseadas, ancoradouros, ou mares territoriaes do Brasil, tendo a seu bordo escravos, cuja importação he prohibida pela Lei de sete de Novembro de mil oitocentos trinta e hum, ou havendo-os desembarcado, serão apprehendidas pelas Autoridades, ou pelos Navios de guerra brasileiros, e consideradas importadoras de escravos. Aquellas que não tiverem escravos a bordo, nem os houverem proximamente desembarcado, porém que se encontrarem com os signaes de se empregarem no trafico de escravos, serão igualmente apprehendidas, e consideradas em tentativa de importação de escravos. Art. 2º O Governo Imperial marcará em Regulamento os signaes que devem constituir a presumpção legal do destino das embarcações ao trafico de escravos. Art. 3º São autores do crime de importação, ou de tentativa dessa importação o dono, o capitão ou mestre, o piloto e o contramestre da embarcação, e o sobrecarga. São complices a equipagem, e os que coadjuvarem o desembarque de escravos no territorio brasileiro, ou que concorrerem para os occultar ao conhecimento da Autoridade, ou para os subtrahir á apprehensão no mar, ou em acto de desembarque, sendo perseguido.

negreiros, conduzindo a uma falta de mão de obras, vê na busca do emigrante europeu uma solução econômica.

A Lei de Terras vinha promovendo a venda de terras que inevitavelmente acabavam direcionadas a um grupo economicamente detentor de fonte de riqueza, que claramente não seria escravo alforriado e o emigrante pobres, e o antes símbolo de status e poder econômico nas fazendas de café sustentadas em numerosos escravos, transforma seu símbolo na posse de propriedades extensas de Terra.

Veiga nos traz o conceito em:

Art. 4º A importação de escravos no territorio do Imperio fica nelle considerada como pirataria, e será punida pelos seus Tribunaes com as penas declaradas no Artigo segundo da Lei de sete de Novembro de mil oitocentos trinta e hum. A tentativa e a complicitade serão punidas segundo as regras dos Artigos trinta e quatro e trinta e cinco do Codigo Criminal. Art. 5º As embarcações de que tratão os Artigos primeiro e segundo e todos os barcos empregados no desembarque, occultação, ou extravio de escravos, serão vendidos com toda a carga encontrada a bordo, e o seu producto pertencerá aos apresadores, deduzindo-se hum quarto para o denunciante, se o houver. E o Governo, verificado o julgamento de boa presa, retribuirá a tripolação da embarcação com á somma de quarenta mil réis por cada hum africano apprehendido, que era distribuido conforme as Leis á respeito. Art. 6º Todos os escravos que forem apprehendidos serão reexportados por conta para os portos donde tiverem vindo, ou para qualquer outro ponto fóra do Imperio, que mais conveniente parecer ao Governo; e em quanto essa reexportação se não verificar, serão empregados em trabalho debaixo da tutela do Governo, não sendo em caso algum concedidos os seus serviços a particulares. Art. 7º Não se darão passaportes aos navios mercantes para os portos da Costa da Africa sem que seus donos, capitães ou mestres tenham assignado termo de não receberem á bordo delles escravo algum; prestando o dono fiança de huma quantia igual ao valor do navio, e carga, a qual fiança só será levantada se dentro de dezoito mezes provar que foi exactamente cumprido aquillo a que se obrigou no termo. Art. 8º Todos os apresamentos de embarcações, de que tratão os Artigos primeiro e segundo, assim como a liberdade dos escravos apprehendidos no alto mar, ou na costa antes do desembarque, no acto d'elle, ou immediatamente depois em armazens, e depositos sitos nas costas e portos, serão processados e julgados em primeira instancia pela Auditoria de Marinha, e em segunda pelo Conselho d'Estado. O Governo marcará em Regulamento a fórma do processo em primeira e segunda instancia, e poderá crear Auditores de Marinha nos portos onde convenha, devendo servir de Auditores os Juizes de Direito das respectivas Comarcas, que para isso forem designados.

Art. 9º Os Auditores de Marinha serão igualmente competentes para processar e julgar os réos mencionados no Artigo terceiro. De suas decisões haverá para as Relações os mesmos recursos e apellações que nos processos de responsabilidade. Os comprehendidos no Artigo terceiro da Lei de sete de Novembro de mil oitocentos trinta e hum, que não estão designados no Artigo terceiro desta Lei, continuarão a ser processados, e julgados no foro commum. Art. 10. Ficão revogadas quaesquer disposições em contrario. Mandamos por tanto a todas as Autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão, e fação cumprir, e guardar tão inteiramente, como nella se contém. O Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos quatro de Setembro de mil oitocentos e cincoenta, vigesimo nono da Independencia e do Imperio. IMPERADOR Com Rubrica e Guarda. EUSEBIO DE QUEIROZ COITINHO

MATTOSO CAMARA. (Presidência da República – Casa civil
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm visitado em 22/09/20)

Nos dias de hoje, o que mais impede que os lavradores tenham acesso à terra é a concentração da propriedade fundiária, nas mãos das chamadas "oligarquias", isto é, um pequeno número de famílias ricas, influentes e poderosas. Esses grandes proprietários, ao invés de se dedicarem à exploração da terra, à sua utilização produtiva, detêm grandes áreas com fins meramente especulativos. Contentam-se em deixá-las com reduzida ou inexistente produtividade visando apenas a valorização fundiária que decorre da abertura de estradas, criação de novos povoamentos, eletrificação, construção de açudes, barragens e obras públicas em geral. Em outros casos, a propriedade de grandes fazendas extensivas facilita muito algumas operações fraudulentas com relação ao fisco, que costumam ser feitas por profissionais liberais e muitas empresas dos ramos industrial, comercial e financeiro. Isto quando não são os próprios governos que distribuem incentivos fiscais e favores creditícios aos grandes compradores de terras. (VEIGA, 1981. p.10)

No contexto dos anos 1950, posterior a Segunda Guerra Mundial, durante a Guerra Fria repercute por toda América Latina a disputa ideológica entre o Capitalismo e Socialismo, esse segundo tendo a popularização nos movimentos sociais (Ligas Camponesas vide⁶), tornando-se um movimento que buscava por meio de conflitos diretos com proprietários de terras extensas uma reforma agrária. Diante dessa dicotomia ideológico-política o governo brasileiro de busca uma forma de afirmar um acordo econômico.

Nesse momento o golpe militar estabelece-se e inevitavelmente tem em suas mãos esse conflito que se mostra uma proposta de promover sua condição política. A modernização dos setores da economia partia como mencionado anteriormente de dois principais campos: a modernização da agricultura por meio créditos para compra de insumos, máquinas, defensivos, e paralelo do pacote tecnológico para agricultura haveria o desenvolvimento industrial progressista voltado ao capital estrangeiro, englobando indústrias químicas, indústrias de veículos, de produção de matrizes animais e sementes, essas duas últimas muito importantes que buscarei aprofundar posteriormente

Na década de 70, um movimento renovador, de profundidade, no Setor Agrícola. Isso significará, principalmente, dotar a Agricultura brasileira de um sistema de apoio, financeiro e fiscal, capaz de produzir a transformação tecnológica e o fortalecimento acelerado de uma agricultura de mercado, sensível aos estímulos de preços; realizar a expansão de áreas, principalmente através da ocupação de espaços vazios, no Centro-Oeste (na zona dos Cerrados), no Norte e nos vales úmidos do Nordeste; converter em realidade a Reforma Agrária, nas áreas em que o sistema de propriedade da terra constitui obstáculo ao aumento de produtividade e à melhoria de condições do trabalhador rural; transformar o Brasil em importante exportador de carne e outros produtos agrícolas não tradicionais; efetivar a

modernização do sistema de comercialização de produtos agrícolas, notadamente nos grandes centros urbanos (BRASIL, 1970, p. 89).

No próximo momento procuro adentrar nos conceitos relativos a estruturação do Estado por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, na região Oeste de Santa Catarina, especificadamente na cidade de Abelardo Luz, onde esse trabalho é voltado.

A criação do INCRA: e a Caracterização do Oeste

A emigração na região oeste de Santa Catarina tem seu marco inicial ao final do conflito da Guerra do Contestado entre o ano de 1916, quando esse finaliza os conflitos por reconhecimento territorial a Santa Catarina após todos movimentos de criação dessas fronteiras.

O processo de emigração partiu principalmente de descendentes de europeus italianos, alemães e uma parcela de poloneses que encontram aqui caboclos e indígenas principalmente Kaingang. Muito desse fluxo veio da Região do Estado do Rio Grande do Sul, que já detinha de uma disputa territorial avançada e com um número menor de terras com solos férteis para manuseio.

Para que se possa entender como todo esse território chegou ao que é atualmente, necessário se faz estudar desde a penetração dos pequenos grupos humanos até os diferentes fluxos migratórios que se sucederam. Mais do que saber as datas de fundação das cidades e a chegada de seus “líderes”, preciso se faz estudar a população que deu consistência ao descobrimento regional e fundamentou a ação destes líderes, pois é a partir da massa anônima, que a história desabrocha. Em linhas gerais, no povoamento regional, podem ser visualizadas três fases de ocupação, cada uma com atividades econômicas características:

- Fase de ocupação indígena: até meados do século XIX, afora algumas incursões exploratórias portuguesas, a região era território tradicionalmente ocupado pelos índios Kaingang;
- Fase cabocla: a população que sucedeu à indígena e miscigenou-se com esta foi a dos luso-brasileiros, mais conhecidos como caboclos. A principal atividade era a agricultura de subsistência, o corte da erva-mate e o tropeirismo. Esta é a fase mais esquecida e a menos estudada de todas;
- Fase da colonização: caracterizada pela penetração de elementos de origem alemã e italiana, vindos principalmente do Rio Grande do Sul pelo desenvolvimento dos projetos de colonização e da exploração madeireira. Esses colonos passam a adquirir terra das colonizadoras, formando a grande frente agrícola e pecuária que vai afastando aos poucos o caboclo. (POLI, 2015. p.150)

O registro oficial se deu pela Lei nº 1.147, de 25 de agosto de 1917, criando os municípios de Chapecó e Cruzeiro, que se estabelecia por um grande espaço de

território compreendendo as distâncias do que hoje seriam ainda: Joaçaba, Mafra e Porto União se tornaria um foco de direção desses processos de colonização, pelas propriedades relativas ao bioma local. Inevitavelmente essas migrações levariam a conflitos pelos espaços ocupados que se arrastariam por anos para apropriação e delimitariam limites e fronteiras nessa disputa.

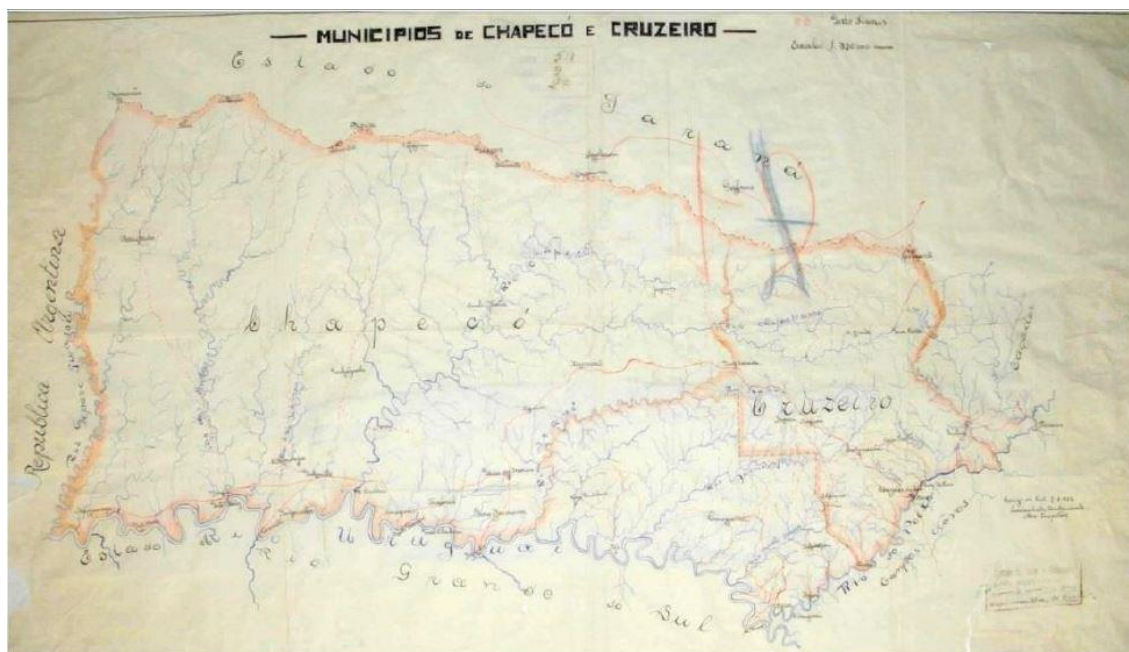


Fig.5 Municípios de Chapecó e Cruzeiro: Gretzler, 2011, p. 31 Arquivos do CEOM - Unochapecó

Entre as prioridades da ditadura militar em 1964 seria “promover uma iniciativa quanto aos conflitos dos movimentos sociais” no campo através da questão da Reforma Agrária. O Órgão Federal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sediou-se em Chapecó em 1972 por meio da Unidade Avançada de Santa Catarina SR-10 (UASC) com finalidade de executar as regularizações fundiárias em todo contexto da região Oeste Catarinense propunha:

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá) é uma autarquia federal, cuja missão prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional. Criado pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970, atualmente o instituto está implantado em todo o território nacional, por meio de 29 superintendências regionais e 49 unidades avançadas. Parcerias com estados e municípios também viabilizam a oferta dos serviços da autarquia. (incra.gov.br 17/08/2020)

Em seu Regimento propõe:

Missão: Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento

rural sustentável. **Visão de futuro:** Ser referência internacional de soluções de inclusão social. (incra.gov.br 17/08/2020)

No momento de seu estabelecimento na região implementou um grande número de processos de desapropriação e regularização estabelecendo divisões espaciais, caracterizando fontes de dados dessas terras. Todavia esses processos quando analisados em seu momento de execução revelavam-se diferentes posições e colocam aos dias de hoje debates quanto ao concebimento de direito à terra e seus diferentes posicionamentos.

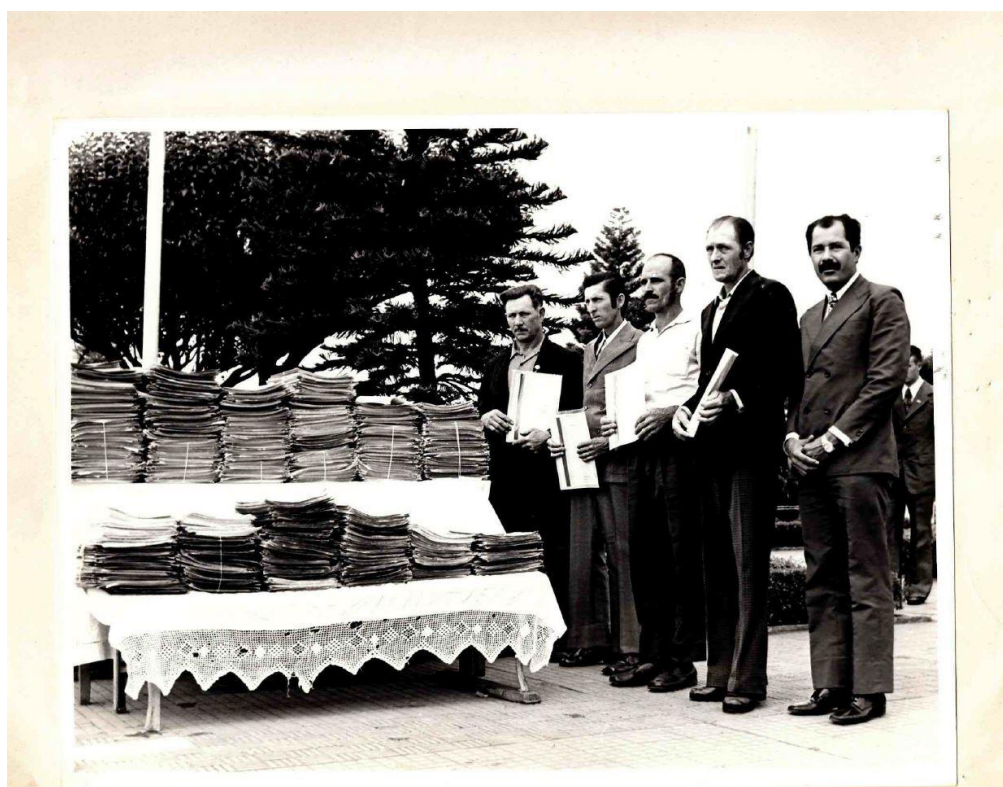


Fig.6 Processos na Inauguração da Unidade Avançada de Chapecó SR-10 1972. Acervo UASC

Podemos presenciar na fotografia o grande número de processos que foram direcionados a Unidade Avançada de Chapecó, bem como funcionários e junto agricultores com documentos de Título de Posse, procurando apontar o benefício que se firmaria quanto a UASC na região para reforma.

Os processos cabiam a toda região desde o centro Estado em Lages, até o extremo oeste em São Miguel do Oeste em Santa Catarina.



Fig.7 Chegada de Emílio G. Médici. Praça Emílio Bertaso. Chapecó 1972. Acervo UASC



Fig.8 Emílio G. Médici na Inauguração da Unidade Avançada de Chapecó SR-10 1972. Acervo UASC

Nas Fotos acima o Emílio Garrastazu Médici na solenidade de inauguração da UASC, promovendo a cerimônia, reforça a ideia de proximidade do Regime Militar com as políticas públicas atendendo aos projetos populares como a Reforma Agrária. Como explana Wolford:

Os militares no governo do poder na época criaram a agência para supervisionar a colonização da vasta e “subpovoada” fronteira noroeste do Brasil. A marcha para o oeste era esperada para cumprir a promessa do Brasil como uma nação desenvolvida e moderna, o que significava extinguir os protestos camponeses no Nordeste e negociar com a suposta ameaça de guerrilheiros comunistas conhecidos por estarem se escondendo na floresta amazônica [...]. A colonização também foi um meio de combater a influência externa; o slogan “integrar para não entregar” (integrar para evitar a entrega [a Amazônia para estrangeiros]) foi parte do substancial campanha publicitária que acompanhou o desenvolvimento da fronteira [...]. No início da década de 1970, os cinemas brasileiros exibiam semanalmente filmes documentando as escavadeiras e caminhões cortando a selva para construir novas rodovias [...]. Conforme descrito em um documento de desenvolvimento regional elaborado por SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia), os objetivos de colonização a Amazônia foi nada menos do que “colocar o Brasil, no espaço de uma geração, na categoria de nações desenvolvidas. (WOLFORD, 2016. p.26-27)

Em seu governo firmou-se no conceito de projetos desenvolvimentistas e a popularidade que esses projetos voltavam obscurecia e atenção aos usos sistemáticos do autoritarismo do Regime Militar.

Transições Políticas e de Ministérios

Desde sua oficialização o INCRA pode ser dividido em seu momento durante o surgimento no Governo de Regime Militar e posterior com democratização onde perpassa por mudanças. A partir do ano de 1970 o Governo Federal desenvolveria vários programas para estruturar e administrar os processos desenvolvimentistas que apresento em suas descrições abaixo:

O primeiro foi o Programa de Integração Nacional - PIN (1970), consistia no objetivo de implantar uma economia social no Norte e Nordeste do país por meio dos Ministérios dos Transportes e Agricultura, formalizando desapropriações e determinando faixas de ocupação de terras aos longos de estradas e rodovias. Um dos objetivos desse programa voltava-se a abertura da Transamazônica e viabilizando e promovendo-se no conceito de “vazios territoriais e demográficos”.

Seguido pelo Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste - PROTERRA, que foi estabelecido pelo Decreto nº 1.179, de 6 de julho de 1971, esse seria responsável na diminuição de imposto de rendas e incentivos fiscais voltados ao estímulo de criação e alocação de empresas e mão de obra na região Norte e Nordeste do país, que viu-se também com resultados

muito inferiores aos esperados não atendendo a infraestrutura que acabou apropriada a setores políticos locais.

O Programa Especial para o Vale do São Francisco – PROVALE, foi criado no Decreto Lei nº 1.207, de 7 de fevereiro de 1972, seguiu o mesmo designo de “vazios demográficos”.

Posteriormente vemos o Programa de Polos Agropecuários e Agro minerais da Amazônia – POLAMAZÔNIA, Decreto nº 74.607, de 25 de setembro de 1974, teria a finalidade de promover aproveitamento de espaços em áreas na Amazônia. Entre esses espaços e regiões configuraria o mesmo conceito já mencionado anteriormente, apenas alterando a região para Amazônia.

Por fim o Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste – POLONORDESTE, Decreto 74.794, de 30 de outubro de 1974, também é criado no processo de modernização das atividades agropecuárias, mas esse abrangeria uma ideia de áreas prioritárias, encarando como local de importante intervenção governamental, estigmatizando historicamente a região.

Todos programas tiveram grau de “respostas positivas”, mas todos em algum momento passam por controvérsias que seriam questionadas por mais variadas análises de especialistas. O economista Willian J. Bandeira em sua tese de doutorado pela Universidade Estadual de Campinas disserta sobre os programas e projetos governamentais pós-70:

Os Programas e Projetos Governamentais - POLONORDESTE, incentivos fiscais e projetos de irrigação – implantados, conjuntamente, a partir dos anos 70, deflagraram um processo de “modernização agrícola”, que tem como principais características o aumento do emprego de insumos industriais e máquinas agrícolas, o agravamento da concentração da posse e propriedade da terra e a modificação na estrutura e nas relações sociais de produção, ainda que tais mudanças ocorram em ritmo e forma diferentes, ao longo do território estadual (BANDEIRA, 1993. p.33)

O Incra avançou em seus programas pelos anos 70 até o 1986 quando foi extinto e o Plano Nacional de Reforma Agrária PNRA deu lugar ao MIRAD – Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e a Reforma Agrária, exercendo as atribuições do INCRA. No ano de 1989 o próprio Congresso Nacional restabelece o INCRA e suas atribuições. Dentro desses espaços de tempo inevitavelmente os

processos e demais atividades quanto ao programa de Reforma Agrária passariam por paralizações, remarcações, mudanças de leis e variadas reestruturações locais nos imóveis em julgamento, junto várias turbulências políticas.

Em 1996, o Incra realizou o primeiro censo dos assentamentos de reforma agrária, cujos resultados começaram a ser divulgados em 1997. Além disso, pretendeu realizar um recadastramento de imóveis rurais e implementar um projeto de assistência técnica aos assentamentos (Projeto Lumiar). Do ponto de vista de sua estrutura administrativa, o Incra era composto por cinco diretorias (Administração e Finanças, Recursos Humanos, Cadastro Rural, Recursos Fundiários, Assentamentos), a Procuradoria, o Centro de Informação e Documentação, o Departamento de Orçamento e Programação, o Departamento de Planejamento Estratégico e a Coordenação de Inspeção e Controle. Em 1997, foi ainda criado o Nead, um centro de pesquisas subordinado ao Incra, com a finalidade de estimular a realização de pesquisas e debates ligados aos temas de atuação do órgão. O Incra contava, em 1997, com 27 superintendências regionais, estendendo sua atuação a todos os estados do país. (INST. NAC. COLONIZAÇÃO REFORMA AGRÁRIA, MEDEIROS, L. p.2)

As atividades do INCRA no decorrer dos anos desenrolam-se por novas mudanças de Ministério: Ministério da Agricultura, 1989 quando é restituído; Ministério Extraordinário de Política Fundiária, 1996; Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2000 e por fim para Casa Civil até então no ano 2021.

No capítulo seguinte adentrei ao Processo de Caracterização do Município de Abelardo Luz, foco de variados processos de assentamento administrados pela UASC em Chapecó. Adoto a perspectiva de análise historiográfica pautada na História Ambiental contextualizando os imóveis em regularização. Como apontado anteriormente para pesquisa utilizo como ferramenta o Software Atlas.ti 9 no gerenciamento e fluxo de análises qualitativas das informações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANDEIRA, William Jorge. Os programas e projetos governamentais e seus efeitos sobre a estrutura agrária piauiense no pos-70. 1993. 2v. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/285883>>. Acesso em: 18 jul. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília: 5 out. 1988

BRASIL. Lei n. 581, de 4 de setembro de 1850. Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império. *Coleção das leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, p. 267, v. 1, parte 1, 1850.

BRASIL. Presidência da República. **Metas e bases para a ação do governo**. Brasília, 1970.

CARDOSO, Miriam Limoeiro. **Ideologia do desenvolvimento – Brasil: JK-JQ**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. (Estudos brasileiros, v. 14)

FERREIRA, M. M.. A reforma ministerial de 1953 e a liderança de João Goulart no Ministério do Trabalho. Portal Cpdoc Navegando na História O Segundo Governo de Vargas 1951 1954, FGV - CPDOC - Rio de Janeiro, 2004.

INST. NAC. COLONIZAÇÃO REFORMA AGRÁRIA. Internet; MEDEIROS, L. *Reforma agrária*; PALMEIRA, M. *Estado*; SILVA, J. *Caindo*; VEIGA, J. *Reforma*. MEDEIROS, L. S. (1993) Reforma Agrária: concepções, controvérsias e questões.

MELO, Cristiane Dias de. Regularizações fundiárias e Reforma Agrária na Faixa de Fronteira de Santa Catarina em tempos de Regime Militar. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História. AMPUH - São Paulo. 2011.

POLI, Jaci. Caboclo: pioneirismo e marginalização. **Cadernos do CEOM**, Chapecó SC,

VEIGA, José Eli da. **O que é Reforma Agrária**. ISBN: 8511010335. São Paulo. Editora: Brasiliense. 1981.

WILKINSON, J. **O estado, a agricultura e a pequena produção [online]**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008, 229 p. ISBN: 978-85-9966-271-7. Available from SciELO Books.

WOLDFORD, Wendy. "**The Casa and the Causa: Institutional Histories and Cultural Politics in Brazilian Land Reform.**" *Latin American Research Review*, vol. 51 no. 4, 2016, p. 24-42. *Project MUSE*, [doi:10.1353/lar.2016.0047](https://doi.org/10.1353/lar.2016.0047).

ACERVO PESQUISADO

Arquivo de Processos da **Unidade Avançada do INCRA (SR-10)** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Chapecó /SC
CPDOC | FGV • **Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil**

CAPÍTULO 3

CONCEPÇÕES DE OCUPAÇÃO E CONFLITO

O processo de Caracterização de Abelardo Luz/SC

A pesquisa que proponho esta pautada nos contextos da História Ambiental, buscando nas fontes dos processos uma interdisciplinaridade característica da mesma o diálogo sistemático com quase todas as ciências naturais - inclusive as aplicadas - pertinentes ao entendimento dos quadros físicos e ecológicos das regiões estudadas, em uma reunião das principais discussões, e fatores epistemológicos presentes e apontados nas discussões dos autores que revisamos anteriormente, assim, historicizando esses questionamentos na estrutura agrária da região oeste de Santa Catarina.

Quanto ao conceito de linhas de fronteira que intermédio aqui, proponho diferença entre definição formal entre fronteira e limites de fronteira. Fronteira propõe uma unidade espacial mais ou menos definida, constituída em trocas de relações, culturais, econômicas, físicas, ambientais, militares, uma materialização concreta. No que tange a limites de fronteira, estabeleço definição jurídico/administrativas, entendida como um conceito organizacional político segundo uma Lei, constituinte de um Estado, submetido como território. A Fronteira é uma expansão conceitual conflituosa, um espaço relação e forças com escalas e acordos motivados por papéis diferentes. A autora Lia Osório Machado apresenta a preocupação desse diálogo em questão, onde pauto esse entendimento:

Não é surpresa, portanto, que a fronteira, historicamente, tem sido objeto permanente de preocupação dos Estados, no sentido de controle e vínculo. Tampouco é surpreendente que um dos objetivos do sistema histórico de Estados Nacionais, em vigência por quase dois séculos, foi o de estimular a coincidência entre limite e fronteira, disso resultando uma convergência conceitual, a ponto de serem consideradas na literatura como sinônimos (MACHADO, 2000, p.10).

A discussão de estratégias pelo Estado Brasileiro tem reforçado desde anos. Uma proposta do Estado foi o PDFF (Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira), onde foram criadas estratégias de condicionamento de zonas territoriais em áreas limítrofes, como vemos em:

A preocupação com a segurança nacional, de onde emana a criação de um território especial ao longo do limite internacional continental do país, embora legítima, não tem sido acompanhada de uma política pública sistemática que atenda às especificidades regionais, nem do ponto de vista econômico nem da cidadania fronteiriça. Motivos para isso não faltaram até o passado recente, como a baixa densidade demográfica, a vocação “atlântica” do país, as grandes distâncias e as dificuldades de comunicação com os principais centros decisórios, entre outros (BRASIL, 2005, p.9)

A fundação e estruturação em moldes que visualizaremos na fonte proposta confirmam em muitas ocasiões esses projetos.

Os trabalhos do INCRA consequentemente realizaram substanciais resultados positivos quanto a desapropriação e regulamentação de terras no Oeste Catarinense, isso adiante veremos claramente, entretanto busco nessa dissertação dessa pesquisa apontar no processo de caracterização da cidade de Abelardo Luz, debates no que consiste à formação dos processos de caracterização, e aos processos de desmembramento e desapropriação de terras.

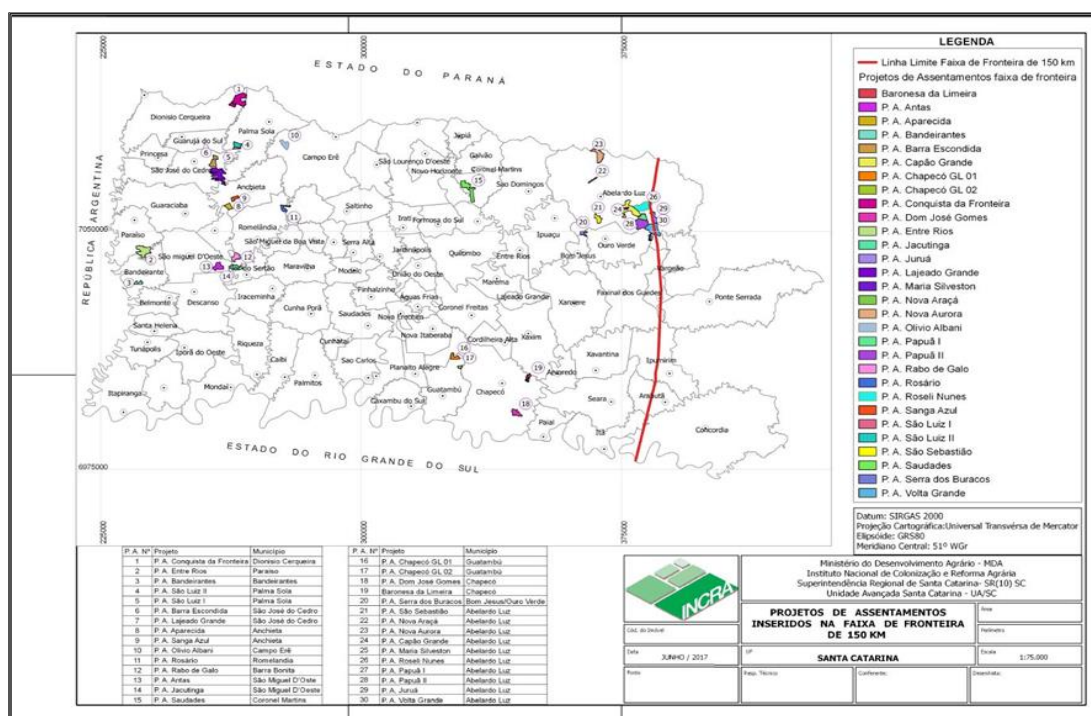


Fig.9. Faixa de Fronteira de 150km = Projetos de Assentamentos. Arquivo de Processos da UASC (SR-10) 2017. Chapecó /SC

Nesta utilizarei o Processo de Caracterização Fundiária 0396/77: Plano geral de Caracterização Fundiária da faixa de Fronteira do Estado de Santa Catarina no Município de Abelardo Luz incluso na faixa de 100 a 150 kms na data de 10 de outubro de 1977.

Inicialmente o estabelecimento dos trabalhos na Faixa de Fronteira foi criado com intuito do Estado por meio do instrumento do INCRA em Santa Catarina, para executar as regularizações fundiárias e especificadamente na margem apresentada no mapa da Fig.9, buscar finalizar os conflitos e problemas de títulos de propriedade na região Oeste do Estado. Busco nesse momento a contextualização que foram apontadas nas revisões apresentadas anteriormente, onde pretendo buscar uma revisão das concepções com relação ao que o Estado, e os sujeitos aqui chamados de Possesores, entre outros setores da sociedade defendiam como Direito a Terra. Os períodos entre as décadas de 60 e 70 foram marcados por muitos conflitos no campo, das mais diversas naturezas. Fazendeiros e pequenos grupos de famílias ou mesmo movimentos menores feitos pela sociedade local, travaram inúmeras disputas aos espaços no campo. Anterior aos estruturamentos feitos na guerra do Contestado pouco se existia da estrutura fundiária e as formações dessas fronteiras. Como anteriormente Renk coloca “que se direcionava para uma visão de modernização e progresso pelo Estado, em uma tentativa de tornar a região um grande empreendimento (2006)” visto as populações que permaneciam e compunham o quadro social.

A pesquisa situada no Processo de caracterização da cidade de Abelardo Luz perpassa a delimitação dos 150km apresentado na projeção cartográfica. O processo nos coloca sobre o que propõe como caracterização; assemelha-se e aproxima-se ao sentido literal da palavra no que compõe mais com um fichamento dos dados e disposição de bens que enquadra todo cenário de estruturas que seriam essas partes do município. Aos dados descritivos geográficos quanto *Aspectos Geopolíticos* como exemplo vemos:

A primeira demarcação do Município de Abelardo Luz se registra em 1922 como Distrito de Chapecó. Neste momento pela Lei nº 133 de 30 de dezembro de 1953 Xanxerê emancipou-se de Chapecó, onde pela lei estadual nº 348 de 21 de junho de 1958, foi criado o Município de Abelardo Luz, e a instalação oficial deu-se em 27 de junho desse mesmo ano. Abelardo Luz pertence a comarca de Xanxerê, essa que foi desmembrada da Comarca de Chapecó em 5 de junho de 1956 pela Lei nº 1171/54. Sua área territorial de fronteira situava entre os 100 a 150 kms aproximadamente 1/3 da área do município está situada fora da faixa dos 150 kms. Seus limites e confrontações ao Norte: com o Estado do Paraná (Municípios de Palmas e Clevelândia); Ao Sul com os Municípios de Faxinal dos Guedes e Xanxerê; Ao Leste com os Municípios de Ponte Serrada e Vargeão e ao Oeste com o Município de São Domingos. Abelardo Luz tem a área compreende 142.100 há, divididos em três Distritos:

Abelardo Luz, Ouro Verde e Ipuacú. (INCRA. Caracterização fundiária: Abelardo Luz, 1977. p. 5-6)

A Cidade é um projeto novo vindo desse movimento de formação e estruturação das cidades na região. São mencionadas em complemento quanto a *Infraestrutura* apresentação das características como uma cidade pequena e em desenvolvimento:

O *Comércio* agropecuário pelas firmas Ceval e Sadia Avícola, e as Cooperativas Aberlardense e Cooperativa Xanxerê e mencionado também Sindicato dos Trabalhadores Rurais com 1.956 associados. E mencionado no caráter urbano a presença de armazéns, bares, posto de gasolina e Hotel. A *indústria* é unicamente formada pelas madeireiras, essas várias que exploram as reservas florestais do município. Nas *telecomunicações* vale ressaltar que o município não possui uma emissora de rádio e a imagem gerada e captada é feita pela TV Coligada de Blumenau. O setor de *transportes* é realizado por linhas fazendo a ligação do município com outras localidades. As agências bancárias são o Banco do Estado de Santa Catarina, Banco do Brasil S/A e Bamerindus. Em *Nível Sanitário* é mencionado que as condições de higiene no meio rural são precárias. Existe um Hospital com 25 leitos, com Laboratório, Raio X que atende a população. No setor *Educacional* o município está servido da seguinte maneira: Jardins de Infância: 03 com 80 alunos mantidos pela Prefeitura Municipal. 36 Escolas Municipais de 1º Grau com 102 alunos. 38 Escolas Estaduais com 2.360 alunos Escola de 2º Grau - 01 Curso Técnico Contábil. Por fim as Repartições Públicas são: a Prefeitura Municipal, Exatoria Estadual, Coordenadoria Estadual de Ensino, Cartório de Registro Civil, Delegacia de Polícia. (INCRA. Caracterização fundiária: Abelardo Luz, 1977. p. 5-6-7)

As concessões governamentais em Santa Catarina quanto as companhias colonizadoras e demais posteriores empresas buscavam posteriormente às regiões com dados específicos ao *Bioma e Habitat*, que na região favoreciam essa perspectiva:

Ao *Clima* são mencionados o clima com temperaturas entre 37° e 5° graus, que as precipitações anuais giram em torno de 1400mm a 1700mm. Que existem geadas e são frequentes nos meses de junho e julho. Na *Hidrografia*: o Rio Chapecó atravessa o município no sentido Leste Oeste, possuindo uma largura média de 60 m. O Sul do município é banhado pelo Rio Chapecozinho na direção Leste-Oeste e apresenta uma largura média de 40 m. Na *Orografia*: Mais de 70% da área do município é constituída por terras planas e onduladas. Em *Vegetação*: A Reserva Florestal do município é bastante grande. Com a exploração desenfreada e mal dirigida em pouco tempo os vastos pinhais deixarão de existir. Em *Geologia* os solos no município estão assim classificados: ERECHIM LATOSSOLO ROXO DISTRÓFICO - Textura Argilosa, Relevo suave ondulado, Substrato Basalto. Ocupa uma área aproximada de 71.100 há; UTÓLICO AUTRÓFICO - Textura média, relevo forte ondulado, Substrato basalto. Este tipo de solo se encontra associado com o Ciríaco. Ambos ocupam no município uma área de 49.700 há. CATANDUVAS - LATERICO HÚMICO Distráfico árido, Textura Argilosa; relevo ondulado. Ocupa uma

área de 7.100 ha. CELULOSE - LITÓLICO HÚMICO Distráfico Alido, relevo ondulado e montanhoso. Associado com os solos IRANI E ALVORADA. Ocupa uma área de 14.200 ha. *Fertilidade*: Os solos são de uma maneira geral ácidos, com PH médio, entre 4,5 a 5,0. Os teores de matéria orgânica são médios. Há uma acentuada deficiência de fósforo. Os teores de potássio são altos. (INCRA. Caracterização fundiária: Abelardo Luz, 1977. p. 8)

O processo de Abelardo inicialmente coloca todas as linhas geográficas e ocupação desses espaços delimitados nas propriedades demarcadas pelo Governo. Os dados da *Estrutura Fundiária* estão aqui enumerados:

Número de HA	Nº de propriedades	%
0 - 50	1.637	76,46
50 a 100	329	12,39
100 a 500	175	7,41
500 a 1000	14	0,70
+ 1000	21	1,04

Atlas.ti 9 doc. 01

A preocupação principal que é apontada fica em produzir uma regularização em perspectiva de documentações reconhecidas por cartórios, inventários, e documentos títulos de propriedade. Esse problema é apontado nos trabalhos de Caio Prado Junior onde o mesmo questiona a promoção de propriedades e estruturas rurais e sua desconcentração econômica. E o equilíbrio desta como vemos em:

A ação legal em torno da desconcentração da propriedade rural deverá orientar-se, primeiramente, para os pontos mais fracos da estrutura latifundiária, que são aqueles em que grande propriedade já se acha de fato dividida, isto é, em que a atividade produtiva se realiza parcelariamente. [...] Observamos aí que os parceiros, embora agrupados sob a direção única do proprietário, realizam cada qual separadamente as suas tarefas nas parcelas ou gleba individual que lhes é concedida em parceria. O que liga os trabalhadores uns aos outros não é um vínculo orgânico, a organização econômica e produtiva da propriedade, e sim unicamente o fato de ocuparem todos uma mesma área sobre que se estende o direito de propriedade de uma só pessoa. [...] o desmembramento da propriedade não afeta, ou afeta secundariamente e sem determinar maiores dificuldades, a organização econômica e as atividades produtivas (PRADO JUNIOR, 2014.p.372)

Na análise de Caio Prado Junior as forças sociais do campo, são apontadas como subjugadas pelos aspectos urbanos, sendo pronunciadas por essas. O processo enumera o valor econômico em primeira instância ao espaço ocupado por forma de relatórios de produção baseados em dados a ocupação do município.

Dados de *Produção Agropecuária* de 1976/1977: As atividades agrícolas estão baseadas nas plantações de milho, soja, arroz, sorgo, trigo, feijão preto e batatinha. No setor da *Pecuária* temos a suinocultura em primeiro lugar, havendo progresso na ovinocultura.

Agriculturas	
Milho	63.000 Toneladas
Soja	20.160 Toneladas
Arroz	6.000 Toneladas
Sorgo	300 Toneladas
Trigo	660 Toneladas
Feijão Preto	600 Toneladas
Batatinha	300 Toneladas
Pecuária	
Suínos	58.180 cabeças
Bovinos	29.100 cabeças
Ovinos	9.200 cabeças

Fonte: Escritório da ACARESC¹¹. (INCRA. Caracterização fundiária: Abelardo Luz, 1977. p. 9-10)
Sobre os dados relativos à ocupação e colonização do município de Abelardo Luz. (Atlas.ti 9 doc. 02)

Ao que se consta no processo, quanto aos *Títulos* ou *Concessões Definitivas* incidentes sobre o município. Todas fazendas mencionadas apontam ao que o processo caracteriza como Posses. Tal distinção procurarei trabalhar com apontamentos mais recentes de Wendy Wolford quanto as políticas da Reforma Agrária, considerando os estudos concentrados através do percurso aqui em maior parte apontado.

Os dados relativos à ocupação, colonização no Município de Abelardo Luz

Trago nesse momento para análise da fonte, a transcrição literal dos dados expostos no processo. Alguns momentos o documento carece de clareza na transcrição diante da deterioração do mesmo e a relativa qualidade da digitalização possuída para pesquisa.

Sobre Títulos ou concessões definitivas incidentes sobre o Município.

FAZENDA SANTA TECLA

Área: 113.409,946 m² (Parte)

Aquirente: Firmino Martins dos Santos

Transmitente: Estado do Paraná

Legitimação de posse datado de 17 de janeiro de 1901

¹¹ ACARESC foi criada em 1956 e estaria presente como órgão responsável pela Extensão e Desenvolvimento Rural. Posteriormente foi incorporada à Epagri.

A Fazenda Arvorado que a citada no relatório do Senhor - Prefeito está encravada na Fazenda Santa Tecla e São Domingos. Esta Fazenda tem uma parte no Estado do Paraná.

FAZENDA SÃO JOÃO DO DESERTO

Área 11,4.529,658 m²

Adquirente: João Carneiro Marcondes

Transmitente: Estado do Paraná

Legitimação de posse de 5 de maio de 1904

Nesta Fazenda está encrava a Invernada do Paiol, que com forme declarações do Senhor Prefeito, existem aproximadamente 15 (quinze) propriedades sem documentos, cujas posses rematam a vários anos, sem que os posseiros tenham sido molestados pelos proprietários.

FAZENDA UVARANAS

Área: 47.606.900 m²

Adquirente: Rufino Ribas

Transmitente: Estado do Paraná

Legitimação de posse expedida em 19 de fevereiro de 1898

Pelo que se tem informações nessa Fazenda não há problemas, item 7 do relatório do Senhor Prefeito Municipal.

FAZENDA "ANTA GORDA"

Área: 56.162.850 m²

Adquirente: Rufino Ribas

Transmitente: Estado do Paraná

Esta Fazenda foi medida judicialmente e constatou-se um excesso de aproximadamente 13.000.000 m² que foi dividido em 3 Glebas A,O,C, Nas Glebas A e C esta Projeto expediu diversos Títulos, pois conforme sentença homologatória do juízo desta Comarca, os excessos encontrados reverteriam ao Estado, como esta Fazenda está dentro da Faixa de Fronteira, automaticamente os excessos encontra dos passam a incorporar o patrimônio da União ou do INCRA. O Processo ação de divisão e demarcação desta Fazenda encontra-se arquivado no Fórum desta Comarca.

FAZENDA SÃO PEDRO

Área.: 73.147.000 m²

Adquirente: Antônio Simões Cavalheiro

Transmitente: Estado do Paraná

Sendo que desse total de metros quadrados: 60.000.000 foram adquiridos a título de Legitimação de Posse, os outros 13.147.000 foram adquiridos por compra. Ambos os Títulos datados de 31 de agosto de 1917. Conforme item 10 do Relatório em anexo da Prefeitura Municipal, existem nessa Fazenda aproximadamente 20 (vinte) posseiros, dos quais alguns já ingressaram com ação de usucapião na Comarca de Xanxerê a qual pertence este município.

FAZENDA JARDIM

Área: 110.558.000 m²

Adquirente: Pedro Tolentino Carneiro Marcondes

Transmitente: Estado do Paraná

Deste 54.076.000 m² foram adquiridos a título de legitimação de posse e outros 56.482.000 m² foram adquiridos por compra. Datados respectivamente de 01 de março de 1911 e 01 de setembro de 1917. Nessa Fazenda existem os maiores problemas do município, são aproximadamente Oitenta (80) posseiros.

POSSE CHOUPIM E CRUZEIRO

Área: 95.517.400 m²

Adquirente: Gertrudes Maria de Siqueira

Transmitente: Estado do Paraná

Em sua maior parte, está localizada no Estado do Paraná. Adquirida a título de legitimação de posse, em 21 de junho de 1892. Nestas duas Fazendas existem aproximadamente 16 (dezesesseis) posseiros sem documentos das referidas áreas que ocupam.

FAZENDA CHAPECOZINHO (BERTHIER) 1.800ha (aproximadamente)

Adquirente: Alberto Berthier de Alemida

Transmitente: Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina – IRASC

Esta parte da referida Fazenda cujo Título foi expedido pelo Estado e que na época já estava ocupado por inúmeros posseiros, foi levado a registro na Comarca de Xanxerê e registrado sob protesto por parte dos Posseiros Este PF/SC já elaborou um levantamento "In loco" para saber da real situação, dito levantamento foi encaminhado à CR(10) para as providências cabíveis à espécie.

FAZENDA SÃO FRANCISCO

Adquirente: Francisco Dimas dos Santos

Transmitente: Estado do Paraná

Área: 22.000.000 m²

Quanto a esta Fazenda consta no Processo protocolado sob nº 000279/5 que se encontra neste PF/SC, neste Processo temos a informação do Grupo de Destinação as fls.68/70 na qual sugere o cancelamento dos registros, informação esta endossada pela CR(10)C às fls. 73, sugestão também endossada pelo Senhor Coordenador Geral GT/CDTDS – Dr. Altir de Souza Haia. Fls. 75 à fls. 79 o senhor Subprocurador Geral Dr. Vicente Landim de Macêdo recomenda o ingresso em juízo com a ação de cancelamento. O Senhor Procurador Geral. Dr. João Boabaid de Oliveira Itapary, aprova a sugestão do Subprocurador as mesmas fls. 79, bem como vê-se no verso de Fls. 79 o de acordo do Senhor Presidente da Autarquia Dr. Lourenço Vieira da Silva.

FAZENDA DO MARCO

Adquirente: Jogo Laurindo de Souza Bello

Transmitente: Estado do Paraná

Área: 3.634.087 m²

A título de legitimação de posse datado de 27 de março de 1899.

FAZENDA ALEGRE DO MARCO

Adquirente: José Pinheiro de Oliveira

Transmitente: Estado do Paraná

Área: 30.153.712 m²

A título de legitimação de posse expedido em 21 de janeiro de 1898. Esta Fazenda foi medida e demarcada judicialmente, constatando-se um excesso, sendo que neste excesso o PF/SC. expediu vários títulos em 1974. O processo de medição e demarcação encontra-se arquivado no Fórum da Comarca do Chapecó.

FAZENDA DO MARCO

Adquirente: Manoel Martins de Lera

Transmitente: Estado do Paraná

Área: 10.510.946 m²

A título de legitimação de posse expedido em 09 de setembro de 1902. Esta Fazenda tem encravada dentro de si a Fazenda São Gerônimo com aproximadamente 20 (vinte) posseiros sem documentos; além disso também está encravado o Distrito de Ipuacú. Existem mais ou menos 45 (quarenta e cinco) posseiros alguns dos quais estão ingressando em juízo com ação de usucapião, visando adquirirem documentos hábeis para financiamentos, pois aquela região tem suas terras planas e próprias para granjas da plantação de soja e milho, (mecanizáveis).

FAZENDA DO NORTE

Adquirente: Jufino de Clivaira Sé Ribus

Transmitente: Estado do Paraná

Área: 239.361.850 m² (parte)

A título de legitimação de posse datado de 10 de agosto de 1895. Nesta fazenda na parte pertencente a Abelardo Luz, conforme informação item 6 do relatório da Prefeitura, existem 30 posseiros.

(INCRA. Caracterização fundiária: Abelardo Luz,1977. p. 24-34)

Duas informações importantes são apresentadas quanto a formação do município que recortarei nos textos apresentados:

- E colocado no processo que não houveram entidades ou Empresas que promoveram a Colonização e que não existiam tensões sociais na área. Como vemos em:

Pelo que se sabe não houve colonização por empresas especializadas devido ao grande número de títulos incidentes sobre o município.” “Não existem tensão social na área conforme declaração do Senhor Prefeito Municipal”. (INCRA. Caracterização fundiária: Abelardo Luz, 1977. p. 15)

- E revelado que existem cerca de 399 posseiros no município em ocorrência de não haver nenhuma colonizadora quando chegaram os primeiros imigrantes. E isso é evidenciado em todas fazendas apontadas acima como consta em:

Por não haver nenhuma colonizadora atuando na região na época em que chegaram os primeiros colonos, pois conforme se depende dos títulos expedidos aos cidadãos que se adquiriram pensaram somente na exploração da madeira e posteriormente na criação de gado com a formação de campos, pois vê-se que os títulos incidentes todos eles pertenciam ao município de Palmas, que eram conhecidos como os melhores para criação de gado. (INCRA. Caracterização fundiária: Abelardo Luz, 1977. p. 15)

Dados relativos ao cadastro no município
Número de imóveis cadastrados: 1547
Área total cadastrada: 127.710 há
Número de minifúndios: 1089
Área Total: 29.426 há
Número de Empresas Rurais: 79
Área Total: 8.705 há
Número de Latifúndio para Exploração: 379
Área Total: 95.578 há

Atlas.ti 9 doc. 03

No quadro doc. 03 diante dos dados apresentados é visível e consistente o processo de divisão e distribuição desigual das terras e as condições na forma como elas foram ocupadas e que como foram submetidos diferentes posseiros e assentados. Os números nas tabelas ressaltam ao contrário dos documentos de cadastro, incongruências nas ocupações das fazendas.

O INCRA como órgão responsável nas questões quanto a propriedade e terra detém de uma cultura de entendimento que “a terra” como processo para usufruto, esse no sentido de ferramenta para implementação de um processo reformador para administração governamental, visando em sintonia programas de desenvolvimento e colonização. Esse processo pode ser visto nos laudos relativos as fazendas e suas conjunturas quanto aos documentos e proprietários. Nesta podemos como aponta Wendy:

Apresento a história da agência e da reforma agrária no Brasil através dos olhos dos trabalhadores do INCRA, e como resultado, é subjetivo e parcial. Uma nota sobre os métodos é garantida. Este estudo é baseado em qualitativos, em profundidade métodos, principalmente entrevistas semiestruturadas e observação extensa. [...]Eles são inerentemente situados em pessoas e lugares específicos e, portanto, fornece uma visão em percepções e experiências, mas torna difícil generalizar no INCRA de forma geral. (WOLFORD, 2016. P. 3)

Lista de documentos anexados ao processo
Lei nº348, cria o município de Abelardo Luz.
Entrevista com o Senhor Prefeito Municipal Arno de Andrade.
Relatório sobre a situação nas fazendas incidiram sobre o município.
Entrevista com o Senhor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores rurais, Sebastian Bertan.
Título da Fazenda Santa Tecla
Título da Fazenda São João do Deserto
Título da Fazenda Jardim
Título da Fazenda Anta Gorda
Título da Fazenda São Pedro
Título da Posse Choupim
Título da Fazenda São Francisco
Título da Fazenda do Marco
Título da Fazenda Alegre do Marco
Título da Fazenda do Marco
Título da Fazenda do Norte
Título da Fazenda Jardim

Atlas.ti 9 doc. 04

O processo de Abelardo Luz aponta o grande número de Fazendas e essas todas em algum momento constam algum conflito e ou irregularidade quanto ao que justifica um registro da propriedade e dos ocupantes. Embora o processo tem a tarefa de apresentar todas conjunturas no espaço geográfico delimitado. Esse, posta uma transcrição de ausências de documentos de registros e medidas a serem tomadas pelo Estado para o desenvolvimento econômico local. Como colocado em:

Em meados da década de 1970, as duas tarefas principais do INCRA estavam em conflito: promover o assentamento rural por meio da colonização para os pobres e para registrar propriedades na Amazônia com títulos seguros que poderia ser vendido para agricultores “modernizados” do sul do Brasil com subsídios crédito do estado. (WOLFORD, 2016. P. 6)

Transcrição das Fls. 1, 2 e 3 de 14 de outubro de 1977, no *Relatório das Fazendas do município de Abelardo Luz, conforme mapa anexo, numeradas de 1 a 15,*

especificando aproximadamente o núcleo de posseiros ou problemas existentes em cada uma das fazendas. (Atlas.ti 9 doc. 04)

FAZENDAS	POSSE DE TÍTULOS
ARVOREDO	Nesta fazenda há um elevado número de propriedades sem documentos. Na mesma fazenda, local imigra, existe 5 propriedades de simples ocupação.
SANTA TECLA	Nesta fazenda não há nada o que relatar, todas as propriedades estão com sua documentação em ordem.
SÃO JOÃO DO DESERTO	Localidade, Invernada do Paiol, com aproximadamente 15 propriedades sem documentos, cujas posses são de muitos anos.
CRUZEIRO E POSSE CHUPIM	Possui 16 posseiros sem documentos de suas terras.
SÃO JOSÉ	Nesta fazenda todos os proprietários possuem documentação em ordem.
FAZENDA DO NORTE	Localidades de Gramas e Linha Zanchet. Possui aproximadamente 30 posseiros.
UVARANAS	Nesta fazenda não há o que relatar, pois o número de problemas é mínimo.
FAZENDA JARDIM	Localidades de Barroso, Rolador, Criciúma, Araça e Linha caçarola. Nesta fazenda existe o maior número de posseiros do Município, com 90 posseiros aproximadamente, é a fazenda onde tem ... (Ilegível no documento original)
ANTA GORDA	Além dos excessos constantes de Glebas A, B e C, já tituladas pelo INCRA em 1974, existem ainda 35 propriedades sem documentos.
SÃO PEDRO	Possui 20 posseiros, alguns dos quais já estão com requerimento de Usucapião na Justiça por necessitarem dos documentos dos imóveis para fins de empréstimo Bancários.
ALEGRE DO MARCO	Além dos títulos concedidos pelo INCRA em 1974, ainda existem 30 posseiros sem área de simples ocupação.
SÃO GERÔNIMO	A citada Fazenda, de acordo com o conhecimento que temos pertence a Fazenda “TÍTULO DO MARCO”, apuramos que existem mais ou menos 20 propriedades sem documentos.

SÃO FRANCISCO	Já foi feito levantamento das propriedades conforme relatório enviado ao Projeto Fundiário de Chapecó, de acordo com informações do citado Projeto a referida Fazenda tem seu título sem origem. Além dos posseiros são poucos os proprietários que possuem documentos.
TÍTULO DO MARCO	Compreendendo as comunidades de Vila União, Ipuacu, Linha Santa Izabel, Linha Nossa Senhora das Graças, Serra São José e Linha Santa Bárbara (incluindo a Fazenda Lara, parte do mesmo título). Um total de aproximadamente 45 propriedades a serem documentadas, vários proprietários estão com requerimento de usucapião na justiça.
FAZENDA DO BANCO	Colônia Formigas – Localidade de Bela Vista, Campina da Palmeira, Formigas, Linha Hípica a parte de Ouro Verde. A Fazenda nº 15 tem uma área que pertence ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, com uma área de 749,3 has., totalmente tomada por minifúndio. Existem aproximadamente 70 posseiros nesta Fazenda.

Como podemos compreender, todas agendas e organizações do INCRA para supervisionar esses locais e promover um acordo para reforma agrária se mostram continuamente desqualificados. As razões e justificativas apontadas carecem também de melhor clareza ou mesmo um documento apoiando tal afirmações. São apresentados inúmeras vezes números com grande desigualdade e incompatíveis aos espaços ocupados.

Mesmo considerando todo corpo e qualificação dos funcionários a supervisão de registros passa do campo técnico para inúmeras reorganizações e programas que mudaram continuamente a distribuição da coordenação e aprimoramento. Ainda como mencionado pela autora Wendy “Essa longa e contraditória história de reforma agrária no Brasil tem fomentado uma série de posições ideológicas e políticas dentro do INCRA” (2006). O Incra é um Órgão Federal que nasceu dentro do período do Regime Militar e foi como este formou-se politicamente voltado aos conceitos de desenvolvimento e progresso. O propósito de Reforma Agrária e parte de um contexto

de engajamento de forças da sociedade que invocam múltiplas justificativas ao que tange a ocupação do espaço no campo e as fronteiras dos recursos por ele oferecidos. Como aponta Guimarães em “A reforma agrária deve tornar-se bandeira dos próprios camponeses, o que coloca em primeiro plano a questão das formas de sua mobilização e organização, a fim de que avancem por sua própria experiência política (1982)”

Em seu trabalho quantos aos sujeitos que compõem o órgão do INCRA, Wendy nos traz em uma síntese desses posicionamentos que pretendo aqui ressaltar e são claramente identificados no processo em questão:

O INCRA é tratado como uma incorporação intencional da política governamental. Mas ao longo dos mais de trinta e cinco anos de existência do INCRA, uma complicada cultura política se desenvolveu de tal forma que não há um INCRA, mas sim vários INCRA's diferentes. A história contraditória da agência como uma ferramenta de colonização de fronteira com mandatos concorrentes para ajudar os pobres rurais e supervisionar a posse da terra para os ricos moldou posições múltiplas e conflitantes dentro do INCRA quanto à “maneira certa” de fazer a reforma. No geral, a cultura política da casa (como as pessoas do INCRA se referem à instituição) é moldada pela nostalgia, paixão, arrependimento e contradição, e essa cultura influencia a maneira como as pessoas trabalham (ou não). (WOLFORD, 2016. P.16)

Por fim atento para um último recorte de documentos do processo onde consta um documento de entrevista do representante Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Abelardo Luz, com número de 1996 associados que replico neste:

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROJETO FUNDIÁRIO DE SANTA CATARINA - PF/SC.
 COMISSÃO DE CARACTERIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA FAIXA DE FRONTEIRA -
 C.C.F.F.F.
 CHAPECÓ - SC.

ENTREVISTA

1. NOME: SEBASTIÃO BERTAN
- 1.1. CARGO OU FUNÇÃO: PRESIDENTE
2. DA COLONIZAÇÃO:
- 2.1. ÉPOCA QUE FOI INICIADA: _____
- 2.2. EFETUADA POR QUEM: _____
- 2.3. COMO FOI REALIZADA: _____
- 2.4. QUAIS OS TÍTULOS DEFINITIVOS OU PROVISÓRIOS EXPEDIDOS NESTE MUNICÍPIO: 42
- 2.5. EXISTEM ÁREAS REMANESCENTES (DEVOLUTAS) DESSA TITULAÇÃO: _____
3. PROPRIETÁRIOS OU POSSEIROS ASSOCIADOS: 1.956
 SINDICATO: DOS TRABALHADORES RURAIS DE ABELARDO LUZ SC
4. EXISTE TENSÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO:
- SIM - NÃO
5. ESTRUTURA FUNDIÁRIA:
 MINIFUNDIO LATIFUNDIO
- OBSERVAÇÕES: Foi um ótimo resultado por parte do INCRA, a distribuição dos títulos definitivos, pois com isto veio a solucionar diversos problemas dos Agricultores de nosso Município.

CHAPECÓ _____/_____/____

Sebastião Bertan
 ASSINATURA DA ENTREVISTA DO

Fig. 10 (INCRA. Caracterização fundiária: Abelardo Luz, 1977. p. 46)

Dois campos da Entrevista precisam ser observados onde refere-se a Tensão Social no município, onde não consta uma resposta, e finalizando em suas observações ao apontamento dos Trabalhos do INCRA terem sanados os problemas diversos dos Agricultores no Município. Este documento aponta claramente as divergentes opiniões e contextos que conflitam a formação de todo contexto do Instituto Nacional de colonização e Reforma Agrária, bem como os grupos de movimentos sociais e propriamente os sujeitos agentes dessas relações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O INCRA foi forjado em uma perspectiva autoritária que promovia determinados relações de grupos economicamente e socialmente, esses que formularam e sustentaram um modelo econômico baseado na promoção de uma proposta agroindustrial.

No que propõe esse trabalho, procuro me ater a revisar criticamente a bibliografia sobre a questão agrária, onde perpasso pelas marcas distintas onde os autores e as relações entre a agricultura e a indústria durante o processo de industrialização, apontam o que implica na dissolução de uma estrutura produtiva quase que autossuficiente e na apropriação urbana/industrial de certas atividades e conceitos do campo. Aponto no processo de caracterização de Abelardo Luz, os fundamentos de posicionamentos controversos e conflitantes com características tecnicistas, quanto as tensões sociais e demais conflitos diante da Reforma Agrária.

Podemos atentar em uma Reforma Agrária, para acabar com o latifúndio improdutivo e ao mesmo tempo buscando representar um obstáculo ao pleno desenvolvimento capitalista brasileiro. A fragmentação dos complexos rurais, da terra no Brasil sendo apontada como um problema eminentemente financeiro em virtude da forma como pouco se encaminhou a modernização de nossa agricultura e as estruturas que compõem corpo humano do órgão governamental responsável, mesmo que dispondo de vasto conhecimento das perspectivas e subjetividades dentro dos conflitos e cultura do homem do campo, tem para si, uma cultura política extensa com raízes fundamentalmente ligadas as circunstâncias do Regime Militar. Proponho nas linhas dessa pesquisa uma ponderação quanto aos documentos fontes apresentadas através das considerações que observei no desenvolvimento e contextualização dos autores apontados. Diante dos limites do ponto de vista conclusivo que alcanço, o impacto no processo de caracterização da estrutura agraria na cidade de Abelardo Luz em Santa Catarina aponta um processo de ordenamento agrário marcadamente desigual – inclusive na metodologia de execução, pelos governos, e pelo INCRA, retrata a concentração fundiária, retratada ainda do advento das sesmarias. A distribuição, ocupação das terras, no Brasil e no mundo, podem ser melhor pensadas, estruturadas, a fim de promover e buscar uma melhor ocupação espacial, e a promoção de

desenvolvimento socioeconômico mais justo, um tratamento ao espaço ocupado na natureza consciente de sua historicidade, uma agricultura mais limpa e preocupada com as mudanças climáticas, e o real significado, dos processos por trás dos seus reais paradigmas.

Hoje certamente essas características detém de uma reflexão intelectual que nos cenários mais positivos ainda registra um colapso ambiental e certamente estrutural na sociedade, entanto governos e estruturas econômicas ainda perpetuam equívocos históricos desde os anos aqui relatados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRUNO, Regina. “O Estatuto da Terra: entre a conciliação e o confronto”. **Estudos Sociedade e Agricultura**, 5, novembro 1995: 5-31. Consultado em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/cpda/estudos/cinco/regina5.htm>. Data de acesso: 10/10/2018. AZEVEDO, F. Ligas; CALADO, A. Industriais; CALADO, A. Ligues; CALADO, A. Tempos; CAMARGO, A. Brésil; FONSECA, G. Assim; JULIÃO, F. Que; MORAIS, C. Peasanti; PAGE, J. Revolution.
- AZEVEDO, Fernando Antônio. **As Ligas Camponesas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- AZEVEDO, Fernando de. **A cidade e o campo na civilização industrial e outros estudos**. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1962.
- BAIROTH, Paul. Agricultura. In: **Enciclopédia Einaudi**. Modo de produção, desenvolvimento/subdesenvolvimento. Vol. 7. Lisboa: Casa da Moeda, 1986.
- BANDEIRA, William Jorge. Os programas e projetos governamentais e seus efeitos sobre a estrutura agrária piauiense no pos-70. 1993. 2v. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/285883>>. Acesso em: 18 jul. 2018.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília: 5 out. 1988
- BRASIL. Lei n. 581, de 4 de setembro de 1850. Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império. *Coleção das leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, p. 267, v. 1, parte 1, 1850.
- BRASIL. Ministério da Integração Nacional/Secretaria de Programas Regionais/ Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira. **Faixa de Fronteira: Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2009, 64 p.
- BRASIL. Presidência da República. **Metas e bases para a ação do governo**. Brasília, 1970.
- BRUM, Argemiro J. **Modernização da Agricultura – Trigo e Soja**, Petrópolis: Vozes, 1988.

BURKE, Peter. **A escrita da História**: novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992.

CALIL, José. Rockefeller e o desenvolvimento da agricultura brasileira. In: **Informações agronômicas**. N. 88, dezembro de 1999.

CARDOSO, Miriam Limoeiro. **Ideologia do desenvolvimento – Brasil: JK-JQ**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. (Estudos brasileiros, v. 14)

ESPÍRITO SANTO, Evelise N. do. "O Estado de Santa Catarina, modernização da agricultura e o complexo agroindustrial". **Revista Grifos**. Chapecó, n.º. 7, 1999.

Estatuto da Terra. **Domínio Público**.
[https://commons.wikimedia.org/wiki/File:ESTATUTO_DA_TERRA_\(Brasil,_Lei_nº_4.504_de_1964\).jpg](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:ESTATUTO_DA_TERRA_(Brasil,_Lei_nº_4.504_de_1964).jpg) acesso em: 02/08/2020.

FERRARI, Luiz Fernando. **A intrusão e desintrusão nas terras da Companhia Territorial Sul Brasil**. 2014. 172 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2014.

FERREIRA, M. M.. A reforma ministerial de 1953 e a liderança de João Goulart no Ministério do Trabalho. Portal Cpdoc Navegando na História O Segundo Governo de Vargas 1951 1954, FGV - CPDOC - Rio de Janeiro, 2004.

FITZGERALD, Deborah. **Every farm a factory**. The industrial ideal in American agriculture. New Haven: Yale University Press, 2003.

GAUS, John M., WOLCOTT, Leon O. **Public administration and the United States Department of Agriculture** – with a chapter by Verne B. Lewis. Chicago: Public Administration Service, 1940.

GERHARDT, Marcos; NODARI, Eunice S; MORETTO, Samira P. Org; **História ambiental e migrações: diálogos**. São Leopoldo: Oikos; Chapecó: UFFS, 2017

GERMANI, Gino. **Política e sociedade numa época de transição**: da sociedade tradicional à sociedade de massas. São Paulo: Mestre Jou, 1973.

GIESE, Bárbara. **“1964 através da imprensa catarinense: a modernização da agricultura de Santa Catarina enquanto reflexo do ideário do Estado autoritário”**. In DIAS, José de Souza. Santa Catarina em perspectiva: os anos do golpe. Petrópolis: Vozes, 1989. Chapecó: Argos, 1997.

GOLDEMBERG, José e BARBOSA, L.M. “A legislação ambiental no Brasil e em São Paulo” In: **Revista Eco 21**, Ano XIV, Edição 96, novembro 2004.

GÓMEZ M. J. R. Desenvolvimento em (des)construção: narrativas escalares sobre o desenvolvimento territorial rural. 2006. 434 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, UNESP, Presidente Prudente, 2006

GONÇALVES NETO, Wenceslau. **Estado e agricultura no Brasil**. Política agrícola e modernização econômica brasileira (1960-1980). São Paulo: HUCITEC, 1997.

GRISWOLD, A. Whitney. **Farming and democracy**. New York: [s.l.], 1948. 1944.

IANNI, Octávio. **Pensamento social no Brasil**. Bauru, SP: EDUSC, 2004.

INST. NAC. COLONIZAÇÃO REFORMA AGRÁRIA. Internet; MEDEIROS, L. **Reforma agrária**; PALMEIRA, M. *Estado*; SILVA, J. *Caindo*; VEIGA, J. *Reforma*.

KAGEYAMA, A. & BERGAMASCO, S. M. P. P. A estrutura de produção no campo em 1980. **Perspectivas**, São Paulo, 12/13, pp. 55-72, 1989/90.

KAGEYAMA, A. A questão agrária brasileira: interpretações clássicas. **Revista Reforma Agrária**, Campinas, v. 23, n° 3, pp. 5-17, 1993.

KAGEYAMA, A. *et al.* O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais. In: DELGADO, G. C. *et al.* (Org.) **Agricultura e políticas públicas**. Brasília, IPEA, pp. 112-223, 1990. (Série IPEA, n° 127)

KAGEYAMA, A. **O subemprego agrícola nos anos 90**. Campinas, SP:IEIUNICAMP, março 1997. 16 p. (Texto para Discussão, n° 57)

KENNETH W. Wachter, EUGENE A. Hammel, PETER Laslett and E. A. Hammel (Auth.) - **Statistical Studies of Historical Social Structure**-Academic Press Inc (1978)

LÊNIN, Vladimir Ilich. **Imperialismo: Fase superior do capitalismo**. 4ª ed. São Paulo: Centauro, 2010.

LINHARES, Maria; Silva, Francisco. Região e História agrária. In. Estudos Históricos; v8, 1995, p. 17-18-20.

LINHARES, Maria Yedda; DA SILVA, Francisco Carlos Teixeira. **História da agricultura brasileira: combates e controvérsias**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

LUCA, Tania Regina de (orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

LUCA, Tania Regina de. **Fontes históricas**/Carla Bassanezi Pinsky, (organizadora). Cap. – Fontes Impressas. História dos, nos e por meio dos periódicos. - 2.ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2008.

MACHADO, Lia Osório. Limites, Fronteiras e Redes. In: STROHAECKER, Tania Marques, et. ali. Fronteiras e espaço Global. Porto Alegre: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 1998, 111p.

MACHADO, Lia Osório. et.al. O desenvolvimento da faixa de fronteira: uma proposta conceitual-metodológica. In: OLIVEIRA, T.C.M. de (Org.)

MACHADO, Paulo Pinheiro. **Lideranças do contestado**: a formação e atuação das chefias caboclas (1912-1916). Campinas: Editora da Unicamp, 2004.

MACHADO, Paulo Pinheiro. O Movimento do Contestado e a questão de terras. In: MARCIO; BRANDT; MORETTO. Transformando a paisagem: uma história ambiental de Chapecó. In: **Chapecó 100 anos: histórias plurais**. Chapecó: Argos, 2017.

MARQUETTI e SILVA, Cultura cabocla nas Fronteiras do Sul. In: **História da Fronteira Sul**. Organizadores: José Carlos Radin, Delmir José Valentini e Paulo A. Zarth- Porto Alegre: Letra & Vida: Chapecó: UFFS, 2015.

MARTINS, José de Souza. A sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela Reforma Agrária. **Boletim de Geografia Teórica**. Rio Claro, 10 (19), 1980, p. 31-47.

MARTINS, José de Souza. **Impasses sociais e políticos em relação à reforma agrária e à agricultura familiar no Brasil**. “Dilemas e Perspectivas para o Desenvolvimento Regional no Brasil, com ênfase no Agrícola e Rural na Primeira Década do Século XXI”, FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, Santiago do Chile, 2001.

MARTINS, José de Souza. **Reforma agrária: o impossível diálogo sobre a História possível**. Tempo soc., São Paulo, v.11, n.2, p.97-128, Oct. 1999. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010320701999000200007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 27 abril, 2020. <https://doi.org/10.1590/S0103-20701999000200007>.

MEDEIROS, L. S. (1993) Reforma Agraria: concepções, controvérsias e questões.

MELO, Cristiane Dias de. Regularizações fundiárias e Reforma Agrária na Faixa de Fronteira de Santa Catarina em tempos de Regime Militar. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História. AMPUH - São Paulo. 2011.

MENDONÇA, SONIA e MOTTA, MÁRCIA. (Org.). Agricultura, Poder e Estado no Brasil: um Projeto contra-hegemônico na Primeira República. **Nação e Poder: As Dimensões da História**. 1a ed. Niterói: EDUFF, 1998, v. 1.

MENDONÇA, Sonia Regina de. **Agronomia e poder no Brasil**. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1998.

MICHELS, Ido Luiz. **Crítica ao modelo catarinense de desenvolvimento: do planejamento econômico, 1956 aos precatórios, 1997**. 2ª ed. Campo Grande: UFMS, 2001.

MORAN, Emilio Frederico. **Meio ambiente e ciências sociais: interações homem-ambiente e sustentabilidade**. São Paulo: Senac, 2011.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **O rural à lá gauche: campesinato e latifúndio nas interpretações de esquerda (1955-1996)**. Niterói: Editora da UFF, 2014.

NEVES, Lucília de Almeida Neves. Trabalhismo, nacionalismo e desenvolvimento: um projeto para o Brasil (1945-1964). In: FERREIRA, Jorge (Org.). **O populismo e sua História: debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

ORDENAÇÕES Manuelinas. In: Collecção da Legislação Antiga e Moderna do Reino de Portugal – Parte I – Da Legislação Antiga – por resolução de S. Magestade de 02 de setembro de 1786. Coimbra: Real Imprensa da Universidade de Coimbra, 1797; reprodução “fac-simile”, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

POLANYI, Kar. **A grande Transformação – As origens da nossa época**. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

POLI, Jaci. Caboclo: pioneirismo e marginalização. **Cadernos do CEOM**, Chapecó SC, Porto Alegre: Letra & Vida: Chapecó: UFFS, 2015.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A Questão Agrária no Brasil**, São Paulo: Brasiliense, 1979.

RADIN, José, VALENTINI, Delmir José, ZARTH, Paulo A. **História da Fronteira Sul**. Porto Alegre: Letra & Vida: Chapecó: UFFS, 2015.

Regimento Interno do Instituto Nacional de Reforma Agrária - INCRA
http://www.incra.gov.br/media/docs/regimento-interno/regimento_2020.pdf acesso em 17/08/2020.

RENK, Arlene. **A formação socioeconômica da região Oeste de Santa Catarina – uma narrativa acerca de franjas e retalhos da identidade regional**. Cadernos do CEOM. v. 31, n. 49 Território, migração e diversidade.

RENK, Arlene. **A luta da erva: um ofício étnico da nação brasileira no oeste catarinense**. 2ª ed. rev. Chapecó: Argos, 2006.

RENK, Arlene. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 6, n. 14, p. 239-258, nov. 2000.

RENK, Arlene. **Migrações: de Migrações ontem e de hoje**. Chapecó: Grifos, 1999.

RENK, Arlene. **Sociodicéia às avessas**. Chapecó: Grifos, 2000.

SANTOS, R. Agraristas políticos brasileiros [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. pp. 34-73. Alberto Passos Guimarães e a Revolução Agrária não camponesa. ISBN: 978-85-99662-81-6. Available from SciELO Books.

SARAIVA, Tiago. **Fascist Pigs**. Cambridge; London: MIT University Press, 2014. Introduction and Cap I.

SILVA, C. BRANDT, M. CARVALHO, M. **História da Fronteira Sul**. Chapecó: Letra e Vida, 2015.

SILVA, Claiton Marcio da; HASS, Monica. “O Oeste Catarinense não pode parar aqui”. Política, agroindústria e uma história do ideal de progresso em Chapecó (1950-1969). **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 9, n. 21, p. 338 - 374. maio/ago. 2017.

VELHO, Otavio Guilherme. **Capitalismo autoritário e campesinato**. Rio de Janeiro: Difel, 1976.

VELOSO, Henrique Pimenta. **Classificação da vegetação brasileira, adaptada a um sistema universal**/ Henrique Pimenta Veloso, Antonio Lourenço Rosa Rangel Filho, Jorge Carlos Alves Lima Rio de Janeiro IBGE, Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais, 1991.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. No Brasil, todo mundo é índio, exceto quem não é. Povos indígenas no Brasil (2001-2005), p. 41-49, 2006.

WAGLEY, Charles. **An introduction to Brazil**. New York: Columbia University Press, 1965.

WEGNER, Robert. **A Conquista do Oeste: a fronteira na obra de Sérgio Buarque de Holanda**.

WILKINSON, J. **O estado, a agricultura e a pequena produção [online]**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008, 229 p. ISBN: 978-85-9966-271-7. Available from SciELO Books.

WILLENS, Emílio. **O Problema Rural Brasileiro do Ponto de Vista Antropológico**. São Paulo: Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo.

WOLDFORD, Wendy. "**The Casa and the Causa: Institutional Histories and Cultural Politics in Brazilian Land Reform.**" *Latin American Research Review*, vol. 51 no. 4, 2016, p. 24-42. *Project MUSE*, [doi:10.1353/lar.2016.0047](https://doi.org/10.1353/lar.2016.0047).

ZARTH, Paulo. Fronteira Sul: história e historiografia. In: ZARTH, Paulo; RADIN, José Carlos; VALENTINI, Delmir José. **História da Fronteira Sul**. Chapecó: Letra e Vida, 2015.

ZARTH, Paulo. **História do campesinato na fronteira sul**. Porto Alegre: Letra e Vida. Chapecó: UFFS. 2012. p. 115-132.

ACERVO PESQUISADO

Arquivo de Processos da **Unidade Avançada do INCRA (SR-10)** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Chapecó /SC

CPDOC | FGV • **Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - MA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COORDENADORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA - CR(10)
PROJETO FUNDIÁRIO DE SANTA CATARINA - PF/SC

PLANO GERAL DE CARACTERIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA FAIXA DE FRONTEIRA DO

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

I N D I C E

- 1.- DADOS REFERENTES AO MUNICÍPIO
 - 1.1 - Nome
 - 1.2 - Data de criação
 - 1.3 - Comarca
 - 1.4 - Limites e Confrontações
 - 1.5 - Área
 - 1.6 - Número de Distritos
 - 1.7 - Localização e condições de acesso
 - 1.8 - Infra-estrutura
 - 1.8.1 - Comércio
 - 1.8.2 - Indústria
 - 1.8.3 - Telecomunicações e Transportes
 - 1.8.4 - Agências Bancárias
 - 1.8.5 - Nível Sanitário
 - 1.8.6 - Associativismo
 - 1.8.7 - Educação
 - 1.8.8 - Repartições Públicas
 - 1.9 - População rural e urbana
 - 1.10- Clima
 - 1.10.1- Temperatura
 - 1.10.2- Precipitações
 - 1.10.3- Geadas
 - 1.11- Hidrografia e Orografia
 - 1.12- Vegetação
 - 1.13- Solos
 - 1.13.1- Geologia
 - 1.13.2- Fertilidade
 - 1.14- Estrutura Agrária
 - 1.15- Dados de produção agropecuária
 - 1.15.1- Dados de produção agrícola
- 2.- DADOS RELATIVOS A OCUPAÇÃO, COLONIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABE
LARDO LUZ.
 - 2.1.- TÍTULOS DEFINITIVOS INCIDENTES SOBRE O MUNICÍPIO
 - Fazenda Santa Tecla
 - Fazenda São João do Deserto
 - Fazenda Jardim
 - Fazenda Jardim
 - Fazenda Anta Gorda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Posse Chcupim
Fazenda São Francisco
Fazenda do Marco
Fazenda Alegre do Marco
Fazenda do Marco
Fazenda do Norte

3.- SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

4.- DOCUMENTOS ANEXADOS:

- 4.1.- Certidão da Lei que criou o município
- 4.2.- Entrevista com o Senhor Prefeito Municipal
- 4.3- Relatório sobre a situação das Fazendas
- 4.4- Entrevista com o Senhor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- 4.5. Idem item 2.1.

5.- MAPAS ANEXADOS

- 5.1. Mapas do município de Abelardo Luz com os títulos incidentes plotados. (original se encontra na mapoteca do PF/SC).
- 5.2. Mapa da Fazenda São Domingos (parte) incidente sobre parte do município de Abelardo Luz (Original se encontra na mapoteca do PF/SC)
- 5.3. Mapa da Fazenda do Norte incidente sobre parte do município de Abelardo Luz. (Original se encontra na mapoteca do PF/SC)
- 5.4. Mapa da Fazenda Alegre do Marco incidente sobre parte do município de Abelardo Luz. (Original se encontra na mapoteca do PF/SC).
- 5.5. Mapa da Fazenda Anta Gorda incidente sobre parte do município de Abelardo Luz. (Original se encontra na mapoteca do PF/SC).
- 5.6. Mapa da Fazenda São Pedro incidente sobre parte do município de Abelardo Luz. (Original se encontra na mapoteca do PF/SC).
- 5.7. Mapa da Fazenda Uvaranas incidente sobre parte do município de Abelardo Luz. (Original se encontra na mapoteca do PF/SC).

Fls. 03. *ff*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- 5.8. Mapa da Fazenda Santa Tecla (parte) incidente sobre o município de Abelardo Luz. (Original se encontra na mapoteca do PF/SC).

Fls. OKH



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - MA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COORDENADORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA - CR(10)
PROJETO FUNDIÁRIO DE SANTA CATARINA - PF/SC

PLANO GERAL DE CARACTERIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA FAIXA DE FRONTEIRA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARELARDO LUZ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 0578

1 - DADOS REFERENTES AO MUNICÍPIO

1.1 - Município de Abelardo Luz

Situado na Faixa de Fronteira entre os 100 a 150 Kms, aproximadamente 1/3 da área do município está situada fora da faixa dos 150 kms.

1.2 - CRIAÇÃO

Os primeiros colonizadores vieram do Estado de Minas Gerais. Em 1922 passou a categoria de Distrito de Chapecó. Nesta época pela lei nº 133 de 30 de dezembro de 1953 Xanxerê emancipou-se de Chapecó.

Pela lei Estadual nº 348 de 21 de junho de 1958, foi criado o Município de Abelardo Luz, e a instalação oficial deu-se em 27 de junho de mesmo ano.

1.3 - COMARCA

Abelardo Luz pertence a Comarca de Xanxerê.

A comarca de Xanxerê foi desmembrada da Comarca de Chapecó em 05 de junho de 1956 pela Lei nº 1171/54.

1.4 - Limites e Confrontações

AO NORTE: Com o Estado do Paraná (Municípios de Palmas e Clevelândia).

AO SUL : com os municípios de Faxinal dos Guedes e Xanxerê.

AO LESTE: com os municípios de Ponte Serrada e Vargeão.

AO OESTE: com o município de São Domingos.

1.5 - ÁREA

Abelardo Luz possui: 142.100 ha.

Fonte: IBGE

1.6 - Número de Distritos

São três Distritos:

1º Abelardo Luz (Sede)

2º Ouro Verde

3º Ipuacú

TAILOR CARLOS S.
Engenheiro
CREA - 235



Fis.0670

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1.7. - Localização e Condições de Acesso

Abelardo Luz está localizado na região fisiográfica do Oeste Catarinense, na Faixa de Fronteira entre os 100 e 150 Kms.

LATITUDE = 26º 33'

LONGITUDE = 52º 20'

O município é cortado pela Estrada Estadual SC 467, no sentido Norte-Sul e a SC-480 no sentido Leste-Oeste.

Dista Abelardo Luz 650 Kms. da Capital do Estado e 84 Kms. da cidade de Chapecó.

1.8. - Infra-Estrutura

1.8.1. - COMÉRCIO

A produção Agropecuária do município é comercializada pelas Firms CEVAL, SADIA AVÍCOLA e mais as Cooperativas Abelardense Ltda e Cooperativa de Xanxerê. O centro urbano é servido por armazéns, bares, Pôsto de Gasolina, hotel, etc.

1.8.2. - INDÚSTRIAS

A principal Indústria é a Madeireira. Existem várias explorando as reservas florestais do município.

1.8.3. - TELECOMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

Cem aparelhos Telefônicos com sistema DDO, servem a população. O município não possui emissoras de Rádio, sendo as emissoras dos municípios vizinhos sintonizadas. A TV Coligadas de Blumenau, gera a imagem captada em Abelardo Luz.

Há linhas regulares de ônibus, fazendo ligação do município com outras localidades.

1.8.4 - AGÊNCIAS BANCÁRIAS

Abelardo Luz, está servido por uma Agência do Banco do Estado de Santa Catarina. Os agricultores, Indústria e Comércio servem-se ainda, do Banco do Brasil S/A e BAMERINDUS, Agências do município de Xanxerê.

TALCER



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1.8.5. - NÍVEL SANITÁRIO

As condições de higiene no meio rural são de uma maneira geral precárias. Nos últimos a nos não existiram surtos epidêmicos que viessem preocupar a população. As doenças co muns são, as verminoses, gripes, etc. Um Hospital com 25 leitos, com Laboratório, Raio X atendem a população.

1.8.6. - ASSOCIATIVISMO

A Cooperativa Abelardense atua no município possuindo 408 sócios. Há uma Filial da Co perativa de Xanxerê que está atuando, procu rando estimular o agricultor ao associativismo. Por último temos o Sindicato dos Traba lhadores Rurais com 1.956 associados.

1.8.7. - EDUCAÇÃO

No setor Educacional o município está servido da seguinte maneira:

Jardins de Infância: 03 com 80 alunos mantidos pela Prefeitura Municipal.

36 Escolas Municipais de 1ª Grau com 102 a lunos.

38 Escolas Estaduais com 2.360 alunos

Escola de 2ª Grau - 01 Curso Técnico Contábil.

FONTE: Prefeitura Municipal

1.8.8. - REPARTIÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal, Exatoria Estadual, Coor denadoria Estadual de Ensino, Cartório de ' Registro Civil, Delegacia de Polícia.

Há estudos para instalação de Comarca no mu nicípio.

1.9. - POPULAÇÃO RURAL E URBANA

A população do município é estimada em torno de 25.000, sendo que 20.200 residem no meio rural e 4.800 estão no meio urbano. A população é constituída por 50% de origem italiana, 10% alemã e 40% de ou tras origens.

TALOR CARVALHO
Engenheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1.10 - CLIMA

1.10.1 - TEMPERATURA

MÁXIMA - 37º

MÉDIA - 21º

MÍNIMA - 5º

1.10.2- PRECIPITAÇÕES

A precipitação anual gira em torno de 1400 a 1700 mm. As maiores precipitações ocorrem no fim do inverno e na primavera.

1.10.3 - GEADAS

As geadas são frequentes nos meses de junho e julho. Já foram constatadas geadas nos meses de outubro e novembro.

1.11 - HIDROGRAFIA E OROGRAFIA

O Rio Chapecó atravessa o município no sentido Leste Oeste, possuindo uma largura média de 60 m.

O Sul do município é banhado pelo Rio Chapecozinho na direção Leste-Oeste e apresenta uma largura média de 40 m.

OROGRAFIA: Mais de 70% da área do município é constituída por terras planas e onduladas.

1.12 - VEGETAÇÃO

A Reserva Florestal do município é bastante grande. Com a exploração desenfreada e mal dirigida em pouco tempo os vastos pinhais deixarão de existir.

1.13.- SOLOS

1.13.1 - GEOLOGIA

Os solos no município estão assim classificados:

1.13.1.1 - ERECHIM

LATOSSOL ROXO DISTRÓFICO - Textura Argilosa, Relêvo suave ondulado, Substrato Basalto. Ocupa uma área aproximada de..... 71.100 ha.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 0974

1.13.1.2 - UTÓLICO AUTRÓFICO - Textura média, relêvo forte ondulado, Substrato basalto. Este tipo de solo se encontra associado com o CIRÍACO. Ambos ocupam no município uma área de 49.700 ha.

1.13.1.3 - CATANDUVAS - LATÉRICO HÚMICO Distrófico árido, Textura Argilosa; relêvo ondulado. Ocupa uma área de 7.100 ha.

1.13.1.4 - CELULOSE - LITÓLICO HÚMICO Distrófico Árido, relêvo ondulado e montanhoso. Associado com os solos IRANI E ALVORADA. Ocupa uma área de 14.200 ha.

1.13.2 - FERTILIDADE

Os solos são de uma maneira geral ácidos, com PH médio entre 4,5 a 5,0. Os teores de matéria orgânica são médios. Há uma acentuada deficiência de fósforo. Os teores de potássio são altos.

1.14. ESTRUTURA FUNDIÁRIA

NÚMERO DE HA	Nº DE PROPRIEDADES	%
0 - 50	1.637	76,46
50 a 100	329	14,39
100 a 500	175	7,41
500 a 1000	14	0,70
+ 1000	21	1,04

1.15. DADOS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

As atividades agrícolas estão baseadas nas plantações de milho, soja, arroz, sorgo, trigo, feijão preto e batatinha.

Stela Lygia
Engenheiro A.
CREA-235



Fls. 1078

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

No setor da pecuária temos a suinocultura em primeiro lugar, havendo um progresso na ovinocultura.

1.15.1. -DADOS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA 1976/1977

1.15.1.1 - AGRÍCOLAS

MILHO	63.000	Toneladas
SOJA	20.160	Toneladas
ARROZ	6.000	Toneladas
SORGO	300	Toneladas
TRIGO	660	Toneladas
FEIJÃO PRÊTO	600	Toneladas
BATATINHA	300	Toneladas

1.15.1.2 - PECUÁRIA

SUINOS	58.180	cabeças
BOVINOS	29.100	cabeças
OVINOS	9.200	cabeças

FONTE: ESCRITÓRIO DA ACARESC

TALOR
Engenheiro Agrônomo
CREA - 2354 - Ba. Neo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 11

2. DADOS RELATIVOS A OCUPAÇÃO, COLONIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ.

2.1.- Títulos ou concessões definitivas incidentes sobre o município.

FAZENDA SANTA TECLA

Área: 113.489,946 m² (Parte)

Adquirente: Firmino Martins dos Santos

Transmitente: Estado do Paraná

Legitimação de posse datado de 17 de janeiro de 1901

A Fazenda Arvoredo que é citada no relatório do Senhor - Prefeito está encravada na Fazenda Santa Tecla e São Domingos. Esta Fazenda tem uma parte no Estado do Paraná.

FAZENDA SÃO JOÃO DO DESERTO

Área: 114.529,658 m²

Adquirente: João Carneiro Maccondes

Transmitente: Estado do Paraná

Legitimação de posse de 5 de maio de 1904

Nesta Fazenda está encrava a Invernada do Paiol, que conforme declarações do Senhor Prefeito, existem aproximadamente 15 (quinze) propriedades sem documentos, cujas poses remontam a vários anos, sem que os posseiros tenham sido molestados pelos proprietários.

FAZENDA UVARANAS

Área: 47.606.900 m²

Adquirente: Rufino Ribas

Transmitente: Estado do Paraná

Legitimação de posse expedida em 19 de fevereiro de 1898

Pelo que se tem informações nessa Fazenda não há problemas, ítem 7 do relatório do Senhor Prefeito Municipal.

X FAZENDA "ANTA GORDA"

Área: 56.162.850 m²

Adquirente: Rufino Ribas

Transmitente: Estado do Paraná

ANTÔNIO LUIZ VIEIRA
Cid. G. Destinação



Fls. 127

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Esta Fazenda foi medida judicialmente e constatou-se um excesso de aproximadamente 13.000.000 m² que foi dividido em 3 Glebas A, B, C. Nas Glebas A e C este Projeto expediu diversos Títulos, pois conforme sentença homologatória do Juízo desta Comarca, os excessos encontrados reverteriam ao Estado, como esta Fazenda está dentro da Faixa de Fronteira, automaticamente os excessos encontrados passam a incorporar o patrimônio da União ou do INCRA. O Processo da ação de divisão e demarcação desta Fazenda encontra-se arquivado no Forun desta Comarca.

FAZENDA SÃO PEDRO

Área: 73.147.000 m²

Adquirente: Antonio Simões Cavalheiro

Transmitente: Estado do Paraná

Sendo que desse total de metros quadrados: 60.000.000 foram adquiridos a título de Legitimação de Posse, os outros 13.147.000 foram adquiridos por compra. Ambos os Títulos datados de 31 de agosto de 1917. Conforme item 10 do Relatório em anexo da Prefeitura Municipal, existem - nessa Fazenda aproximadamente 20 (vinte) posseiros, dos quais alguns já ingressaram com ação de usucapião, na comarca de Xanxerê a qual pertence este município.

FAZENDA JARDIM

Área: 110.558.000 m²

Adquirente: Pedro Tolentino Carneiro Marcondes

Transmitente: Estado do Paraná

Deste 54.076.000 m² foram adquiridos a título de legitimação de posse e outros 56.482.000 m² foram adquiridos por compra. Datados respectivamente de 01 de março de 1911 e 01 de setembro de 1917.

Nessa Fazenda existem os maiores problemas do município, são aproximadamente Oitenta (80) posseiros.

POSSE CHOUPIM E CRUZEIRO

Área: 95.517.400 m²

Adquirente: Gertrudes Maria de Siqueira

Transmitente: Estado do Paraná

Gertrudes Maria de Siqueira
Escr. G. Deslindeção



Fls. 138/1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Em sua maior parte está localizada no Estado do Paraná .
Adquirida a título de legitimação de posse, em 21 de ju
nho de 1892.

Nestas duas Fazendas existem aproximadamente 16 (dezes-
seis) posseiros sem documentos das referidas área que o
cupam.

FAZENDA CHAPECÓZINHO (BERTHIER) 1.800 ha (aproximadamente)

Adquirente: Alberto Berthier de Alemida

Transmitente: Instituto de Reforma Agrária de Santa Cata
tina - IRASC

Esta parte da referida Fazenda cujo Título foi expedido
pelo Estado e que na época já estava ~~sendo~~ ocupado por
inúmeros posseiros, foi levado a registro na Comarca de
Xanxerê e registrado sob protesto por parte dos posseiros
Este PF/SC já elaborou um levantamento "In loco" para sa
ber da real situação, dito levantamento foi encaminhado
à CR(10) para as providências cabíveis à espécie.

FAZENDA SÃO FRANCISCO

Adquirente: Francisco Dimas dos Santos

Transmitente: Estado do Paraná

Área: 22.000.000 m2

Quanto a esta Fazenda consta no Processo protocolado sob
nº 000279/5 que se encontra neste PF/SC, neste Processo
temos a informação do Grupo de Destinação às fls.68/70
na qual sugere o cancelamento dos registros, informação
esta endossada pela CR(10)J às fls. 73, sugestão também
endossada pelo Senhor Coordenador Geral GT/CDTDS - Dr. Al
tir de Souza Maia. Fls. 75 à fls. 79 o senhor Subprocura
dor Geral Dr. Vicente Landim de Macêdo recomenda o ingres
so em juízo com a ação de cancelamento. O Senhor Procura
dor Geral. Dr. João Boabaid de Oliveira Itapary, aprova
a sugestão do Subprocurador as mesmas fls. 79, bem como
vê-se no verso de Fls. 79 o de acôrdo do Senhor Presiden
te da Autarquia Dr. Lourenço Vieira da Silva.



Fls. 14-88

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

FAZENDA DO MARCO

Adquirente: João Laurindo de Souza Bello

Transmitente: Estado do Paraná

Área: 3.634.087 m²

A título de legitimação de posse datado de 27 de março ' de 1899.

X FAZENDA ALEGRE DO MARCO

Adquirente: José Pinheiro de Oliveira

Transmitente: Estado do Paraná

Área: 30.153.712 m²

A título de legitimação de posse expedido em 21 de janeiro de 1898.

Esta Fazenda foi medida e demarcada judicialmente, constando-se um excesso, sendo que neste excesso o PF/SC. expediu vários títulos em 1974. O processo de medição e de marcação encontra-se arquivado no Fórum da Comarca de Chapecó.

FAZENDA DO MARCO

Adquirente: Manoel Martins de Lara

Transmitente: Estado do Paraná

Área: 10.510.946 m²

A título de legitimação de posse expedido em 09 de setembro de 1902.

Esta Fazenda tem encravada dentro de si a Fazenda São Gerônimo com aproximadamente 20 (vinte) posseiros sem documentos; além disso também está encravado o Distrito de Ipuacú.

Existem mais ou menos 45 (quarenta e cinco) posseiros, alguns dos quais estão ingressando em juízo com ação de usucapião, visando adquirirem documentos hábeis para financiamentos, pois aquela região tem suas terras planas e próprias para granjas de plantação de soja e milho, (mecanizáveis).

DANTY
1988



Fls. 1578

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

FAZENDA DO NORTE

Adquirente: Rufino de Oliveira Sá Ribas

Transmitente: Estado do Paraná

Área : 239.361.950 m²(parte)

A título de legitimação de posse datado de 10 de agosto de 1895.

Nesta fazenda na parte pertencente a Abclaria Luz, com a seguinte informação ítem 6 do relatório da Prefeitura, existem 30 posseiros.

2.2 - ENTIDADES OU EMPRESAS QUE PROMOVERAM A COLONIZAÇÃO

Pelo que se sabe não houve colonização por empresas especializadas devido ao grande número de títulos incidentes sobre o município.

3 SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

3.1 - Não existe tensão social na área conforme declaração do Senhor Prefeito Municipal.

3.2 - Número de posseiros existentes no município, aproximadamente 300 posseiros.

3.2.1 - Motivo de tal ocorrência

Por não haver nenhuma colonizadora atuando na região na época em que chegaram os primeiros colonos, pois conforme se desprende dos títulos expedidos as colônias que os adquiriram pensaram simplesmente na exploração de madeira e posteriormente na criação de gado com a formação de campos, pois vê-se que os títulos incidentes, todos eles pertenciam ao município de Palmas que eram conhecidos como os melhores para criação de gado.

3.3 - Não existem mais terras devolutas no município conforme declarações das autoridades.

3.4 - Dados relativos ao cadastro.

Número de imóveis cadastrados: 1.547

Área total cadastrada: 124.719 ha

Número de minifúndios: 1.088

Área total: 21.426 ha.

LUIZ VIEIRA
Assinatura



Fls. 16 *JK*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Número de Empresas Rurais: 79
Área Total: 8.705 ha
Número de Latifúndio p/Exploração: 379
Área total: 95.578 ha

3.5 - Existem várias ações tramitando na Comarca de Kaizerá,
mas a maioria referem-se a usucapiões.
Não existem heranças jacentes no Município.

4 - DOCUMENTOS ANEXADOS

- Lei nº 348, cria o município de Abelardo Luz.
- Entrevista com o Senhor Prefeito Municipal Arno de Andrade
- Relatório sobre a situação nas fazendas que incidiram sobre o município.
- Entrevista com o Senhor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sebastian Bantan
- Título da Fazenda Santa Tecla
- Título da Fazenda São João do Deserto
- Título da Fazenda Jardim
- Título da Fazenda Anta Gorda
- Título da Fazenda São Pedro
- Título da Posse Choupim
- Título da Fazenda São Francisco
- Título da Fazenda do Marco
- Título da Fazenda Alegre do Marco
- Título da Fazenda do Marco
- Título da Fazenda do Norte
- Título da Fazenda Jardim.

JK
DANTE
Enc. G. 1/10/1964



Fls. 177

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

DIVISÃO DO ARQUIVO

CERTIDÃO

1958

CERTIFICO, QUE A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E CUMPRINDO ORDEM SUPERIOR, QUE REVENDO NESTE ARQUIVO A LEI 348 QUE ALTERA A DIVISÃO TERRITORIAL, FOI CONSTATADO A CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO ABELARDO LUZ E SEUS LIMITES - MUNICÍPIO A-ABELARDO LUZ : A - COM O MUNICÍPIO DE JOAÇABA:- PARTINDO DA PONTE SOBRE O RIO CHAPECOZINHO, NA ESTRADA ABELARDO LUZ-BEBEDOURO, SOBE O RIO CHAPECOZINHO ATÉ A BARRA DO LAJEADO TIGRE; POR ESTE ACIMA ATÉ SUAS CABECEIRAS, SEGUINDO POR UMA LINHA SECA ATÉ ENCONTRAR AS CABECEIRAS DO LAJEADO DO NORTE; POR ESTE ABAIXO ATÉ SUA FOZ NO RIO CHAPECÓ GRANDE; POR ESTE ABAIXO ATÉ A BARRA DE LAJEADO SANTA ROSA; E POR ESTE ACIMA ATÉ SUAS CABECEIRAS NA DIVISA DO ESTADO DO PARANÁ; B - COM O ESTADO DO PARANÁ:- PARTINDO DAS CABECEIRAS DO LAJEADO SANTA ROSA, SEGUINDO PELO DIVISOR DO ESTADO DO PARANÁ ATÉ AS CABECEIRAS DO LAJEADO TRANQUEIRA, NA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE XAXIM; C - COM O MUNICÍPIO DE XAXIM:- PARTINDO DAS CABECEIRAS DO LAJEADO TRANQUEIRAS, POR ESTE ABAIXO ATÉ SUA FOZ NO RIO CHAPECÓ GRANDE E POR ESTE ABAIXO ATÉ A BARRA DO LAJEADO TOLDO VELHO; D - COM O MUNICÍPIO DE XANXERÊ:- PARTINDO DA BARRA DO LAJEADO TOLDO VELHO, POR ESTE ACIMA ATÉ A FOZ DO LAJEADO MATIAS E POR ESTE ATÉ ENCONTRAR O TERRENO DOS INDIOS, CUJAS DIVISAS SEGUEM ATÉ ENCONTRAR O LAJEADO ATERRADO ALTO; POR ESTE ABAIXO ATÉ SUA FOZ NO LAJEADO FORMIGAS; DAI SEGUE POR UMA LINHA SECA RUMO LESTE, ATÉ ENCONTRAR A DIVISA DA FAZENDA DE ALBERTO BERTHIER DE ALMEIDA, SEGUINDO POR UMA LINHA SECA QUE DIVIDE ESSA FAZENDA ATÉ O RIO CHAPECOZINHO E POR ESTE ACIMA ATÉ A BARRA DO LAJEADO PROCÓPIO; E - COM O MUNICÍPIO DE FACHINAL DOS GUEDES:- PARTINDO DA BARRA DO LAJEADO PROCÓPIO, SOBE O RIO CHAPECOZINHO ATÉ A BARRA DO LAJEADO MOREIRA E POR ESTE ACIMA ATÉ SUAS CABECEIRAS, - DAI SEGUE POR UMA LINHA SECA DIVIDINDO COM A FAZENDA MACIEL ATÉ AS CABECEIRAS DO LAJEADO BARROSO E POR ESTE ABAIXO ATÉ A ESTRADA ABELARDO LUZ - BEBEDOURO, E POR ESTA ATÉ O PONTO DE PARTIDA, E POR SER VERDADE, EU MÂRCIA VIEIRA ^{funcionária} CRITURÁRIO DATILÓGRAFO DO QUADRO DO PESSOAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, LOTADA NA DIVISÃO DO ARQUIVO, DATILOGRÁFEI A PRESENTE CERTIDÃO AOS 8/3/1974 (OITO DE MARÇO DE MIL, NOVECENTOS E SENTA E QUATRO) QUE VAI VISADO POR NIVALDO DE ANDRADE COLLAÇO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DO ARQUIVO.

Assembleia Legislativa
de
Santa Catarina
DIRETORIA DO ARQUIVO
VISTO
Fls. 10 de 05 de 14
Nivaldo de Andrade Collaço
Diretor

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROJETO FUNDIÁRIO DE SANTA CATARINA - PF/SC.

COMISSÃO DE CARACTERIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA FAIXA DE FRONTEIRA-
 C.C.F.F.F.
 CHAPECÓ - SC.

E N T R E V I S T A

1. NOME: ARNO DE ANDRADE
- 1.1. CARGO OU FUNÇÃO: Prefeito Municipal
2. DA COLONIZAÇÃO: _____
- 2.1. ÉPOCA QUE FOI INICIADA: _____
- 2.2. EFETUADA POR QUEM: _____
- 2.3. COMO FOI REALIZADA: _____
- 2.4. QUAIS OS TÍTULOS DEFINITIVOS OU PROVISÓRIOS EXPEDIDOS NES
 TE MUNICÍPIO : 42
- 2.5. POR QUEM E EM QUE DATA: pelo Projeto Fundiário de Chapecó
com entrega em 09 de novembro de 1974
3. DADOS ATUAIS SOBRE O MUNICÍPIO: ABELARDO LUZ
- 3.1. ÁREA: 1421 km2
- 3.2. POPULAÇÃO RURAL: 25.275 seg. cert. do IBGE
- 3.3. POPULAÇÃO URBANA: 3.300 seg. cert. do IBGE
4. PROPRIEDADES CADASTRADAS: 1.701
- 4.1. DOCUMENTADAS: 1.296
- 4.2. NÃO DOCUMENTADAS (POSSE): 405
5. EXISTE TENSÃO SOCIAL NA ÁREA:

 SIM NÃO
- 5.1. EM CASO POSITIVO QUAL A RAZÃO: _____
- 5.2. CONCENTRADA: _____
 LOCALIDADE _____
- 5.3. ISOLADA: _____
- 5.4. NÚMERO APROXIMADO DE FAMÍLIA ENVOLVIDAS: _____

5.5. OS POSSEIROS SOFREM PRESSÕES: _____

ORIGEM : _____

TIPO: _____

6. ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO:

MINIFÚNDIO LATIFÚNDIO

7. EXISTENCIA DE TERRAS DEVOLUTAS REMANESCENTES DA TITULADAS NO MUNICÍPIO (CITAR LOCALIDADE) _____

OBSERVAÇÕES: _____

CHAPECÓ 14 / 10 / 1977

ASSINATURA DO ENTREVISTADO





ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Abelardo Luz

Fls. 128

RELATÓRIO DAS FAZENDAS DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ, CONFORME MAPA ANEXO, NUMERADAS DE 1 A 15, ESPECIFICANDO APROXIMADAMENTE O NÚMERO DE POSSEIROS OU PROBLEMAS EXISTENTES EM CADA UMA DAS FAZENDAS.

Fazenda nº 1 - ARVOREDO

Nesta fazenda há um elevado número de propriedades sem documentos. Na mesma fazenda, local Imigra, existe 5 propriedades de simples ocupação.

Fazenda nº 2 - SANTA TECLA

Nesta fazenda não há nada a que relatar, todas as propriedades estão com sua documentação em ordem.

Fazenda nº 3 - SÃO JOÃO DO DESERTO

Localidade, Invernada do Paiol, com aproximadamente 15 propriedades sem documentos, cujas posses são de muitos anos.

Fazenda nº 4 - CAUZEIRO E POSSE CHUPIM

Possue 16 posseiros sem documentos de suas terras.

Fazenda nº 5 - SÃO JOSÉ

Nesta fazenda todos os proprietários possuem documentação em ordem.

Fazenda nº 6 - FAZENDA DO NORTE

Localidades de Gramas e Linha Zanchet. Possui aproximadamente 30 posseiros,

Fazenda nº 7 - UVABERNAS

Nesta fazenda não há o que relatar, pois o número de problemas são mínimos.

Fazenda nº 8 - FAZENDA JARDIM

Localidades de Barroso, Rolador, Criciúma, Araçá e Linha Caçarola. Nesta Fazenda existe o maior número de posseiros do Município, com 80 posseiros aproximadamente, é a Fazenda onde tem



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Abelardo Luz

Fls. 208

(fls. 2)

Fazenda nº 9 - ANTA GONDA

Além dos excessos constantes da glebas A, B e C, já tituladas pelo INCRA em 1974, existem ainda 35 propriedades sem documentos.

Fazenda nº 10 - SÃO PEDRO

Possue 20 posseiros, alguns de quais já estão com requerimento de Usucapião na Justiça por necessitarem dos documentos dos imóveis para fins de empréstimos Bancários.

Fazenda nº 11 - ALEGRE DO MARCO

Além dos títulos concedidos pelo INCRA em 1.974, ainda existem 30 posseiros com área de simples ocupação.

Fazenda nº 12 - SÃO GERÔNIMO

A citada Fazenda, de acordo com o conhecimento que temos pertence a Fazenda "TÍTULO DO MARCO", apuramos que existe mais ou menos 20 propriedades sem documentos.

Fazenda nº 13 - SÃO FRANCISCO

Já foi feito levantamento das propriedades conforme relatório enviado ao Projeto Fundiário de Chapecó, de acordo com informações do citado Projeto a referida Fazenda tem seu título sem origem. Além dos posseiros são poucos os proprietários que possuem documentos.

Fazenda nº 14 - TÍTULO DO MARCO

Compreendendo as comunidades de Vila União, Inuaçu, Linha Santa Izabel, Linha Nossa Senhora das Graças, Serra São José e Linha Santa Bárbara. (incluindo a Fazenda Lara, parte do mesmo título). Um total de aproximadamente 45 propriedades e serem documentadas, vários proprietários estão com requerimento de usucapião na justiça.

Fazenda nº 15 - FAZENDA DO BANCO

Colônia Formigas - localidade de Bela Vista, Campina da Palmeira, Formigas, Linha Hípica e parte do Ouro Verde.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Abelardo Luz

Fls. 2178

(Fls. 3)

A Fazenda nº 15 tem uma área que pertence ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, com uma área de 740,3 has., totalmente tomada por minifúndio. Existem aproximadamente 70 posseiros nesta fazenda.

Abelardo Luz, 14 de outubro de 1.977.

ALMO DE ANGRADE
Prefeito Municipal

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROJETO FUNDIÁRIO DE SANTA CATARINA. - PF/SC.
COMISSÃO DE CARACTERIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA FAIXA DE FRONTEIRA -
C.C.F.F.F.
CHAPECÓ - SC.

E N T R E V I S T A

- 1. NOME: SEBASTION BERTAN
- 1.1. CARGO OU FUNÇÃO: PRESIDENTE
- 2. DA COLONIZAÇÃO: _____
- 2.1. ÉPOCA QUE FOI INICIADA: _____
- 2.2. EFETUADA POR QUEM: _____
- 2.3. COMO FOI REALIZADA: _____
- 2.4. QUAIS OS TÍTULOS DEFINITIVOS OU PROVISÓRIOS EXPEDIDOS NESTE MUNICÍPIO: 42
- 2.5. EXISTEM ÁREAS REMANESCENTES (DEVOLUTAS) DESSA TITULAÇÃO: _____
- 3. PROPRIETÁRIOS OU POSSEIROS ASSOCIADOS: 1.956
SINDICATO: DOS TRABALHADORES RURAIS DE ABEIARDO LUZ SC
- 4. EXISTE TENSÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO:

- SIM - NÃO

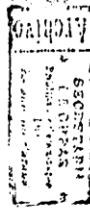
- 5. ESTRUTURA FUNDIÁRIA:
MINIFUNDIO LATIFUNDIO

OBSERVAÇÕES: Foi um ótimo resultado por parte do INCRA, a distribuição dos títulos definitivos, pois com isto veio a solucionar diversos problemas dos Agricultores de nosso Município.

CHAPECÓ _____/_____/_____

Sebastião Bertan

ASSINATURA DO ENTREVISTA DO



Fls. 2
Nº 45

ESTADO DO PARANÁ

Dr. Francisco Xavier da Silva

GOVERNADOR DO ESTADO

Faz saber que tendo *Ferreiro Martins dos Santos*

adquirido, a título de legitimação de posse feita a
do com a lei n.º 60 de 18 de Setembro de 1852. Reg. de 30 de
de 1854 art.º 2.º do Regulamento de 8 de Maio de 1893, as
terras contendo cento e treze mil e quatrocentos e oitenta e oito metros
quarenta e seis metros quadrados (11.348.89.46 hectares)

denominado *Santa Tecla* do Município de
Fiel e provando ter effectuado todos os pagamentos devidos, se acha
Ferreiro Martins dos Santos
do direito de dominio directo sobre as terras comprehendidas na referida area, salvo direito de tercei
tadas as prescripções de leis e regulamentos em vigor.

E para firmeza manda passar o presente título que vai sellado com o sello da Secretaria d'Estado e
das Obras Publicas e Colonisação.

Curitiba, 17 de Janeiro de 1891.

Governador, *Fran. Xavier da Silva*

Secretario, *Ant. de Souza*

título de dominio directo das terras adquiridas por *Ferreiro Martins*
Martins situadas no município de *Bella Vista*, cujo processo fic
sob n.º da "Secção do Archivo".

Secretaria d'Estado dos Negocios das Obras Pu. e Coloni. de Janeiro
1891.

Director, *Luiz Francisco*



Fls. 247

Nº 1024

ESTADO DO PARANÁ

Excmo. Sr. Dr. Vicente Machado da Silva Lima
Presidente do Estado

Faz saber que tendo João Carneiro Maranhães adquirido o título de legitimação de posse feita de acordo com a Lei nº 67 de 18 de Setembro de 1888. Pelo Art. 3º de Decreto de 1884, art. 2º de Regulamento de 8 de Maio de 1893, um área de terras contendo certas qualidades e condições que se acham inscritas no Livro de Matrícula de Terras nº 11453, folhas 96 e 58 (hectares) no lugar denominado São João do Sereto do Município de Bella Vista e provando ter effectuado todos os pagamentos devidos, se acha mesmo João Carneiro Maranhães pelo presente título, investido do direito de dominio directo sobre as terras comprehendidas na referida área salvo direito de terceiros e respeitadas as prescripções de leis e regulamentos em vigor.

E para firmeza manda passar o presente título que vai devidamente sellado.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, Curitiba, 5 de Maio de 1904



© Presidente, Vicente Machado da Silva Lima

© Secretario, Imp. Pinto Chicharro Jr.

Título de dominio directo das terras adquiridas por João Carneiro Maranhães situadas no municipio de Bella Vista cujo processo fica archivado sob n. da Secção do Arquivo.

© Director, Luiz F. Trunha

Este título fica registrado á folha 10 do livro Titulo Maranhães



ESTADO DO PARANÁ



Dr. Francisco Xavier da Silva

Presidente do Estado

Faz saber que tendo Pedro Tolentino Carneiro Mearcaudes adquirido, á título de legitimação de posse feita de accordo com o Art. 4.º § 2.º da Lei Nº 68 de 20 de Dezembro de 1892.

uma area de terras contendo cincoenta e quatro milhaes e setenta e seis mil me- tres quadrados (5407,60,00 hectares) no lugar denominado Jardim do Municipio d Palmas

e provando ter effectuado todos os pagamentos devidos, se acha como Pedro Tolentino Carneiro Mearcaudes.

do presente titulo, investido do direito de dominio directo sobre as terras comprehendidas na referida area e do direito de terceiros e respeitadas as prescripções de leis e regulamentos em vigor

E para firmeza manda passar o presente titulo que vai devidamente sellado.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, Curitiba, 1 de Março, 1904.



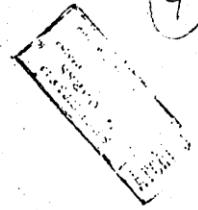
Presidente, Francisco Xavier da Silva

Secretario, Francisco Xavier da Silva

Titulo de dominio directo das terras adquiridas por Pedro Tolentino Carneiro Mearcaudes situadas no municipio de Palmas e cujo processo fica archivado sob n. da Secção do Archivo.

Director, Luis S. Pereira

Este titulo fica registrado á folha 1594 da livro XVI



7

Fls.

Nº

ESTADO DO PARANÁ

O Sr. *Jose Pereira Santos Andrade*
GOVERNADOR DO ESTADO

Faz saber que tendo *Rufino Ribas*
adquirido, a título de legitimação de por
tita de acordo com a lei N.º 601 de 18 de Setembro de 1850, Reg. de
Civ. de 1854, Art. 179 da Reg. de 8 de Abril de 1893, a
de terras contendo quarenta e sete mil e seiscentos e seis mil e
setecentos metros quadrados ou (47606900) hecta
res denominado *Jardim* do Município de
Bella Vista - Palmitos e provando ter effectuado todos os pagamentos devidos, se
como *Rufino Ribas*
estido do direito de dominio directo sobre as terras comprehendidas na referida area, salvo direito de
respeitadas as prescripções de leis e regulamentos em vigor.

E para firmeza manda passar o presente título que vai sellado com o sello da Secretaria d'Est
Negocios das Obras Publicas e Colonisação.

Curitiba, 19 de Fevereiro de 1898

O Governador, *Jose Pereira Santos Andrade*

O Secretario, *Antônio Augusto de Moraes*

Título de dominio directo das terras adquiridas por *Rufino Ri
bas* situadas no município de *Bella Vista*, cujo proce
livado sob n.º *470* da "Secção do Archivo".

Secretaria d'Estado dos Negocios das Obras Publicas e Colonisação, *19 de Fevereiro*
1898

Antônio Augusto de Moraes

ESTADO DO PARANÁ



O Presidente do Estado do Paraná

Faz saber e tendo visto que Sirrius Cavalheiro adquiriu, a título de compra feita de acordo com o art. 2º de lei nº 512 de 12 de julho de 1903.

uma área de terras contendo cinco mil e seiscentos e quarenta e oito alqueires situadas e descritas em o nº 15648 hectares) no lugar denominado Jardim do Município de Alvildandia e provando ter effectuado todos os pagamentos devidos, se achou mesmo Sirrius Cavalheiro pelo presente título, investido do direito de dominio directo sobre as terras comprehendidas na referida área, salvo direito de terceiros e respeitadas as prescrições de leis e regulamentos em vigor.

E para firmeza manda passar o presente título que vai devidamente sellado, e assignado.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, em Curitiba
1º de Setembro de 1911



O Presidente, Francisco Alves de Aguiar

O Secretario, Antonio de Aguiar

Título de dominio directo das terras adquiridas por Sirrius Cavalheiro situadas no municipio de Alvildandia cujo processo fica archivado sob n. 122 da Secção do Archivo.

O Director, Manoel de Aguiar

Este título fica registrado á folha 2322 do livro 22º





CHUPIM

9.551,74 ha.



*Estado de Paraná
Contribuição - Imposto de
Cidade*



Interferência

da dita sentença do Governador do Estado datada de 25 de Abril de 1892, a respeito Judicial a que proceder o Cidadão Olympio Rodrigues de Barros Filho, Juiz Comissário do Município de Curitiba, depois se denominar "Cepurim" pertencentes a Meir Gestrudo Maria de Oliveira, a qual pela dita medição raspeou-se ter a superfície de 19.350.000 braças quadradas limitadas-se ao Norte pelo rio Chipurim, ao Este com terras pertencentes aos herdeiros de José Antonio de Lima Pacheco, ao Sul com terras pertencentes a José Carmo Maciel e Meir Gestrudo Maria de Oliveira de Almeida e a Oeste com terras pertencentes aos herdeiros de Francisco Ignácio de Araujo Campai e que com o presente pela mencionada sentença Maria de Oliveira, lhe mandei passar o respectivo título de legitimação da referida por me que conformidade do Art. 11 do Lei nº 501 de 18 de Setembro de 1850, e art. 51 do Lei nº 1318 de 20 de Janeiro de 1854 pelo presente título passado pelo Secretário dos Obras Públicas, Colonização e por meios assignados, de direito legitimação, a dita porra de terras com as sentenças acima representadas e com tanto dos respectivos artigos que ficam archivados por esse modo



dos referidos terrenos em conforman-
da da Lei n° 601 de 18 de Setembro de
1859. Secretaria das Obras Publicas e Co-
lônias, ciente desta de Junho de 1892.
Pagaria quantia 4711 700 e com a
17000 de arrendamento. Ciente com a
na e com a Lei n° 974 de 25 de
Junho de 1892 que trata de arrendamento



Titulo de terreno de



ESTADO DO PARANÁ

O Presidente do Estado do Paraná

Faz saber que tendo Francisco Dias dos Santos
adquirido, a título de corripua feita de acordo
com a Lei nº 68 de 20 de Junho de 1892

uma
de terras contendo dois mil e quarenta e sete e cinco
centos e cinquenta m² (248^h 50^{ca} 50^{cc} hectares) no
município denominado S. Francisco do Município de
Clareópolis e provando ter effectuado todos os pagamentos devidos, se acha o
seu nome Francisco Dias dos Santos

no presente título, investido do direito de domínio directo sobre as terras comprehendidas na referida
lei, salvo direito de terceiros e respeitadas as prescripções de leis e regulamentos em vigor.

E para firmeza manda passar o presente título que vai devidamente sellado e assignado.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, em Curitiba,
de Setembro de 1914



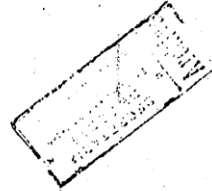
O Presidente, _____

O Secretario, _____

Título de domínio directo das terras adquiridas por Francisco Dias
dos Santos situadas no município de Clareópolis cujo
original fica archivado sob n. _____ da Secção do Archivo.

O Director, _____

Este título fica registrado á folha 23 do livro 22º



ESTADO DO PARANÁ

O Sr. José Pereira Santos Andrade

GOVERNADOR DO ESTADO

Faz saber que tendo *João Laurindo de Souza Belle*

adquirido, a título de legitimação de posse de acordo com a Lei 601 de 18 Setembro de 1859, e de Janciro de 1854, Art. 179, do Reg. m. l de 8 Abril 1853, de terras contendo *tres milhões seiscentos e trinta e quatro* *ceitenta e sete m²* ou *(303,40,87)* hectares, denominado *Marco* do Município de *Bella Vista de Pilsnas* e provando ter effectuado todos os pagamentos devidos, se ach

João Laurindo de Souza Belle

do direito de dominio directo sobre as terras comprehendidas na referida area, salvo direito de ter citadas as prescripções de leis e regulamentos em vigor.

E para firmeza manda passar o presente titulo que vai sellado com o sello da Secretaria d'Estados e Negocios das Obras Publicas e Colonização.

Curityba, 27 de *Março* de 1897

O Governador, *José Pereira Santos Andrade*

O Secretario, *Leandriano de Almeida*

Titulo de dominio directo das terras adquiridas por *João Laurindo de Souza Belle* situadas no municipio de *Bella Vista de Pilsnas*, cujo processo do sob n.º *535* da "Seção do Archivo". *Poses legitimadas.*

Secretaria d'Estado dos Negocios das Obras Publicas e Colonização, 27 de *Março* 1897

A . . .



ALCANTARA DO MARCO

Fls. 2

72 160



ESTADO DO PARANÁ

José Pereira Santos Andrade
GOVERNADOR DO ESTADO

Faz saber que tendo *José Pinheiro de Oliveira* adquirido, a título de legitimação de posse de arca n.º 601 de 18 de Setembro de 1850, Regulamento de 1854, Art. 179 do Reg. de 8 de Abril de 1893, um terreno contendo trinta milhões e cinquenta e três mil setecentos e doze metros quadrados ou (30.153.712 hectares) denominado *Alegre do Marco* do Município de *Bela Vista* e provando ter effectuado todos os pagamentos devidos, se acha no direito de dominio directo sobre as terras comprehendidas na referida arca, salvo direito de terceiro pelas as prescripções de leis e regulamentos em vigor. Para firmeza manda passar o presente titulo que vai sellado com o sello da Secretaria d'Estado das Obras Publicas e Colonisação.

Curityba, 21 de Janeiro de 1898

Governador, *José Pereira Santos Andrade*

Secretario, *Antônio Augusto C. Braun*

Titulo de dominio directo das terras adquiridas por *José Pinheiro de Oliveira* situadas no municipio de *Bela-Vista*, cujo processo fica sob n.º 450 da "Secção do Archivo".

Secretaria d'Estado dos Negocios das Obras Publicas e Colonisação, 21 de Janeiro de 1898

Director: *Antônio Augusto C. Braun*

